

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0505002/2025 - SEPLAGE.

O presente documento visa pontuar o estudo técnico preliminar o qual busca realizar processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

1. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO – **SUPRI.**

1.1 Órgãos Participantes:

- a) Secretaria Municipal De Administração – **SEMAD.**
- b) Secretaria Municipal De Finanças – **SEFIN.**
- c) Secretaria Municipal De Assistência Social – **SEMAS.**
- d) Secretaria Municipal De Educação – **SEMED.**
- e) Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – **SEMEL.**
- f) Secretaria Municipal De Trânsito E Transporte – **SEMUTRAN.**
- g) Secretaria Municipal De Saúde – **SESMA.**
- h) Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo – **SEMOB.**
- i) Secretaria Municipal De Meio Ambiente – **SEMMA.**
- j) Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento – **SINFRA.**
- k) Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Agrário – **SEMADA.**
- l) Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão – **SEPLAGE.**
- m) Secretaria Municipal De Indústria, Comércio E Serviços – **SEMICS.**
- n) Secretaria Municipal De Suprimentos E Licitação – **SUPRI.**
- o) Secretaria Municipal De Habitação – **SEHAB.**
- p) Secretaria Municipal De Cultura E Turismo – **SECULT.**
- q) **Sub Prefeitura** Municipal De Castanhal Do Jaderlandia.
- r) **Sub Prefeitura** Municipal De Castanhal Do Apeú.
- s) **Procuradoria** Do Município.
- t) **Guarda Civil** Municipal De Castanhal.
- u) **Gabinete**

HELIO LEITE
DA
SILVA:0857587
8204

Assinado de forma
digital por HELIO
LEITE DA
SILVA:0857587820
4

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal nº 017/2024, Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores. Este documento busca centralizar e justificar e apresentar a solução mais

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

viável para a licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e vantajosidade.

Art. 18, lei 14.133/2021 § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação(...)

2.2. NATUREZA DOS BENS E DA CONTRATAÇÃO

Os itens referentes a aquisição em tela que compõem o objeto a ser contratado é caracterizado **bens de consumo (fornecimento continuado)**. Pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), o fornecimento continuado é aquele que atende a uma necessidade de caráter permanente ou frequente da Administração Pública, mesmo que seja executado de forma parcelada ao longo do tempo, cujos padrões de desempenho, qualidade e vigência podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o Art. 6º, inciso XL da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVI - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

A presente natureza refere-se ao atendimento das necessidades contínuas da administração pública. Dessa forma, os itens desta licitação serão adquiridos de forma periódica, a fim de suprir as demandas diárias. Trata-se de bens essenciais, cuja interrupção comprometeria o funcionamento das repartições públicas e fluxo de trabalho.

Esta aquisição apresenta características de fornecimento continuado, desta forma está devidamente amparada pelas especificações está devidamente amparada pelas especificações da Instrução Normativa DG n. 107/2024 (CNJ) e dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da natureza essencial e continuada do objeto em análise, cuja execução impacta diretamente a eficiência administrativa e a prestação regular de serviços públicos, impõe-se à Administração Pública o dever

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

de adotar todas as medidas legais e gerenciais que assegurem sua adequada continuidade. Nesse cenário, destaca-se a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas e de preservação do interesse público.

Tal possibilidade encontra fundamento legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a prorrogação da vigência das atas, e está respaldada por entendimento uniformizado da Advocacia-Geral da União, por meio do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

Nos termos do referido parecer, a renovação dos quantitativos da ata é juridicamente admissível, desde que observados os seguintes requisitos que iremos ter de realizar ao aditivar a ata de registro de preço:

- ✓ Demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração, mediante comprovação da manutenção das condições iniciais de preços e de fornecimento;
- ✓ Previsão expressa no edital e na própria Ata de Registro de Preços, permitindo a ampliação dos quantitativos dentro do limite legal e contratual, em proporção ao período aditivado;
- ✓ Análise prévia da demanda na fase de planejamento da contratação, incluindo menção no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos preparatórios;
- ✓ Formalização por meio de termo aditivo firmado durante o prazo de vigência da ata, em consonância com a legislação vigente.

Portanto, em face da importância do objeto licitado para a continuidade das atividades administrativas e da viabilidade legal da medida, este Estudo Técnico Preliminar contempla, de forma expressa, a possibilidade de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como ação estratégica de planejamento público, voltada à economicidade, à eficiência operacional e à concretização do interesse público.

3.1 CONSOLIDAÇÃO SOBRE VIGÊNCIA DE ATA

Ressalte-se que, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração. Tal disposição se aplica sempre que se adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), independentemente da natureza do objeto, sendo possível sua utilização tanto para bens e serviços eventuais quanto para serviços contínuos, desde que atendidos os requisitos legais.

Importante destacar que essa regra não se confunde com a prorrogação contratual prevista no art. 107 da mesma Lei, a qual trata especificamente da vigência dos contratos de prestação de serviços contínuos, permitindo sua prorrogação sucessiva por até 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade da continuidade do vínculo contratual para a Administração.

Dessa forma, quando adotado o SRP para serviços contínuos, deve-se observar a distinção entre a vigência da ata (art. 84) e a vigência do contrato decorrente da adesão à ata (art. 107), assegurando a devida conformidade legal e a eficiência da contratação pública

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas às reais necessidades, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

Registre-se, ainda, que o Plano Anual de Contratações – PAC 2025, regularmente disponibilizado no Portal da Transparência Municipal, contempla o presente objeto no item 29, “Aquisição de Gêneros Alimentícios”, conforme disposto no Anexo I, à página 11 do aludido documento.

5. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

Considerando as atribuições e competências institucionais das Secretarias Municipais de Castanhal/PA, as quais executam políticas públicas essenciais nos mais diversos segmentos, tais como saúde, educação, assistência social, obras, administração, segurança pública, agricultura, meio ambiente, esporte, cultura, entre outras, torna-se imprescindível a manutenção de estoques regulares de gêneros alimentícios, visando o pleno atendimento de suas demandas operacionais e institucionais.

Destaca-se que a utilização de gêneros alimentícios atende a diferentes finalidades específicas de cada órgão, incluindo:

- Oferecimento de refeições e lanches aos servidores em regime de plantão e jornada prolongada, assegurando condições adequadas de trabalho e aumento da produtividade;
- Atividades administrativas e institucionais que demandem suporte alimentar em reuniões, capacitações e eventos oficiais promovidos pela Administração Pública Municipal.
- Atendimento à alimentação de servidores municipais em regime de escala diferenciada ou em serviços essenciais de caráter ininterrupto.
- Garantia de suporte alimentar aos servidores envolvidos na organização e execução de eventos públicos promovidos pelo Município, como feiras, festivais, campanhas educativas e ações itinerantes.

Ademais, destaca-se que o presente processo de aquisição de gêneros alimentícios visa atender, de forma integrada e eficiente, a um volume expressivo de órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Castanhal, abrangendo um total de 21 (vinte e uma) secretarias, subprefeituras, órgãos vinculados e unidades administrativas. Tal amplitude de atendimento reforça a necessidade de um planejamento unificado e criterioso quanto à contratação, visando garantir a adequada distribuição e o abastecimento regular de todos os setores da Administração Pública Municipal, respeitando as especificidades e demandas operacionais de cada

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

unidade, sempre com observância aos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público.

5.1 PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

O Município de Castanhal, por meio de suas 21 (vinte e uma) Secretarias Municipais, Subprefeituras, Procuradoria e demais órgãos vinculados, enfrenta atualmente dificuldades quanto à manutenção regular de gêneros alimentícios necessários ao pleno funcionamento das atividades institucionais e à execução de serviços públicos essenciais. A ausência de um fornecimento contínuo e devidamente planejado de alimentos impacta negativamente a rotina administrativa e operacional das secretarias, comprometendo:

- O suporte alimentar aos servidores em regime de plantão, escala diferenciada ou jornada prolongada;
- A adequada realização de eventos oficiais, capacitações, reuniões técnicas e ações intersetoriais;
- A execução de programas sociais e comunitários que envolvem distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade;
- O atendimento emergencial em situações de calamidade pública e operações da Defesa Civil;
- A eficiência dos serviços públicos ofertados em áreas essenciais como saúde, assistência social, educação, trânsito, segurança, obras e infraestrutura.

Tal cenário acarreta riscos à continuidade e à eficiência dos serviços públicos, além de prejudicar o pleno atendimento das demandas institucionais e comunitárias, em descompasso com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente quanto à eficiência, economicidade e interesse público. Diante desse contexto, a contratação ora proposta objetiva solucionar essa problemática por meio da formalização de processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo abastecimento regular, padronização da qualidade, controle dos estoques e otimização de recursos públicos, em benefício direto do funcionamento da máquina administrativa e, conseqüentemente, da coletividade de Castanhal/PA.

5.2 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o processo de aquisição de gêneros alimentícios, o município busca:

- **Assegurar a continuidade dos serviços públicos:** Garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios para atender às necessidades operacionais das 21 secretarias municipais, com destaque para aquelas que mantêm servidores em regime de expediente estendido, plantões, atividades em campo ou ações que demandam permanência contínua nas unidades administrativas, tais como as áreas de saúde, educação, assistência social, obras, transporte, infraestrutura e subprefeituras.
- **Promover a eficiência na gestão pública:** Evitar interrupções no fornecimento de alimentação institucional aos servidores durante o exercício de suas funções, assegurando o cumprimento dos

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

cronogramas operacionais, a continuidade dos serviços essenciais e o adequado suporte às equipes envolvidas nas atividades diárias e em ações especiais.

- **Garantir economicidade e planejamento orçamentário:** Realizar a aquisição de forma planejada, com base em levantamento real de demandas por unidade e previsão de consumo, promovendo controle de estoque, evitando desperdícios e assegurando o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios configura-se como uma medida estratégica de suporte à infraestrutura administrativa do município, voltada ao bem-estar e à manutenção das condições adequadas de trabalho dos servidores públicos, fortalecendo a gestão institucional, garantindo a continuidade dos serviços prestados e promovendo maior efetividade nas ações desenvolvidas pela administração municipal

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada para este processo considera a necessidade exposta nos DFDs (Documentos de Formalização de Demanda) encaminhados pelas diversas secretarias demandantes, as quais apresentaram suas respectivas motivações.

Cada secretaria expôs suas motivações e especificou, de forma clara e fundamentada, a quantidade necessária de gêneros alimentícios para atender suas demandas operacionais e garantir a execução de suas atividades de forma eficiente.

A estimativa de quantitativos foi definida de forma técnica e criteriosa, considerando as seguintes variáveis:

- **Necessidades específicas de cada secretaria:** A demanda por gêneros alimentícios varia conforme a natureza e a dinâmica dos serviços prestados por cada órgão, incluindo atividades que exigem plantões, jornadas estendidas, trabalhos em campo ou ações operacionais contínuas, que demandam fornecimento de alimentação aos servidores diretamente envolvidos.
- **Área geográfica de atuação e cobertura:** Foram consideradas as diferentes regiões de atuação das secretarias, abrangendo unidades localizadas nos 28 bairros urbanos, no distrito de Apeú e nas quatro regionais rurais do município. A logística de distribuição foi planejada para garantir que todas as unidades com servidores em regime de trabalho que demandam alimentação recebam os insumos de forma adequada e tempestiva.
- **Finalidade e perfil dos usuários internos:** Os gêneros alimentícios destinam-se exclusivamente ao consumo de servidores públicos no desempenho de suas atribuições institucionais. Foram considerados fatores como o número de profissionais por localidade, o tipo de jornada (integral, parcial ou por turno), a frequência de atuação em campo e a exigência de alimentação durante o expediente.
- **Eficiência operacional e otimização dos recursos públicos:** A seleção e dimensionamento dos itens foram realizados com foco na economicidade, aproveitamento logístico, vida útil dos produtos, facilidade de armazenamento e compatibilidade com a infraestrutura disponível nas unidades. A

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

padronização dos itens também visa simplificar o controle e a reposição dos estoques, evitando desperdícios e garantindo a regularidade do fornecimento.

Dessa forma, a quantidade estimada reflete um planejamento técnico rigoroso, alinhado às necessidades das secretarias, contribuindo para a manutenção da produtividade institucional e do bem-estar dos servidores, além de reforçar a eficiência da gestão administrativa municipal.

A tabela a seguir demonstra as quantidades demandadas por cada órgão solicitante. Destacamos que as demandas refletem as proporções das repartições e suas necessidades de acordo com a realidade de cada setor.

DESCRIÇÃO		UND	TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS
1	Abacate de 1ª qualidade	KG	994
2	Abacaxi de 1ª qualidade	KG	1395
3	Abóbora madura extra AA	KG	1114
4	Abobrinha extra AA, in natura	KG	409
5	Alface de 1ª Qualidade	MAÇO	3746
6	Alho extra in natura	KG	2308
7	Ameixa - tipo nacional	KG	234
8	Ameixa seca sem caroço	PACOTE	217
9	Banana Maçã extra in natura	KG	678
10	Banana prata extra in natura	KG	7247
11	Batata doce, in natura, extra AA	KG	480
12	Batata inglesa lavada in natura	KG	6505
13	Beterraba extra in natura	KG	2652
14	Brócolis: - especificação	KG	250
15	Cebola in natura	KG	11479
16	Cebolinha: In Natura, in natura, 1ª qualidade	MAÇO	3150
17	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura	KG	6493
18	Cheiro verde in natura	MAÇO	3432
19	Chicória: – In natura, 1ª qualidade	MAÇO	3060
20	Chuchu extra in natura	KG	2652
21	Couve manteiga extra in natura	MAÇO	3445
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade	KG	349
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade	MAÇO	1746
24	Laranja lima extra in natura	KG	1087
25	Laranja pera extra in natura	KG	3232
26	Limão extra in natura	KG	2948
27	Maçã vermelha nacional extra in natura	KG	1279
28	Macaxeira extra in natura	KG	3244
29	Mamão - Havaí extra in natura	KG	7417
30	Manga de 1ª Qualidade extra A	KG	1033
31	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”	KG	2372

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

32	Melancia: gênero de 1ª qualidade	KG	14288
33	Melão: de 1ª qualidade	KG	1103
34	Pepino comum de primeira qualidade	KG	5651
35	Pera de 1ª Qualidade	KG	908
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A	KG	4723
37	Pimentinha verde	KG	4539
38	Polpa congelada de acerola	UND	6110
39	Polpa congelada de cupuaçu	UND	5710
40	Polpa congelada de goiaba	UND	5780
41	Polpa congelada de maracujá	UND	5610
42	Polpa congelada de muruci	UND	3610
43	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá	UND	5070
44	Quiabo de 1ª Qualidade	KG	1437
45	Repolho branco extra in natura	KG	10516
46	Tangerina extra in natura extra	KG	3208
47	Tomate longa vida extra in natura	KG	2131
48	Tucupi:	LITRO	517
49	Uva de 1º qualidade - especificação	KG	969
50	Geleia de frutas	UND	364
51	Açafrão	UND	2872
52	Achocolatado em pó	UND	2626
53	Açúcar de Primeira	UND	16175
54	Açúcar refinado	KG	7964
55	Adoçante artificial Líquido dietético	UND	4878
56	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	1091
57	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	517
58	Apresuntado	KG	704
59	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	1285
60	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	22244
61	Arroz parboilizado	UND	1872
62	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1	UND	740
63	Aveia em flocos	UND	1060
64	Azeite de Dendê	UND	293
65	Azeite de Oliva	UND	339
66	Azeitonas em conserva, sem caroço	UND	1146
67	Azeitonas em conserva	UND	586
68	Bacon de 1ª qualidade	KG	351
69	Balas Sabores Diversos	UND	1257
70	Batata palha: De 1ª qualidade	UND	1034
71	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	1370
72	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	210
73	Biscoito cream cracker 1ª qualidade	UND	12720

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

74	Biscoito doce tipo maisena	PACOTE	11105
75	Biscoito doce tipo Maria	UND	4672
76	Biscoito doce tipo rosquinha de coco	UND	4444
77	Biscoito recheado	UND	1204
78	Biscoito salgado tradicional	UND	2217
79	Bolinho Duplo Chocolate	UND	910
80	Bombons Sortidos/Chocolate	UND	872
81	Café em pó torrado e moído	UND	28681
82	Canela Em Casca Para Chá	UND	77
83	Canela em pó	UND	202
84	Cereal infantil de Aveia	UND	250
85	Cereal infantil de Arroz	UND	240
86	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês)	CAIXA	806
87	Coco ralado seco desidratado	UND	692
88	Colorau	UND	4255
89	Cominho moído	UND	2136
90	Condimento Preparado Caldo de Carne	PACOTE	1732
91	Condimento Preparado de Galinha	PACOTE	1732
92	Condimento. Preparado Caldo de Legumes	PACOTE	1217
93	Creme de leite	UND	1896
94	Cremogema ingredientes	UND	116
95	Ervilha Em Conserva Lata	UND	1678
96	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND	601
97	Extrato de Tomate Lata 350g	UND	2397
98	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND	157
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina	KG	5802
100	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa	KG	13696
101	Farinha de milho	UND	2548
102	Farinha de tapioca de 1ª qualidade	UND	3266
103	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade	KG	823
104	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade	KG	717
105	Feijão Branco	UND	170
106	Feijão carioca	UND	12324
107	Feijão preto tipo 1	UND	3672
108	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado	UND	344
109	Flocos de Arroz Pré-Cozido	UND	550
110	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia)	UND	175
111	Flocos de Milho Pré-Cozidos	UND	1602
112	Folha de louro: folhas de louro secas.	UND	269
113	Fubá de Milho.	UND	1255
114	Gelatina Alimentícia Apresentação	PCT	318

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

115	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte	UND	640
116	Goma de tapioca	UND	884
117	Iogurte com polpa de frutas sabores variados	UND	1272
118	Jujuba	UND	636
119	Ketchup	UND	579
120	Leite Bovino Pasteurizado	LT	710
121	Leite condensado	UND	1355
122	Leite de coco	UND	870
123	Leite em pó integral	UND	16867
124	Macarrão de sêmola tipo espaguete	UND	10330
125	Macarrão de sêmola tipo parafuso	UND	4218
126	Macarrão para lasanha-farinha	UND	408
127	Maionese 0% de gordura trans	UND	908
128	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade	UND	2046
129	Margarina com Sal: de 500g.	UND	8732
130	Margarina com Sal: pote de 250gr.	UND	886
131	Massa Para Mingau de Arroz	UND	90
132	Massa Pronta Para Bolo.	UND	642
133	Milho Branco	UND	514
134	Milho para pipoca	UND	552
135	Milho verde em conserva:	UND	1726
136	Mine Panetone	UND	656
137	Molho de shoyo	UND	439
138	Molho Inglês	UND	1016
139	Óleo de soja refinado	UND	5848
140	Orégano desidratado	UND	789
141	Ovo de galinha branco extra:	UND	64576
142	Panetone	UND	846
143	Pão de queijo congelado pacote 1kg	KG	766
144	Patê de frango.	UND	520
145	Peixe Em Conserva Variedade: Atum	UND	386
146	Pipoca de milho, sabor doce:	UND	260
147	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	UND	558
148	Polpa congelada de abacaxi	UND	3090
149	Polvilho azedo	UND	176
150	Polvilho doce	UND	176
151	Polvilho Fresco (Tapioca)	UND	603
152	Presunto De Peru	KG	826
153	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade	KG	1582
154	Queijo Variedade	KG	210
155	Refrigerante de Sabores Variados:	UND	3656
156	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar	FARDO	1166
157	Requeijão cremoso	UND	768

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

158	Sal refinado:	UND	2712
159	Salsicha - hot dog	UND	17684
160	Sardinha com óleo (em conserva)	UND	1555
161	Seleta em conserva lata	UND	3060
162	Suco artificial em pó	UND	506
163	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju	UND	1071
164	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba	UND	1006
165	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga	UND	844
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá	UND	1006
167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva:	UND	834
168	Suco em caixa sabor caju de 1 litro.	UND	574
169	Suco em caixa sabor caju de 200ml.	UND	496
170	Suco em caixa sabor goiaba de 1 litro.	UND	284
171	Suco em caixa sabor goiaba de 200ml.	UND	506
172	Suco em caixa sabor laranja caixa de 1 litro.	UND	484
173	Suco em caixa sabor laranja de 200ml.	UND	770
174	Suco em caixa sabor manga de 200ml.	UND	450
175	Suco em caixa sabor maracujá Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	196
176	Suco em caixa sabor maracujá caixa de 200ml.	UND	450
177	Suco em caixa sabor pêssgo Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	150
178	Suco em caixa sabor pêssgo -caixa de 200ml.	UND	390
179	Suco em caixa sabor uva Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	286
180	Suco em caixa sabor uva: caixa de 200ml.	UND	468
181	Tempero - completo: pote de 300 gr.	UND	962
182	Torrada levemente salgada: Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND	1384
183	Vinagre branco: Embalagem - garrafa de 750 ml.	UND	2876
184	Bisteca Bovina (contrafilé),	KG	2337
185	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade:	KG	1435
186	Bucho bovino	KG	536
187	Carne bovina - tipo musculo, moída,	KG	4866
188	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira),	KG	2504
189	Carne bovina - tipo patinho,	KG	42898
190	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra	KG	2798
191	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém	KG	2924
192	Carne Bovina tipo coxão duro	KG	2762
193	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho	KG	18362
194	Carne bovina com osso (costela),	KG	4332
195	Carne com osso tipo paleta	KG	3266
196	Carne de sol, de primeira qualidade	KG	1456
197	Carne suína - com Osso (Costela)	KG	11056
198	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	KG	11014
199	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui)	KG	5314

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

200	Frango Semiprocessado - Inteiro,	KG	33104
201	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado - Embalagem de 01 kg.	KG	2264
202	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	KG	15076
203	Linguiça bovina	KG	4326
204	Mocotó Bovino,	KG	430
205	Mortadela: cortadas em fatias finas,	KG	694
206	Pé suíno	KG	172
207	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado,	KG	390
208	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado)	KG	390
209	Rabo suíno	KG	350
210	Pão de Forma Fatiado: pacote de 500gr.	UND	2214
211	Pão de forma integral fatiado: - pacote de 500gr.	UND	966
212	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2796
213	Pão doce - Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2124
214	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	54442
215	Pão Massa Fina	KG	54638
216	Pimenta do Reino	UND	6000

Destaca-se que, após a realização dos atos de cotação dos preços junto aos fornecedores, foi possível identificar valores expressivos em relação às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. A cotação totalizou um valor médio de R\$ 16.987.419,56 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Durante esse processo, foram analisados os custos envolvidos na aquisição de gêneros alimentícios, levando em consideração a quantidade solicitada, o tipo de alimento requerido e os preços praticados pelo mercado. A partir dessa análise, ficou evidente que, em função dos valores elevados, seria necessário realizar ajustes nos quantitativos inicialmente solicitados pelas Secretarias, a fim de adequar as necessidades ao orçamento disponível e garantir a viabilidade financeira do processo.

6.1 READEQUAÇÃO DE QUANTIDADE

Em face dessa situação, a Secretaria de Suprimentos e Licitação, no uso de suas funções e visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, decidiu adotar medidas de contenção e racionalização, solicitando algumas reduções e ajustes nos quantitativos de alimentos solicitados.

Com o objetivo de assegurar a transparência e o alinhamento entre as partes envolvidas, a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, encaminhou para as respectivas Secretarias o Ofício nº 381/2025-SUPRI, solicitando as devidas reduções e a readequação dos quantitativos. O ofício também esclareceu as orientações para a revisão de suas demandas. As secretarias provocadas procederam com o devido reajuste em suas demandas.

As reduções realizadas visam proporcionar um equilíbrio entre a demanda apresentada e a realidade orçamentária, buscando sempre a eficiência, a sustentabilidade e o atendimento das necessidades da administração pública de forma equilibrada e responsável.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Dessa feita, após criteriosa análise e deliberação por parte dos Secretários, junto a Secretaria de Planejamento e Secretaria de Licitação, procedeu-se à reavaliação minuciosa dos quantitativos inicialmente previstos, culminando uma substancial redução do quantitativo inicialmente estimado, conforme planilha anexa abaixo.

DESCRIÇÃO		UND	TOTAL TODAS AS SECRETARIAS
1	Abacate de 1ª qualidade	KG	1004
2	Abacaxi de 1ª qualidade	KG	1405
3	Abóbora madura extra AA	KG	1124
4	Abobrinha extra AA, in natura	KG	419
5	Alface de 1ª Qualidade	MAÇO	2306
6	Alho extra in natura	KG	1448
7	Ameixa - tipo nacional	KG	214
8	Ameixa seca sem caroço	PACOTE	205
9	Banana Maçã extra in natura	KG	663
10	Banana prata extra in natura	KG	4742
11	Batata doce, in natura, extra AA	KG	465
12	Batata inglesa lavada in natura	KG	4725
13	Beterraba extra in natura	KG	2662
14	Brócolis	KG	255
15	Cebola in natura	KG	7789
16	Cebolinha: In Natura, in natura, 1ª qualidade	MAÇO	3580
17	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura	KG	4543
18	Cheiro verde in natura	MAÇO	3742
19	Chicória: – In natura, 1ª qualidade	MAÇO	3065
20	Chuchu extra in natura	KG	2622
21	Couve manteiga extra in natura	MAÇO	4620
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade	KG	354
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade	MAÇO	1734
24	Laranja lima extra in natura	KG	1087
25	Laranja pera extra in natura	KG	3242
26	Limão extra in natura	KG	3268
27	Maçã vermelha nacional extra in natura	KG	1274
28	Macaxeira extra in natura	KG	3594
29	Mamão - Havaí extra in natura	KG	1712
30	Manga de 1ª Qualidade extra A	KG	1028
31	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”	KG	2342
32	Melancia: gênero de 1ª qualidade	KG	9283
33	Melão: de 1ª qualidade	KG	1098
34	Pepino comum de primeira qualidade	KG	3681
35	Pera de 1ª Qualidade	KG	913
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A	KG	3008
37	Pimentinha verde	KG	2564

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

38	Polpa congelada de acerola	UND	4630
39	Polpa congelada de cupuaçu	UND	3800
40	Polpa congelada de goiaba	UND	3570
41	Polpa congelada de maracujá	UND	3600
42	Polpa congelada de muruci	UND	3100
43	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá	UND	3240
44	Quiabo de 1ª Qualidade	KG	1412
45	Repolho branco extra in natura	KG	6551
46	Tangerina extra in natura extra	KG	3203
47	Tomate longa vida extra in natura	KG	2166
48	Tucupi	LITRO	523
49	Uva de 1º qualidade - especificação	KG	984
50	Geleia de frutas	UND	370
51	Açafrão	UND	2886
52	Achocolatado em pó	UND	2636
53	Açúcar de Primeira	UND	16439
54	Açúcar refinado	KG	7950
55	Adoçante artificial Líquido dietético	UND	4882
56	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	1095
57	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	517
58	Apresuntado	KG	709
59	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	550
60	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	15244
61	Arroz parboilizado	UND	1446
62	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1	UND	740
63	Aveia em flocos	UND	1066
64	Azeite de Dendê	UND	303
65	Azeite de Oliva	UND	274
66	Azeitonas em conserva, sem caroço	UND	1151
67	Azeitonas em conserva	UND	586
68	Bacon de 1ª qualidade	KG	371
69	Balas Sabores Diversos	UND	1249
70	Batata palha: De 1ª qualidade	UND	1478
71	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	1370
72	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	210
73	Biscoito cream cracker 1ª qualidade	UND	12906
74	Biscoito doce tipo maisena	PACOTE	11155
75	Biscoito doce tipo Maria	UND	4722
76	Biscoito doce tipo rosquinha de coco	UND	4494
77	Biscoito recheado	UND	1204
78	Biscoito salgado tradicional	UND	2217
79	Bolinho Duplo Chocolate	UND	910
80	Bombons Sortidos/Chocolate	UND	864
81	Café em pó torrado e moído	UND	14791

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

82	Canela Em Casca Para Chá	UND	77
83	Canela em pó	UND	242
84	Cereal infantil de Aveia	UND	250
85	Cereal infantil de Arroz	UND	240
86	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês)	CAIXA	812
87	Coco ralado seco desidratado	UND	772
88	Colorau	UND	4233
89	Cominho moído	UND	1942
90	Condimento Preparado Caldo de Carne	PACOTE	1762
91	Condimento Preparado de Galinha	PACOTE	1762
92	Condimento. Preparado Caldo de Legumes	PACOTE	1247
93	Creme de leite	UND	2049
94	Cremogema ingredientes	UND	116
95	Ervilha Em Conserva Lata	UND	1741
96	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND	589
97	Extrato de Tomate Lata 350g	UND	2597
98	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND	337
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina	KG	5032
100	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa	KG	8758
101	Farinha de milho	UND	1538
102	Farinha de tapioca de 1ª qualidade	UND	2326
103	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade	KG	860
104	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade	KG	754
105	Feijão Branco	UND	250
106	Feijão carioca	UND	9462
107	Feijão preto tipo 1	UND	3872
108	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado	UND	344
109	Flocos de Arroz Pré-Cozido	UND	550
110	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia)	UND	175
111	Flocos de Milho Pré-Cozidos	UND	1602
112	Folha de louro: folhas de louro secas.	UND	339
113	Fubá de Milho.	UND	1255
114	Gelatina Alimentícia Apresentação	PCT	318
115	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte	UND	650
116	Goma de tapioca	UND	954
117	Iogurte com polpa de frutas sabores variados	UND	1024
118	Jujuba	UND	648
119	Ketchup	UND	649
120	Leite Bovino Pasteurizado	LT	710
121	Leite condensado	UND	1820
122	Leite de coco	UND	1055
123	Leite em pó integral	UND	11849
124	Macarrão de sêmola tipo espaguete	UND	10336

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

125	Macarrão de sêmola tipo parafuso	UND	4106
126	Macarrão para lasanha-farinha	UND	513
127	Maionese 0% de gordura trans	UND	936
128	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade	UND	1446
129	Margarina com Sal: de 500g.	UND	8629
130	Margarina com Sal: pote de 250gr.	UND	886
131	Massa Para Mingau de Arroz	UND	90
132	Massa Pronta Para Bolo.	UND	642
133	Milho Branco	UND	646
134	Milho para pipoca	UND	552
135	Milho verde em conserva:	UND	1524
136	Mine Panetone	UND	656
137	Molho de shoyo	UND	479
138	Molho Inglês	UND	1016
139	Óleo de soja refinado	UND	3924
140	Orégano desidratado	UND	799
141	Ovo de galinha branco extra:	UND	6036
142	Panetone	UND	966
143	Pão de queijo congelado pacote 1kg	KG	621
144	Patê de frango.	UND	520
145	Peixe Em Conserva Variedade: Atum	UND	386
146	Pipoca de milho, sabor doce:	UND	260
147	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	UND	558
148	Polpa congelada de abacaxi	UND	2052
149	Polvilho azedo	UND	176
150	Polvilho doce	UND	176
151	Polvilho Fresco (Tapioca)	UND	603
152	Presunto De Peru	KG	836
153	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade	KG	921
154	Queijo Variedade	KG	270
155	Refrigerante de Sabores Variados:	UND	3776
156	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar	FARDO	1166
157	Requeijão cremoso	UND	888
158	Sal refinado	UND	2837
159	Salsicha - hot dog	UND	3724
160	Sardinha com óleo (em conserva)	UND	1555
161	Seleta em conserva lata	UND	3080
162	Suco artificial em pó	UND	511
163	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju	UND	1076
164	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba	UND	1011
165	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga	UND	849
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá	UND	1011

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva:	UND	839
168	Suco em caixa sabor caju de 1 litro.	UND	579
169	Suco em caixa sabor caju de 200ml.	UND	501
170	Suco em caixa sabor goiaba de 1 litro.	UND	289
171	Suco em caixa sabor goiaba de 200ml.	UND	511
172	Suco em caixa sabor laranja caixa de 1 litro.	UND	489
173	Suco em caixa sabor laranja de 200ml.	UND	775
174	Suco em caixa sabor manga de 200ml.	UND	455
175	Suco em caixa sabor maracujá Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	201
176	Suco em caixa sabor maracujá caixa de 200ml.	UND	455
177	Suco em caixa sabor pêssego Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	155
178	Suco em caixa sabor pêssego -caixa de 200ml.	UND	395
179	Suco em caixa sabor uva Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	291
180	Suco em caixa sabor uva: caixa de 200ml.	UND	473
181	Tempero - completo: pote de 300 gr.	UND	1002
182	Torrada levemente salgada: Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND	1244
183	Vinagre branco: Embalagem - garrafa de 750 ml.	UND	2911
184	Bisteca Bovina (contrafilé),	KG	2397
185	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade:	KG	1095
186	Bucho bovino	KG	536
187	Carne bovina - tipo musculo, moída,	KG	3420
188	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira),	KG	2454
189	Carne bovina - tipo patinho,	KG	27598
190	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra	KG	2408
191	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém	KG	2964
192	Carne Bovina tipo coxão duro	KG	2452
193	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho	KG	17556
194	Carne bovina com osso (costela),	KG	4252
195	Carne com osso tipo paleta	KG	3156
196	Carne de sol, de primeira qualidade	KG	846
197	Carne suína - com Osso (Costela)	KG	6866
198	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	KG	7094
199	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui)	KG	3514
200	Frango Semiprocessado - Inteiro,	KG	4009
201	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado - Embalagem de 01 kg.	KG	1704
202	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	KG	9576
203	Linguiça bovina	KG	4246
204	Mocotó Bovino,	KG	430
205	Mortadela: cortadas em fatias finas,	KG	444
206	Pé suíno	KG	232
207	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado,	KG	340
208	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado)	KG	390
209	Rabo suíno,	KG	410
210	Pão de Forma Fatiado: pacote de 500gr.	UND	2032

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

211	Pão de forma integral fatiado: - pacote de 500gr.	UND	794
212	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2852
213	Pão doce - Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2136
214	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	26796
215	Pão Massa Fina	KG	28408
216	Pimenta do Reino	UND	6210

O processo, anteriormente estimado em expressivos R\$ 16.987.419,56 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), foi reencaminhado à etapa de cotação, resultando no montante atual de **R\$10.153.736,80 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

Trata-se, portanto, de uma diminuição significativa do valor originalmente projetado, que não apenas evidencia o rigor e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, como também reforça o compromisso da administração municipal com a eficiência, a economicidade e o zelo pelo erário.

7. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS REFERENTE A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO)

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços.

7.1 Valores praticados em licitações anteriores por este órgão público: para este processo não fizemos comparações com valores já praticados em processos semelhantes a este, pois o processo que encontramos foi o nº 018/2025, os itens em questão possuem valores e descrições diferentes, não sendo útil a comparação de preço.

7.1.1 Valores praticados em licitações anteriores de outros órgãos PÚBLICOS: usamos como parâmetro, valores praticados em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- **1º: BANCO DE PREÇOS** <https://www.bancodeprecos.com.br>, pesquisa realizada em 15/07/2025 a 11/11/2025. Gerado 11/11/2025.

7.2 Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, conforme previsto no Inciso IV do artigo 5º da IN nº 65/2021, foi realizada considerando a logística para chegar no município de Castanhal/PA. Assim, optou-se pela obtenção de cotação direta com fornecedores, o que garantiu maior precisão nas estimativas. O Setor de Cotação deu início à pesquisa com o intuito de evitar possíveis distorções, disparidades de preços ou valores inexequíveis. O objetivo foi aproximar-se fielmente da realidade do município, adotando para isso, a consulta formal aos fornecedores, conforme previsto na IN SLTI/MPOG nº 65/2021. Foi conduzida uma pesquisa direta envolvendo duas empresas, todas reconhecidas pela excelência no fornecimento para administração.

✓ Empresas que solicitamos cotação e responderam com a cotação via e-mail.

- **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 11.218.665/0001-92, datada de 10/07/2025;
- **BRASFER COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 01.673.683/0001-00, datada de 22/07/2025;

7.3 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de **R\$10.153.736,80 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF.

TODOS OS COMPROVANTES DAS COTAÇÕES ESTÃO CONTIDOS NOS AUTOS DESTES PROCESSOS, ASSEGURANDO O EMBASAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DA PESQUISA DE PREÇOS E PROMOVENDO O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.

Destacamos também que o quantitativo sofreu alterações durante a análise dos preços referenciais, tais esclarecimentos constam nos autos deste processo no tópico 6.1 readequação de quantidade.

8. COMPARATIVO DE QUANTIDADE ANTERIORMENTE LICITADA

Cumprе salientar que, por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas unidades da Administração Pública Municipal, torna-se tecnicamente inviável estabelecer comparações diretas com os quantitativos licitados em exercícios anteriores.

No exercício de 2024, o Município de Castanhal realizou três processos licitatórios distintos para a aquisição de gêneros alimentícios, cada um atendendo a demandas específicas e setoriais, a saber:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- **Pregão Eletrônico nº 036/2024** – FMAS, destinado exclusivamente ao Fundo Municipal de Assistência Social, com valor estimado em R\$ 409.621,00 e adjudicado por R\$ 277.230,00;
- **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, voltado à Secretaria de Obras e às Subprefeituras do Apeú e Jaderlândia, com valor estimado em R\$ 2.946.938,86 e adjudicado por R\$ 1.800.303,04;
- **Pregão Eletrônico nº 010/2024** – PMC (Geral da Prefeitura), que contemplava demandas de diversas secretarias, com valor estimado em R\$ 807.552,32 e adjudicado por R\$ 498.647,70.

2024	2025
TOTAL ESTIMADO SOMANDO OS 03 (TRÊS) PE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$4.164.112,18	TOTAL ESTIMADO NO ATUAL PROCESSO R\$10.153.736,80
TOTAL ADJUDICADO SOMANDO OS TRÊS PE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$2.576.180,74	

Entretanto, observa-se que os certames de 2024 foram elaborados de forma fragmentada, com escopos e critérios distintos, não havendo registros documentais que demonstrem o levantamento prévio das quantidades demandadas nem metodologias objetivas que fundamentassem as estimativas então utilizadas. Dessa forma, não há parâmetros técnicos válidos que permitam aferir correspondência entre os volumes anteriormente contratados e os ora propostos.

Ressalta-se, ainda, que os certames anteriores contemplavam número reduzido de itens e não abrangiam as demandas integradas de múltiplas secretarias, como ocorre no presente processo licitatório de 2025, que visa consolidar, em um único pregão, as necessidades de todas as unidades administrativas. Ressalta-se que foi recentemente inaugurado o refeitório da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), o qual passou a atender, em média, 600 servidores de segunda a sábado, e aproximadamente 100 servidores aos domingos. O referido refeitório tem a finalidade de oferecer suporte alimentar adequado aos colaboradores que atuam nas diversas frentes de trabalho da Administração Municipal, abrangendo não apenas a SEMOB, mas também a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) e as Subprefeituras de Apeú e Jaderlândia. A implementação desse espaço representa um importante avanço na política de valorização dos servidores e na melhoria das condições de trabalho, reforçando, assim, a necessidade de aquisição regular e planejada de gêneros alimentícios para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Essa ampliação do escopo reflete não apenas a reorganização administrativa e a consolidação das demandas institucionais, mas também o compromisso da atual gestão com a valorização dos servidores públicos, mediante a oferta de alimentação adequada durante a jornada de trabalho, alinhada às diretrizes de bem-estar, eficiência operacional e suporte logístico às atividades contínuas e eventos institucionais.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

9. CONTRATAÇÕES SIMILARES

9.1 Elaboradas pelo Próprio Órgão

Informa-se que, no exercício de 2024, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto consistia no fornecimento de gêneros alimentícios destinados exclusivamente ao abastecimento do refeitório da Secretaria de Obras e das Subprefeituras dos distritos de Jaderlândia e Apeú, no âmbito do Município de Castanhal/PA.

Dados desse Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, Valor de Referência: R\$ 2.946.938,86, Valor Adjudicado: R\$ 1.800.303,04.

No mais, foi realizado também o Pregão Eletrônico nº 010/2024 – PMC (Geral da Prefeitura), que contemplava demandas de algumas secretarias, com poucos itens, com valor estimado em R\$ 807.552,32 e adjudicado por R\$ 498.647,70. E, por fim, o Pregão Eletrônico nº 036/2024 – FMAS, destinado exclusivamente ao Fundo Municipal de Assistência Social, com valor estimado em R\$ 409.621,00 e adjudicado por R\$ 277.230,00.

Para fins de análise comparativa e embasamento da presente contratação, referente ao exercício de 2025, cumpre destacar que o atual certame contempla demanda significativamente ampliada, abrangendo o atendimento de 21 (vinte e uma) Secretarias Municipais, Subprefeituras e demais entidades vinculadas à Administração Pública Municipal, evidenciando seu caráter abrangente e sua importância para o funcionamento integrado da Administração Pública, o que justifica a diferença substancial nos quantitativos e, conseqüentemente, no valor global estimado do presente procedimento licitatório.

A análise comparativa desses dois processos demonstra que, mesmo diante de estimativas compatíveis com a realidade de mercado e fundamentadas tecnicamente, a fase de lances e a competitividade entre os licitantes têm historicamente proporcionado economias relevantes, o que se espera também ocorrer no presente certame.

Acrescenta-se que, no Apêndice I, será apresentada uma análise detalhada sobre a relevância dos valores por secretaria, a qual corroborará com a expressiva demanda observada em determinados órgãos desta Administração. Ressalta-se que todas as secretarias possuem necessidades relacionadas ao objeto ora tratado, contudo, algumas se destacam de forma mais significativa em virtude da natureza e da intensidade dos serviços por elas prestados.

9.2 Elaboradas por Outros Órgãos/Entidades:

Além disso, foram analisadas contratações realizadas em outros municípios no Estado do Pará:

 Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

- **Valor de Referência:** R\$ 14.497.941,87
- **Valor Adjudicado:** R\$ 10.444.928,47

 Prefeitura Municipal de Jacundá/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.2025-003 PMJ

- **Valor de Referência:** R\$ 9.707.875,00
- **Valor Adjudicado:** R\$ 8.002.169,78

Essas contratações indicam alinhamento da modalidade àquela praticada neste processo. Os dados fornecem segurança adicional aos parâmetros utilizados e ao planejamento deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9.3 EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Visando a otimização e a segurança desta nova licitação, a Administração entende ser necessária a EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA. Tal exigência está respaldada no § 3º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotada de forma excepcional e devidamente motivada, diante de elementos concretos que demonstram a necessidade de maior cautela e controle, especialmente para evitar contratações inexequíveis e assegurar a fiel execução contratual.

Observação 1: Destaca-se que, em situações nas quais os valores adjudicados encontram-se excessivamente abaixo dos preços praticados no mercado, é comum que a empresa vencedora se recuse a proceder com a entrega dos itens, sob a alegação de inviabilidade econômica decorrente da defasagem dos valores contratados. Tal conduta acarreta prejuízos significativos à Administração Pública, ocasionando atrasos na entrega dos itens, além da necessidade de deflagração de novo procedimento licitatório, com consequente perda de eficiência e aumento do custo administrativo.

Diante desse cenário, os valores anteriormente adjudicados não foram adotados como parâmetro de referência para o presente processo, justamente com o intuito de assegurar maior realismo orçamentário, garantir a exequibilidade das propostas e mitigar os riscos de inadimplemento contratual.

Assim, visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, **propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público.** Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- ✓ **Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;**
- ✓ **Fiança bancária (necessário apresentar comprovante de quitação);**
- ✓ **Seguro-garantia (necessário apresentar comprovante de quitação).**

Observação 2: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos.

9.3.1 DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A verificação da exequibilidade das propostas apresentadas constitui etapa essencial no processo licitatório, na medida em que visa assegurar a seleção de propostas que, além de economicamente vantajosas, sejam efetivamente viáveis em sua execução. A exigência de apresentação de planilhas detalhadas de composição de custos, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, confere maior transparência ao certame e reforça a integridade do processo de contratação pública.

Tal medida contribui para que as propostas não apenas apresentem preços competitivos, mas também demonstrem consistência técnica e financeira suficiente para garantir a plena execução contratual, sem prejuízo à qualidade dos serviços ou produtos e aos prazos estabelecidos. Dessa forma, promove-se a concretização dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Em atendimento ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente o disposto no Acórdão nº 1979/2025-Plenário, será facultado à Administração, em sede de diligência, solicitar às licitantes a apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade das propostas apresentadas. Essa solicitação ocorrerá imediatamente após a fase de lances e antes da etapa de habilitação, conforme preceitua o referido julgado, que reconhece a legitimidade de tais diligências como instrumento para a adequada verificação da viabilidade das ofertas.

Cumprir destacar que a legislação vigente não estabelece percentual fixo ou absoluto para caracterização de indícios de inexecuibilidade. Assim, no âmbito desta Administração, a definição desse parâmetro é realizada de forma técnica pela equipe responsável pelo planejamento da contratação e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base em dados históricos do segmento, nas oscilações de mercado e nos níveis de estabilidade dos preços dos produtos analisados.

Considerando as características específicas deste processo licitatório, que envolve o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e com fundamento nas médias históricas de contratações anteriores, bem como na relativa estabilidade dos preços praticados no mercado, serão considerados indícios de inexecuibilidade as propostas que apresentarem redução superior a **20%** em relação ao valor estimado pela Administração. Esse critério visa preservar o equilíbrio entre a vantajosidade econômica e a garantia de execução contratual, evitando a seleção de propostas inexecuíveis que possam comprometer a adequada prestação do objeto licitado, como já ocorreu em licitações passadas, com empresas pedindo desistência.

Deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.

9.3.2 COMPROVAÇÃO ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Na exigência de comprovação de exequibilidade, é necessária comprovação de veracidade dos índices

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

tributários que deverão ser inclusos na planilha de composição de custos, dentre os elementos que podem ser considerados para essa análise, está:

A verificação da carga tributária efetivamente suportada pela empresa, com o objetivo de confirmar se os encargos fiscais informados na proposta são compatíveis com o regime tributário adotado e com a realidade econômico-operacional da atividade desempenhada.

Tal providência será incorporada como medida preventiva de propostas com descontos excessivos que culminaram em inadimplência, bem como ocorrido em processos anteriores de objetos diversos, acarretando desistência ou inexecução contratual, especialmente quando os custos operacionais e tributários foram subestimados.

9.3.3 Desta forma, juntamente com os documentos supracitados, **será cobrado que a empresa anexe comprovação de Encargos Tributários**. Deverá conter mais especificações sobre critérios de comprovação no Edital.

10. DOS ITENS SELECIONADOS PARA ESTA LICITAÇÃO

Na oportunidade, fizemos uma revisão minuciosa das descrições dos itens, segmentos e enquadramentos, para corrigir qualquer eventual falha que tenha ocorrido durante a montagem e elaboração do presente processo, nessas alterações, ocorreram algumas renumerações de itens. Entre elas:

O item 48- TUCUPÍ estava incluso no segmento de hortifruti, no entanto, no decorrer do processo percebemos ser mais adequado a inclusão dele no segmento de mercado em geral, passando, portanto, a ocupar a numeração do item 183.

A GELEIA DE FRUTA item 50 – estava fora da ordem alfabética, após correção, passou a ocupar a numeração de item 114, e o AÇAFRÃO que era o item 51, seu subsequente, passou a ser o item 50.

O item cotado como 216 – PIMENTA DO REINO, passou a ser o item 146, e por conta disso, todos os demais itens seguintes foram renumerados de forma crescente.

A POLPA CONGELADA DE ABACAXI – Item 148, estava no segmento de mercado em geral, no entanto, deveria estar no segmento de hortifruti, na oportunidade, realizamos essa correção, a polpa passou ocupar a posição do item 39.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
HORTIFRUT		
1	Abacate de 1ª qualidade: casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
2	Abacaxi de 1ª qualidade: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
3	Abóbora madura extra AA, in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
4	Abobrinha extra AA, in natura: cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
5	Alface de 1ª Qualidade: fresco, com coloração verde, separados em pé padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.	MAÇO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

6	Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e Transportados de forma adequada em quilos.	KG
7	Ameixa - tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
8	Ameixa seca sem caroço: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar fermentações, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 250gr.	PACOTE
9	Banana Maçã extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
10	Banana prata extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
11	Batata doce, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
12	Batata inglesa lavada in natura: Batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
13	Beterraba extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
14	Brócolis: fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
15	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
16	Cebolinha: In Natura, in natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 100g e transportados de forma adequada.	MAÇO
17	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
18	Cheiro verde in natura: fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 200g e transportados de forma adequada.	MAÇO
19	Chicória: In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 150g.	MAÇO
20	Chuchu extra in natura: pouca rugosidade média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
21	Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em maços de 150g.	MAÇO
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade: fresca, limpa, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade, cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 300g e transportados de forma adequada.	MAÇO
24	Laranja lima extra in natura: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

25	Laranja pera extra in natura: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
26	Limão extra in natura: procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
27	Maçã vermelha nacional extra in natura: maçã sem a presença de avarias na casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
28	Macaxeira extra in natura: mandioca tenra, graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
29	Mamão - Havaí extra in natura: mamão apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
30	Manga de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
31	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”, tipo maxixe, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, não está danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
32	Melancia: gênero de 1ª qualidade, redonda, graúda, de cor verde, rajada, suculenta e doce. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
33	Melão: de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Embalados e transportados de forma adequada.	KG
34	Pepino comum de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
35	Pera de 1ª Qualidade: aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
37	Pimentinha verde: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
38	Polpa congelada de acerola: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
39	Polpa congelada de abacaxi: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
40	Polpa congelada de cupuaçu: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
41	Polpa congelada de goiaba: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
42	Polpa congelada de maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
43	Polpa congelada de muruci: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	
44	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND
45	Quiabo de 1ª Qualidade: com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
46	Repolho branco extra in natura: fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
47	Tangerina extra in natura extra: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
48	Tomate longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG
49	Uva de 1ª qualidade - especificação: uva rubi ou Niágara, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG
MERCADO EM GERAL		
50	Açafrão: pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 30g	UND
51	Achocolatado em pó: produto composto de cacau e açúcar, malto dextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Produto com 17 g de carboidrato, com até 15 g de açúcar na porção de 20 g. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem deverá está intacta e bem vedada. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400gr.	UND
52	Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas íntegras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem quilo.	KG
53	Açúcar refinado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem quilo.	KG
54	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.	UND
55	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 1KG	UND
56	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 200gr	UND
57	Apresentado - cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalado e transportado de forma adequada em quilos.	KG
58	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 05 kg.	UND
59	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND
60	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.	UND
61	Arroz tipo integral classe longo fino tipo I: embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Embalagem - pacote 01 kg.	UND
62	Aveia em flocos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima: 16 meses a partir da data de entrega. Embalagem - caixa de 500g.	UND
63	Azeite de Dendê - Embalagem - Garrafa 500 MI	UND
64	Azeite de Oliva, Puro (100%), Virgem, - Embalagem - Garrafa de vidro 500 ml.	UND
65	Azeitonas em conserva, sem caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200gr.	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

66	Azeítonas em conserva: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200g.	UND
67	Bacon de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalado e transportado de forma adequada em quilos.	KG
68	Balas Sabores Diversos: (Morango, Maça, Uva, Menta e Etc.). Embalagem - pacote de 500gr.	UND
69	Batata palha: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima: de 130 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 300g.	UND
70	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais, cálcio (fosfato de cálcio tri básico), ferro (piro fosfato férrico), vitaminas [vitamina C-ascorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinol), vitamina D (col. e calciferol), vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, aromatizantes, estabilizantes goma gelana, goma guar e carragena e acidulante ácido cítrico. Caixa 1 litro.	UND
71	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C-ascorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinol), vitamina D (col. e calciferol), vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, aromatizantes, estabilizantes goma gelana, goma guar e carragena e acidulante ácido cítrico. Caixa 200 ml.	UND
72	Biscoito cream cracker 1ª qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substancias alimentares. Salgado que contem cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substancias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UND
73	Biscoito doce tipo maisena: produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, açúcar invertido, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	PACOTE
74	Biscoito doce tipo Maria: a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g	UND
75	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UND
76	Biscoito recheado: a base Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, cacau, gordura vegetal, minerais cálcio e zinco (carbonato de cálcio e sulfato de zinco), chocolate, leite em pó integral, amido, sal, farinha de aveia, farinha de centeio, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizantes. Embalagem - pacote de 130g.	UND
77	Biscoito salgado tradicional, apresentação retangular, tipo clube social original ou similar: contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 156g	UND
78	Bolinho Duplo Chocolate: tipo bauducco ou similar, a base de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, óleo de canola, suco de morango, leite integral, mineral e vitaminas (cálcio e vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a), sal, suco de amora, umectante: glicerina, fermento em pó químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico), conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e corante natural: carmin. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite, ovos e derivados de trigo. pode conter: centeio, cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, soja, gergelim e nozes. Embalagem - pacote de 40g	UND
79	Bombons Sortidos/Chocolate - embalagem: Pacote de 1KG.	UND
80	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conillon ou blends. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações e normas técnicas de qualidade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND
81	Canela Em Casca Para Chá. Embalagem mínima de 250g.	UND
82	Canela em pó: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 meses a contar da entrega. Embalagem mínima de 35g.	UND
83	Cereal infantil de Aveia: produto tipo mucilon ou similar, rico em vitaminas e minerais Ingredientes: Ingredientes após o preparo: farinha de arroz (64%), açúcar, farinha integral de aveia (14%), extrato de malte, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL-tocoferol), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinol), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	pteroil-L-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - lata de 400gr.	
84	Cereal infantil de Arroz: produto tipo nutrilon ou similar. Farinha de arroz (80%), açúcar, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido l-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de dl-alfa-tocoferol), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (d-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinol), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido n-pteroil-l-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - pacote de 400gr.	UND
85	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês com peso líquido total mínimo de 10g) Sabores Variados.	CAIXA
86	Coco ralado seco desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 100g.	UND
87	Colorau: Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND
88	Cominho moído: em pó com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem - pacote de 40gr.	UND
89	Condimento Preparado Caldo de Carne Com 5 envelopes de 9g	PACOTE
90	Condimento Preparado de Galinha Com 5 envelopes de 9g	PACOTE
91	Condimento. Preparado Caldo de Legumes Com 5 envelopes de 9g	PACOTE
92	Creme de leite: Embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 200g.	UND
93	Cremogema: ingredientes - amido, açúcar, vitaminas (a b1, b6, b12, c e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiemectante fosfato tricálcio, aromatizante. Não contém glúten. Descrição: embalagem de 180gr	UND
94	Ervilha Em Conserva Lata: preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Validade mínima: Embalagem - lata ou PCT contendo peso drenado de 200 gr.	UND
95	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND
96	Extrato de Tomate Lata 350g	UND
97	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND
98	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	KG
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 1k	KG
100	Farinha de milho: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 500g.	UND
101	Farinha de tapioca de 1ª qualidade: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote com 500gr.	UND
102	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	KG
103	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	KG
104	Feijão Branco: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND
105	Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

106	Feijão preto tipo 1: Classe preta , embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND
107	Fermento : Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 100 gr.	UND
108	Flocos de Arroz Pré-Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND
109	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia) : pré-cozido na forma de pó, produto tipo neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 12 meses a contar da entrega. Embalagem - lata de 400gr.	UND
110	Flocos de Milho Pré-Cozidos : produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND
111	Folha de louro : folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 15gr.	UND
112	Fubá de Milho . Embalagem - pacote de 500 gr.	UND
113	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sem Sabor, Origem: Animal. Pacote 24g	PCT
114	Geleia de frutas : Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, meio ácidos, próprios da fruta de origem. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de vidro de no mínimo 200g.	UND
115	Goiabada : Em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, secas e lacradas, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem de 500g	UND
116	Goma de tapioca : De primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas e conservantes. Embalada em saco plástico resistente, a vácuo e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com as normas vigentes. Embalados e transportados de forma adequada. Validade mínima: 80 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND
117	Iogurte com polpa de frutas sabores variados : Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com as normas vigentes. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. Embalagem com no mínimo 170 ml e máximo de 200 ml.	UND
118	Jujuba , sabores variados, pacote de 500g	UND
119	Ketchup Ingredientes : Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 397g.	UND
120	Leite Bovino Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em baqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.	LT
121	Leite condensado : Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências das normas vigentes sobre produtos de origem animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata ou caixa de 395 g.	UND
122	Leite de coco : Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de vidro de 1L	UND
123	Leite em pó integral : Embalado em pacote aluminizado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências das normas vigentes sobre produtos de origem animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UND
124	Macarrão de sêmola tipo espagete : Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND
125	Macarrão de sêmola tipo parafuso : Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND
126	Macarrão para lasanha -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja*, ovo, clara de ovo, farinha integral de soja, sal, conservantes: propionato de cálcio e sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, regulador de acidez ácido fumárico, melhorador de farinha l-cisteína. Embalagem de 500g	UND
127	Maionese 0% de gordura trans : Com ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja, ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem - pote de plástico de 500gr.	UND
128	Manteiga com sal : produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional. Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 500g.	UND
129	Margarina com Sal : Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	características indesejáveis. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 500g.	
130	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 250gr.	UND
131	Massa Para Mingau de Arroz: (Açúcar, Amido, Sais, Minerais Aveia). Embalagem de 600gr.	UND
132	Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	UND
133	Milho Branco: Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500gr.	UND
134	Milho para pipoca: milho para pipoca sabor tradicional com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve ser acondicionado em saco impermeável, resistente e lacrado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500gr.	UND
135	Milho verde em conserva: acondicionado em lata, Peso Drenado, integra, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - lata ou pacote de 200gr.	UND
136	Mine Panetone: tipo bauducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 80g.	UND
137	Molho de shoyo: obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substancias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro e isento de sujidades. Embalagem - frasco de 1L.	UND
138	Molho Inglês: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - frasco de 1L.	UND
139	Óleo de soja refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.	UND
140	Orégano desidratado: matéria-prima orégano, aspecto físico tipo folha desidratada, aplicação culinária em geral, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico e isento de sujidades. Embalagem - pacote de 20gr.	UND
141	Ovo de galinha branco extra: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal vigentes. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da entrega. Embalagem com 30 unidades.	UND
142	Panetone, tipo bauducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 400g	UND
143	Pão de queijo congelado, embalagem pacote 1kg	KG
144	Patê de frango. ingredientes Carne de frango, água (30%), carne suína, óleo vegetal, amido de milho (4%), proteína de soja (2,5%), sal, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio (estabilizante), glutamato monosódico (realçador de sabor), aromas naturais, e nitrito de sódio(conservante). embalagem 100g	UND
145	Peixe Em Conserva Variedade: Atum, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Sólido. Embalagem 170g	UND
146	Pimenta do Reino: moída. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 80g.	UND
147	Pipoca de milho, sabor doce: isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico. Embalagem - fardo com 50 pacote de 10gr.	UND
148	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	UND
149	Polvilho azedo: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND
150	Polvilho doce: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND
151	Polvilho Fresco (Tapioca): empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND
152	Presunto De Peru Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). Por quilo.	KG
153	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Por quilo.	KG
154	Queijo Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado, Origem: De Vaca. Por quilo.	KG
155	Refrigerante de Sabores Variados: (Guanará/ Cola/Laranja/ Uva). Embalagem - garrafa de 2 litros.	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

156	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar. Fardo com 12 unidades	FARDO
157	Requeijão cremoso: Ingrediente básico, o leite e, de acordo com as normas regulamentares vigentes, o produto só pode ser reconhecido dessa forma se for “obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. Apresentar no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 200gr.	UND
158	Sal refinado: Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND
159	Salsicha - hot dog, composta de carne bovina e/ou suína, congelada com condimentos triturados e cozidos, acondicionada em acondicionados a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade.	UND
160	Sardinha com óleo (em conserva): Produto composto de sardinha inteira fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, acondicionada em lata, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - com peso líquido de 125 gr.	UND
161	Seleta em conserva lata: peso drenado, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Embalagem - lata com 170g.	UND
162	Suco artificial em pó: adoçado, diversos sabores. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Embalagem - pacote de 01kg.	UND
163	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade, e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND
164	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor goiaba, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND
165	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor manga, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor maracujá, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND
167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor uva, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND
168	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
169	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
170	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
171	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
172	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
173	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
174	Suco em caixa sabor manga: composto de água, polpa de manga (mínimo25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
175	Suco em caixa sabor maracujá: composto de água, polpa de maracujá (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
176	Suco em caixa sabor maracujá: composto de água, polpa de uva (mínimo25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
177	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
178	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

179	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND
180	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND
181	Tempero - completo: sal, polpa de alho, pimenta do reino branca, cebola, manjerição, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monossódico. Embalagem - pote de 300 gr.	UND
182	Torrada levemente salgada: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND
183	Tucupi: Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. Deve obedecer às normas regulamentares vigentes. Por litro.	LITRO
184	Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 750 ml.	UND
PROTEÍNAS		
185	Bisteca Bovina (contrafilé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
186	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade: com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
187	Bucho bovino, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
188	Carne bovina - tipo músculo, moída, congelada (entre -10°C e -25°C), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
189	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira), em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem apropriada, sem sujidades e ação de micro-organismos. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
190	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

191	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra sem pelanca- em bife amaciado- resfriada- e no máximo 10% de sebo e gordura limpa- com aspecto-cor-cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo ou gordura- embalada em embalagem própria- pesando sem sujidades e ação de micróbio. Devem ser transportadas e devidamente embaladas. Por quilo	KG
192	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
193	Carne Bovina tipo coxão duro para (assado de panela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
194	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho , sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
195	Carne bovina com osso (costela) , proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
196	Carne com osso tipo paleta , proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
197	Carne de sol, de primeira qualidade , sem osso, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
198	Carne suína - com Osso (Costela) , congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG
199	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá ter identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com capacidade de 30 kg.	KG

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

200	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui): De 1ª qualidade; inteiro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual de 1 Kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG
201	Frango Semiprocessado - Inteiro, Resfriado, Sem Pês, Pescoço e Visceras, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprios, Sem Manchas e Parasitas, Acondicionado Em Saco Plástico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rótulo, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	KG
202	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado: Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	KG
203	Frango - Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg	KG
204	Linguiça bovina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas regulamentares vigentes. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG
205	Mocotó Bovino, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG
206	Mortadela: cortadas em fatias finas, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, água, fécula de mandioca, sal, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, temperos e especiarias, aromas naturais, até 25% de umidade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: por kg.	KG
207	Pé suíno - salgado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C.	KG
208	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG
209	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado). Não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG
210	Rabo suíno - salgada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega.	KG

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C		
PADARIA		
211	Pão de Forma Fatiado: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade. Embalagem - pacote de 500gr.	UND
212	Pão de forma integral fatiado: de primeira qualidade com baixo teor de gorduras totais, 0% de gordura trans e rico em fonte de fibras. Embalagem - pacote de 500gr.	UND
213	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG
214	Pão doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG
215	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG
216	Pão Massa Fina: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG

ATENÇÃO: Todos os itens devem seguir as normas regulamentares e instruções normativas vigentes conforme as suas peculiaridades, entre as quais:

- **RDC nº 276/2005:** Resolução que estabelece as denominações de venda para especiarias, temperos e molhos, definindo como devem ser designados (exemplo: "tempero" seguido do ingrediente característico ou por denominações consagradas pelo uso).
- **RDC nº 724/2022 e IN nº 161/2022:** Estabelecem os novos padrões microbiológicos para alimentos, revogando normas anteriores.
- **RDC nº 487/2021 e IN nº 88/2021:** Dispõem sobre os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos.
- **RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020:** Tratam da rotulagem nutricional obrigatória, incluindo a tabela de informação nutricional e, para alguns casos, a rotulagem frontal (selos "ALTO EM").
- **RDC nº 727/2022:** Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados em geral, consolidando requisitos gerais de rotulagem.
- **RDC nº 216/2004:** Estabelece procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação (como açougues, fiabrerias e locais de fracionamento em supermercados) para garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados prontos para consumo.
- **RDC nº 259/2002:** Trata do Regulamento Técnico sobre rotulagem geral de alimentos embalados, que abrange requisitos como nome do produto, lista de ingredientes, identificação de origem, data de validade, etc.
- **RDC nº 843/2024 e IN nº 281/2024:** Alteram o cenário para a regularização de alimentos no Brasil, incluindo novas categorias e critérios para registro e notificação.

11. CICLO DE VIDA DO OBJETO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Considerando a natureza perecível dos gêneros alimentícios que compõem o objeto deste processo licitatório, observa-se que o ciclo de vida desses itens é, em sua maioria, curto, exigindo planejamento logístico e operacional rigoroso quanto ao armazenamento, transporte, distribuição e consumo. Os produtos adquiridos serão destinados ao atendimento contínuo das necessidades de alimentação nas diversas Secretarias Municipais, Subprefeituras e demais entidades vinculadas, sendo consumidos de forma diária e recorrente.

O ciclo de vida inicia-se com a aquisição e recebimento dos itens, seguindo-se pela fase de armazenamento temporário em condições adequadas de higiene, temperatura e ventilação, conforme especificações sanitárias vigentes. Posteriormente, os gêneros são distribuídos para os locais de consumo, onde passam por preparo e manipulação até o efetivo consumo final. Após essa etapa, encerra-se o ciclo com o descarte adequado de resíduos e embalagens, conforme as normas ambientais e de saúde pública.

Dada essa dinâmica, torna-se imprescindível que o processo de contratação considere rotatividade dos produtos, sua validade, bem como a frequência de entregas, visando garantir o abastecimento contínuo, a integridade dos alimentos e a eficiência na prestação dos serviços públicos alimentares.

12. MODALIDADE/SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade para a realização deste processo justifica-se pela maior eficácia em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para a Administração, considerando a competitividade entre os fornecedores, inclusive com a possibilidade de redução de preços durante a disputa.

Observação: O objeto demandado – aquisição de gêneros alimentícios – possui ampla contratação por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando, portanto, de uma demanda exclusiva ou incomum no mercado.

Solução 01: Contratar no mercado local, preferencialmente, através de dispensa de licitação para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pela Secretaria demandante

Análise: A modalidade de dispensa de licitação não se mostra viável para a aquisição de gêneros alimentícios, uma vez que o valor global estimado da contratação ultrapassa os limites legais estabelecidos para tal modalidade. Ademais, trata-se de fornecimento de natureza contínua e essencial ao funcionamento de diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados, exigindo planejamento, regularidade e segurança jurídica na contratação. A adoção de procedimento licitatório regular é imprescindível para assegurar a observância dos princípios da ampla concorrência, da economicidade, da eficiência e da isonomia, os quais regem a atuação da Administração Pública.

Solução 02: Adesão a ata de outros órgãos públicos

Análise: Embora a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos possa ser considerada como alternativa válida, no caso específico da aquisição de gêneros alimentícios, tal medida pode não atender de forma plena às necessidades logísticas e operacionais das Secretarias Municipais. Questões como a localização dos fornecedores, a periodicidade e o prazo de entrega, as condições de armazenamento e transporte, bem como a compatibilidade dos itens registrados com as especificidades nutricionais e funcionais demandadas por cada órgão, podem comprometer significativamente a eficácia da contratação. Ademais, considerando-se a perecibilidade dos produtos e a distribuição geográfica das unidades administrativas do município, a adesão a atas de terceiros pode acarretar aumento de custos operacionais e riscos à qualidade do

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

fornecimento, o que torna mais vantajosa a realização de procedimento licitatório próprio, adaptado às reais necessidades da Administração.

Solução 03: Realizar Licitação Própria através de Pregão Eletrônico

Análise: A adoção do pregão eletrônico configura-se como a solução mais vantajosa para a presente contratação. Trata-se de uma modalidade que promove a ampla concorrência, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, o que contribui para a obtenção de melhores condições comerciais e maior eficiência no processo. Além de assegurar a transparência e a legalidade do procedimento, o pregão eletrônico é especialmente indicado para contratações de natureza recorrente — sejam elas semanais, mensais ou anuais — por sua agilidade e compatibilidade com esse tipo de demanda. Essa modalidade não apenas atende aos requisitos legais e administrativos, como também favorece a economicidade e a otimização dos recursos públicos, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa sob a ótica do custo-benefício.

12.1 PORMENORIZAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE ORIUNDA DA SOLUÇÃO 03 – PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares aplicáveis às contratações públicas. No presente caso, destaca-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na referida Lei, como ferramenta estratégica que assegura maior flexibilidade, eficiência, segurança, garantia de preço justo, eficiência, planejamento e economicidade às aquisições públicas.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se, principalmente, pela necessidade de realização de entregas parceladas (quando for o caso), conforme o consumo real e progressivo, permitindo que a Administração adquira os materiais de forma gradual, à medida em que se concretiza a demanda.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação futura de bens e serviços comuns, sempre que a natureza do objeto ou a dinâmica de consumo assim recomendarem.

A opção pela utilização do SRP justifica-se em razão das seguintes vantagens técnicas, econômicas e operacionais:

Racionalização do processo de compras: o SRP permite a centralização e padronização das aquisições, evitando a repetição de múltiplos certames para itens de mesma natureza e ampliando o poder de compra do município. Essa medida resulta em economia de escala, eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Atendimento conforme a demanda real: a adesão à ata possibilita que as contratações ocorram somente quando houver necessidade efetiva, dentro dos quantitativos registrados, evitando a formação de estoques desnecessários e o risco de perda de materiais por vencimento ou obsolescência.

Agilidade e eficiência na execução orçamentária: como as condições já estão previamente licitadas e registradas, as contratações futuras são mais céleres, permitindo resposta imediata às demandas das secretarias municipais, sem necessidade de instauração de novos processos licitatórios.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Maior competitividade e economicidade: o SRP estimula a ampla participação de fornecedores, resultando em melhores preços e condições contratuais. Além disso, possibilita a contratação de quantitativos superiores aos inicialmente previstos, quando houver disponibilidade orçamentária e interesse público justificado.

Flexibilidade e planejamento anual: a ata de registro de preços, com validade de até 12 (doze) meses, permite planejamento estratégico das compras públicas, adaptando-se às variações de consumo e às condições de mercado ao longo do exercício financeiro.

Possibilidade de adesão por outros órgãos: o modelo favorece a cooperação interadministrativa, permitindo que outros entes federativos utilizem a ata, mediante autorização do órgão gerenciador, conforme o §3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Segurança jurídica e transparência: o procedimento do SRP observa todas as etapas legais, desde o Estudo Técnico Preliminar até a homologação e publicação da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade e controle social.

Dessa forma, considerando as características do objeto e o interesse da Administração em promover contratações mais econômicas, ágeis e planejadas, adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como a forma mais adequada para a aquisição pretendida, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 53/2023.

12.1.2 FORMA ELETRÔNICA

A adoção da **forma eletrônica** para a realização do certame encontra amparo no Art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração. No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para condução do processo licitatório, assegurando:

- ✓ **Maior publicidade e transparência**, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;
- ✓ **Ampliação da competitividade**, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, sem limitações geográficas;
- ✓ **Redução de custos operacionais**, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;
- ✓ **Celeridade processual**, com etapas automatizadas e maior controle dos prazos e atos praticados;
- ✓ **Rastreabilidade e segurança jurídica**, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Dessa forma, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, apresenta-se como a alternativa legal, técnica e economicamente mais vantajosa, conferindo segurança jurídica, planejamento logístico e eficiência na execução dos processos no âmbito municipal.

12.2 TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A decisão de fracionar a licitação em itens distintos, considerando as especificações, busca ampliar a competitividade e garantir a economicidade do certame.

A contratação do fornecimento por item individual permite que empresas especializadas em tipos ou gêneros alimentícios específicos possam participar do certame de forma competitiva, mesmo que não atendam à totalidade da demanda. Tal estratégia evita o direcionamento do processo para fornecedores de maior porte com maior capacidade logística ou financeira, promovendo isonomia entre os licitantes e fomento à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006.

Adicionalmente, cabe destacar que os tipos, especificações e características dos gêneros alimentícios demandados pela Administração variam conforme as necessidades nutricionais e operacionais de cada unidade administrativa, o que impossibilita a padronização em um único lote sem prejuízo à qualidade, à adequação técnica e ao custo-benefício.

A adoção da licitação por item individual corrige essa distorção, permitindo maior precisão na aquisição de cada tipo de produto alimentar, considerando fatores como perecibilidade, periodicidade de consumo, especificações nutricionais e armazenamento adequado. Essa estrutura proporciona melhor planejamento orçamentário, maior controle administrativo e seleção de propostas verdadeiramente vantajosas para cada item licitado.

Dessa forma, a licitação estruturada por item atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, configurando-se como a estratégia mais adequada para a contratação ora pretendida.

Flexibilidade na execução contratual: Permite que a Administração celebre contratos com diferentes fornecedores para itens distintos, assegurando o abastecimento contínuo e reduzindo o risco de desabastecimento de gêneros essenciais, em caso de eventual descumprimento contratual por parte de um adjudicatário. Tal medida garante maior segurança alimentar e operacional para as unidades beneficiadas.

Deve-se considerar que os itens pertencem ao mesmo segmento de mercado (alimentício), porém podem ser fornecidos por diferentes estabelecimentos especializados, o que amplia a competitividade, diversifica fornecedores e produtos, estimula a qualidade e reduz o custo final dos itens ofertados.

Assim, conclui-se que a contratação sob o critério de menor preço por item, mediante Ata de Registro de Preços, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento das demandas municipais de gêneros alimentícios. Essa escolha assegura modernização administrativa, planejamento eficiente, transparência

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

e economicidade, em plena conformidade com os princípios da administração pública e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

13. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

A seguir, descrevem-se os requisitos necessários para a execução da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando que o processo atenda aos padrões de qualidade, segurança alimentar e sustentabilidade exigidos pela Administração Pública:

- a) **Da subcontratação:** Considerando-se que a entrega de alimentos perecíveis impõe alto grau de responsabilidade técnica e sanitária, para este processo, a subcontratação será admitida somente para serviços de transporte de carga/frete dos itens.
- b) **Prazos de Entrega:** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diariamente/semanalmente/mensalmente após a emissão da autorização de fornecimento ou conforme cronograma previamente definido pela Administração, de modo a garantir o abastecimento contínuo das unidades requisitantes. Em casos excepcionais e devidamente justificados, os prazos poderão ser ajustados mediante autorização formal da Administração
- c) **Responsabilidade pela Entrega:** O fornecedor deverá ser integralmente responsável pela integridade dos produtos até a efetiva entrega na administração, cabendo-lhe responder por eventuais danos decorrentes de avarias no transporte, vencimento dos produtos ou acondicionamento inadequado. A contratada será responsável por transportar, entregar os materiais no local indicado, sem custos adicionais.
- d) **Qualidade e Procedência:** Todos os produtos deverão ser próprios para consumo humano e de primeira qualidade, provenientes de fornecedores regularmente registrados nos órgãos de vigilância sanitária e nas autoridades competentes. Não será admitido o fornecimento de gêneros com prazo de validade vencido, adulterados, em mau estado de conservação ou com procedência duvidosa.
- e) **Sustentabilidade Ambiental:** A contratada deverá observar práticas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de embalagens recicláveis, armazenamento e transporte adequados e a destinação correta de resíduos alimentares e embalagens. A empresa deverá atuar em conformidade com a legislação ambiental vigente e adotar procedimentos de logística sustentável sempre que possível.
- f) **Critérios de Inexequibilidade:** Propostas com valores unitários inferiores em mais de **20%** ao valor estimado serão analisadas quanto à exequibilidade, sendo exigida planilha de formação de preços detalhada, conforme modelo anexo ao edital, a fim de comprovar a viabilidade econômica e técnica da proposta apresentada (conforme regras previstas na Fase de Julgamento do Edital).
- g) **Conformidade com Normas Técnicas e Sanitárias:** Todos os produtos fornecidos deverão atender integralmente às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

(MAPA), do INMETRO e demais legislações pertinentes, devendo a contratada apresentar, sempre que solicitado, certificados de conformidade, laudos de qualidade e registros de inspeção sanitária.

- h) Acondicionamento e Identificação:** O acondicionamento e a identificação dos produtos também devem ser tratados com minúcia. Os alimentos deverão ser acondicionados de forma a preservar suas características físico-químicas e microbiológicas, sendo exigidas embalagens apropriadas, limpas, lacradas e identificadas com informações obrigatórias como nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome do fabricante e CNPJ. Tais medidas asseguram a rastreabilidade e conformidade sanitária dos produtos, estando alinhadas com as disposições da Resolução RDC nº 275/2002 da Anvisa e outras normativas aplicáveis. No caso de ovos, por exemplo, deverão ser entregues em embalagens apropriadas, com data de postura indicada, sem rachaduras ou sujeiras, enquanto os pães deverão vir protegidos contra umidade e contaminação cruzada, apresentando aspecto visual e odor compatíveis com o frescor exigido para consumo imediato ou breve.
- i) Preferência Regional:** Será assegurada a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região Metropolitana de Belém/Pa, conforme a legislação vigente, reforçando o compromisso com o desenvolvimento econômico da região.
- j) Conformidade Legal:** O fornecimento deverá obedecer à Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 14.133/2021 e demais normativos legais aplicáveis, garantindo a segurança e os direitos da Administração Pública como contratante.

DA VEDAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO

A vedação da subcontratação para a aquisição de gêneros alimentícios, com exceção apenas para as etapas de transporte e entrega, constitui medida que se alinha aos princípios da eficiência, economicidade, controle e segurança alimentar nas contratações públicas. Ao manter a responsabilidade integral pela aquisição, seleção e fornecimento dos produtos sob a empresa contratada, a Administração Pública assegura maior controle sobre a procedência, qualidade e condições sanitárias dos alimentos, evitando riscos de fornecimento inadequado, adulteração, perda de rastreabilidade e descumprimento das normas sanitárias vigentes.

Essa medida também contribui para a transparência e segurança jurídica do processo contratual, uma vez que impede a transferência indevida de responsabilidades a terceiros não avaliados durante a fase de habilitação. Assim, garante-se que somente empresas devidamente credenciadas, com estrutura técnica e logística compatível, executem o fornecimento, resguardando o interesse público e a integridade dos gêneros alimentícios destinados ao consumo das unidades administrativas.

Dessa forma, a vedação à subcontratação, ressalvada a etapa de entrega quando tecnicamente justificada e devidamente autorizada pela Administração, reforça a confiabilidade, eficiência e economicidade da contratação, assegurando o cumprimento das exigências legais e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- ✓ **Irregularidades no Objeto Contratual:** Constatadas irregularidades no fornecimento, a Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, o objeto, determinando sua substituição imediata ou, se necessário, a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- ✓ **Problemas de Qualidade:** Em caso de fornecimento de alimentos fora dos padrões exigidos ou com qualquer anormalidade que comprometa a qualidade, o item deverá ser substituído em tempo hábil pela contratada, sem ônus para a Administração.

13.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será integralmente responsável por assegurar a qualidade, conformidade técnica, sanitária e legalidade dos gêneros alimentícios fornecidos, devendo atender às seguintes exigências mínimas:

1. Qualidade e Condições dos Produtos

- Entrega de gêneros alimentícios novos, próprios para o consumo humano, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso e conservação;
- Os produtos deverão ser de primeira qualidade, provenientes de fabricantes ou distribuidores regulares, vedada a entrega de itens vencidos, deteriorados, adulterados, remarcados ou fora dos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação;
- Os alimentos deverão apresentar embalagens originais de fábrica, íntegras, lacradas, limpas e devidamente rotuladas, contendo informações obrigatórias como: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante/distribuidor;
- Os produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de temperatura e conservação, de modo a garantir sua integridade até o recebimento definitivo;
- A contratada deverá zelar pela higiene, segurança alimentar e integridade física dos produtos, garantindo que o transporte e armazenamento sigam as normas sanitárias aplicáveis.

2. Conformidade com Normas Técnicas, Sanitárias e Regulamentares

Os gêneros alimentícios deverão estar em plena conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo, mas não se limitando a:

- ANVISA / MAPA – Regulamentos técnicos de identidade e qualidade, registro de produtos e boas práticas de fabricação e transporte de alimentos;
- RDC nº 843/2024 (ANVISA) – Regularização de Alimentos e embalagens destinados ao território nacional.
- RDC nº 216/2004 (ANVISA) – Boas práticas para serviços de alimentação;
- RDC nº 275/2002 (ANVISA) – Procedimentos operacionais padronizados e requisitos higiênico-sanitários;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) – Garantia legal de qualidade, segurança e adequação do produto ao consumo;
- Legislação de Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal – Padrões de segurança e licenciamento sanitário aplicáveis ao fornecedor e transporte de alimentos.

3. Documentação Técnica e Legal Completa

A contratada deverá fornecer, no ato de cada entrega, a documentação comprobatória da origem, qualidade e conformidade dos produtos, incluindo:

- Nota Fiscal Eletrônica detalhando cada item fornecido, com identificação do lote, data de fabricação e validade;
- Certificado de Registro no Órgão Competente (ANVISA ou MAPA), quando aplicável;
- Certificado de Inspeção Sanitária (municipal, estadual ou federal), conforme a natureza do produto;
- Comprovante de Regularidade Sanitária da Empresa (alvará sanitário ou documento equivalente vigente);
- Laudo ou declaração de conformidade do fabricante ou distribuidor, atestando que os produtos atendem aos padrões de identidade e qualidade exigidos;
- Termos de recebimento provisório e definitivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Declaração expressa de que todos os produtos são próprios para consumo humano, isentos de contaminação e dentro do prazo de validade no momento da entrega.

4. Condições de Entrega e Logística

CRONOGRAMA DE ENTREGA GERAL

HORTIFRUTI	A entrega será realizada semanalmente , conforme pedido da respectiva Secretaria/Fundo demandante, no prazo máximo de até 5 dias corridos a contar do recebimento da programação de entrega.
MERCADO EM GERAL	A entrega será realizada mensalmente , conforme pedido da respectiva Secretaria/Fundo demandante, no prazo máximo de até 5 dias corridos a contar do recebimento da programação de entrega.
PROTEÍNAS	A entrega será realizada semanalmente , conforme pedido da respectiva Secretaria/Fundo demandante, no prazo máximo de até 5 dias corridos a contar do recebimento da programação de entrega.
PADARIA	A entrega será realizada diariamente , conforme pedido da respectiva Secretaria/Fundo demandante, no prazo máximo de até 3 dias corridos a contar do recebimento da programação de entrega.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Esse cronograma tem caráter geral e serve apenas como referência. Recomenda-se que os contratos específicos detalhem de forma mais precisa os prazos de entrega, o cronograma, bem como os locais de entrega.

Dessa forma, as entregas deverão ser realizadas nos **locais, quantidades e prazos estipulados no contrato**, garantindo a manutenção da cadeia de frio (quando aplicável) e a preservação das características originais dos alimentos; no mais, a contratada deverá ainda manter estoque e logística de reposição suficientes para cumprimento contínuo e pontual das entregas, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato administrativo relativo à aquisição de gêneros alimentícios:

Designação Formal do Gestor e Fiscal do Contrato: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a designação prévia, por ato formal da autoridade competente, de um gestor do contrato e de pelo menos um agente de fiscalização técnica, com respectivos substitutos. Essa designação deverá constar no processo antes da assinatura contratual, devendo as atribuições dos designados contemplar o acompanhamento da qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos de entrega, as condições higiênico-sanitárias do transporte e armazenamento, e o controle documental relativo à conformidade dos gêneros alimentícios.

Análise e Atualização do Termo de Referência: Antes da assinatura do contrato, o Termo de Referência deverá ser revisado e atualizado para assegurar que as especificações dos gêneros alimentícios estejam compatíveis com as necessidades reais das unidades demandantes, observando-se as características de qualidade, embalagem, peso, validade e padrões sanitários exigidos; bem como, que os quantitativos estejam devidamente justificados com base nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) apresentados pelas secretarias ou unidades requisitantes; e que as condições de entrega e recebimento estejam claramente definidas, considerando frequência, locais e horários de entrega, de modo a garantir a adequada conservação e o consumo oportuno dos alimentos; por fim, que sejam incluídas exigências relacionadas à substituição imediata de produtos impróprios ou fora das especificações, sem ônus para a Administração.

Verificação de Adequação Orçamentária: Deverá ser confirmada a compatibilidade do contrato com a dotação orçamentária específica e a existência de empenho prévio, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Formalização da Minuta Contratual e Aprovação Jurídica: A minuta contratual deverá estar alinhada ao instrumento convocatório e ser submetida à análise jurídica prévia obrigatória, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a segurança jurídica do ajuste.

15. DA GARANTIA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

A garantia deverá abranger qualquer não conformidade sanitária, técnica ou legal dos gêneros alimentícios fornecidos, tais como: produtos vencidos, adulterados, contaminados, deteriorados, com odor, sabor ou aparência alterados, ou que apresentem divergência quanto à qualidade, quantidade, rotulagem, embalagem ou especificações exigidas no Termo de Referência.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade e segurança dos alimentos entregues, devendo assegurar que todos os produtos sejam próprios para consumo humano e estejam dentro do prazo de validade, conforme indicado nas embalagens originais de fábrica.

Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar laudos de análise laboratorial ou declarações de conformidade sanitária emitidos por laboratórios credenciados ou órgãos oficiais (ANVISA, MAPA ou Vigilância Sanitária), atestando que os produtos atendem aos padrões de identidade e qualidade exigidos pela legislação vigente.

A contratada será responsável por eventuais danos causados à saúde dos consumidores, equipamentos ou instalações da Administração, caso sejam decorrentes da má qualidade, contaminação, acondicionamento inadequado ou irregularidade sanitária dos alimentos fornecidos.

Constatada qualquer irregularidade, o produto deverá ser imediatamente substituído, sem ônus para a Administração, sendo a contratada responsável pelos prejuízos diretos e indiretos comprovadamente ocasionados, inclusive custos com descarte, transporte e aquisição emergencial de novos produtos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo-se sempre a proteção do interesse público e a segurança alimentar dos beneficiários.

16. DA NÃO SUGESTÃO DE ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Considerando a natureza e o volume deste pregão, que envolve a aquisição de gêneros alimentícios em grande escala e com significativa variação de itens e quantidades, optou-se por não destinar itens exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). A adoção de itens exclusivos poderia comprometer a eficácia, bem como competitividade e a economicidade do certame, tendo em vista que alguns itens possuem alto valor estimado e demandam estrutura logística e capacidade de fornecimento que podem extrapolar a realidade operacional de empresas de menor porte.

Dessa forma, considerando os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com base nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, esta área técnica sugere a não adoção da participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nesse processo.

17. DA COTA RESERVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Considerando os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e com base nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, esta área técnica sugere a adoção da reserva de cota para participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em parte dos itens do objeto licitado, conforme previsão legal.

Dessa feita, com o intuito de garantir maior participação das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) neste certame, optou-se pela aplicação da cota reservada de 25% nos itens cujo valor estimado ultrapasse R\$ 200.000,00. O valor de R\$ 200.000,00 foi definido como parâmetro por se tratar de montante considerado elevado dentro do contexto deste pregão, refletindo itens de maior impacto financeiro no total da contratação. Entende-se que, nesses casos, a utilização da cota reserva é estratégica para permitir que pequenas empresas possam concorrer em parcelas economicamente significativas do objeto, sem comprometer a competitividade, a economicidade ou a segurança do fornecimento. Essa medida busca equilibrar o tratamento favorecido às ME/EPP com a necessidade de assegurar a execução contratual adequada, conforme o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, que dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido às ME e EPP nas contratações públicas.

Os itens contemplados na cota reservada serão:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	VALOR ESTIMADO
80	Café em pó torrado e moído	UND	14791	R\$ 662.784,71
123	Leite em pó integral	UND	11849	R\$ 288.878,62
190	Carne bovina - tipo patinho,	KG	27598	R\$ 1.204.100,74
194	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho	KG	17556	R\$ 520.359,84
198	Carne suína - com Osso (Costela)	KG	6866	R\$ 281.162,70
199	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade Embalagem de 01 kg.	KG	7094	R\$ 363.354,68
203	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	KG	9576	R\$ 269.755,92
215	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	26796	R\$ 512.607,48
216	Pão Massa Fina	KG	28408	R\$ 591.738,64

Dessa feita, reitera-se que a definição dos itens objeto da reserva foi realizada de forma técnica e criteriosa, observando-se a divisibilidade do objeto, a possibilidade de execução independente e a não caracterização de fracionamento indevido, atendendo, assim, ao disposto no inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006, bem como ao art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015.

Ressalta-se que a percentual de 25% está previsto pelo inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006, garantindo a observância ao princípio da isonomia, da economicidade e da vantajosidade da contratação pública.

Assim, a adoção da cota reservada mostra-se plenamente justificada, legalmente amparada e tecnicamente adequada, assegurando o cumprimento da legislação vigente e contribuindo para a inclusão produtiva das micro e pequenas empresas.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

DEMONSTRATIVO DE RESERVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	VALOR ESTIMADO	TIPO DE CONCORRÊNCIA
80	Café em pó torrado e moído	UND	11.094	R\$ 497.122,14	AMPLA
	Café em pó torrado e moído	UND	3.697	R\$ 165.662,57	COTA RESERVA ME/EPP
123	Leite em pó integral	UND	8.887	R\$ 216.665,06	AMPLA
	Leite em pó integral	UND	2.962	R\$ 72.213,56	COTA RESERVA ME/EPP
190	Carne bovina - tipo patinho	KG	20.699	R\$ 903.097,37	AMPLA
	Carne bovina - tipo patinho	KG	6.899	R\$ 301.003,37	COTA RESERVA ME/EPP
194	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho	KG	13.167	R\$ 390.269,88	AMPLA
	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho	KG	4.389	R\$ 130.089,96	COTA RESERVA ME/EPP
198	Carne suína - com Osso (Costela)	KG	5.150	R\$ 210.892,50	AMPLA
	Carne suína - com Osso (Costela)	KG	1.716	R\$ 70.270,20	COTA RESERVA ME/EPP
199	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade Embalagem de 01 kg.	KG	5.321	R\$ 272.541,62	AMPLA
	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade Embalagem de 01 kg	KG	1.773	R\$ 90.813,06	COTA RESERVA ME/EPP
203	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	KG	7.182	R\$ 202.316,94	AMPLA
	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	KG	2.394	R\$ 67.438,98	COTA RESERVA ME/EPP
215	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	20.097	R\$ 384.455,61	AMPLA
	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	6.699	R\$ 128.151,87	COTA RESERVA ME/EPP
216	Pão Massa Fina	KG	21.306	R\$ 443.803,98	AMPLA
	Pão Massa Fina	KG	7.102	R\$ 147.934,66	COTA RESERVA ME/EPP

CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA PARA LICITAÇÃO RENUMERADA (PREGÃO ELETRÔNICO):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
HORTIFRUT				
1	Abacate de 1ª qualidade: casca lisa verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1004	R\$ 16.566,00
2	Abacaxi de 1º qualidade: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1405	R\$ 15.300,45
3	Abóbora madura extra AA, in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre	KG	1124	R\$ 11.757,04

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.			
4	Abobrinha extra AA, in natura: cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	419	R\$ 4.629,95
5	Alface de 1ª Qualidade: fresco, com coloração verde, separados em pé padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.	MAÇO	2306	R\$ 16.165,06
6	Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e Transportados de forma adequada em quilos.	KG	1448	R\$ 68.461,44
7	Ameixa - tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, succulenta, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	214	R\$ 5.257,98
8	Ameixa seca sem caroço: Produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas sãs e limpos isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar fermentações, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 250gr.	PACOTE	205	R\$ 3.239,00
9	Banana Maçã extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	663	R\$ 9.553,83
10	Banana prata extra in natura: banana com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	4742	R\$ 52.968,14
11	Batata doce, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	465	R\$ 4.580,25
12	Batata inglesa lavada in natura: Batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	4725	R\$ 39.501,00
13	Beterraba extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	2662	R\$ 34.925,44
14	Brócolis: fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	255	R\$ 3.827,55
15	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	7789	R\$ 61.455,21

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

16	Cebolinha: In Natura, in natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 100G e transportados de forma adequada.	MAÇO	3580	R\$ 16.575,40
17	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo , procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	4543	R\$ 34.753,95
18	Cheiro verde in natura: fresco , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 200G e transportados de forma adequada.	MAÇO	3742	R\$ 36.596,76
19	Chicória: In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 150g.	MAÇO	3065	R\$ 15.171,75
20	Chuchu extra in natura: pouca rugosidade média , procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	2622	R\$ 25.800,48
21	Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em maços de 150g.	MAÇO	4620	R\$ 27.997,20
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade: fresca, limpa , proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	354	R\$ 6.825,12
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade , cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados em maços de 300g e transportados de forma adequada.	MAÇO	1734	R\$ 8.652,66
24	Laranja lima extra in natura: procedente de espécie genuína e sã , fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1087	R\$ 7.206,81
25	Laranja pera extra in natura: procedente de espécie genuína e sã , fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	3242	R\$ 24.736,46
26	Limão extra in natura: procedente de espécie genuína e sã , fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	3268	R\$ 18.725,64
27	Maçã vermelha nacional extra in natura: maçã sem a presença de avarias na casca , procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1274	R\$ 17.785,04
28	Macaxeira extra in natura: mandioca tenra, graúda , procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos	KG	3594	R\$ 35.940,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.			
29	Mamão - Havaí extra in natura: mamão apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1712	R\$ 15.955,84
30	Manga de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1028	R\$ 9.817,40
31	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”, tipo maxixe, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, não está danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	2342	R\$ 23.021,86
32	Melancia: gênero de 1ª qualidade, redonda, graúda, de cor verde, rajada, succulenta e doce. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	9283	R\$ 35.553,89
33	Melão: de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	1098	R\$ 9.849,06
34	Pepino comum de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	3681	R\$ 25.546,14
35	Pera de 1ª Qualidade: aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	913	R\$ 19.026,92
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	3008	R\$ 35.013,12
37	Pimentinha verde: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	2564	R\$ 20.768,40
38	Polpa congelada de acerola: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	4630	R\$ 83.340,00
39	Polpa congelada de abacaxi: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	2052	R\$ 37.305,36
40	Polpa congelada de cupuaçu: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	3800	R\$ 115.444,00
41	Polpa congelada de goiaba: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº	UND	3570	R\$ 64.724,10

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.			
42	Polpa congelada de maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	3600	R\$ 107.424,00
43	Polpa congelada de muruci: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	3100	R\$ 54.126,00
44	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	3240	R\$ 91.173,60
45	Quiabo de 1ª Qualidade: com tamanho e coloração uniformes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	1412	R\$ 14.487,12
46	Repolho branco extra in natura: fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	6551	R\$ 49.525,56
47	Tangerina extra in natura extra: procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	3203	R\$ 47.020,04
48	Tomate longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas, de acordo com RDC nº 352/2002 e 216/2004 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilos.	KG	2166	R\$ 21.400,08
49	Uva de 1ª qualidade - especificação: uva rubi ou Niágara, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo.	KG	984	R\$ 16.383,60
MERCADO EM GERAL				
50	Açafrão: pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 30g	UND	2886	R\$ 22.568,52
51	Achocolatado em pó: produto composto de cacau e açúcar, malto dextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Produto com 17 g de carboidrato, com até 15 g de açúcar na porção de 20 g. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem deverá estar intacta e bem vedada. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400gr.	UND	2636	R\$ 20.249,00
52	Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas íntegras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem quilo.	KG	16439	R\$ 93.966,69
53	Açúcar refinado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem quilo.	KG	7950	R\$ 58.750,50
54	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do	UND	4882	R\$ 32.953,50

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.			
55	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 1KG	UND	1095	R\$ 13.118,10
56	Amido de milho com vitaminas e sais minerais: Produto amiláceo extraído de partes comestíveis de cereais, tubérculos, raízes ou rizomas. Embalado em pacote de papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: Pacote de 200gr	UND	517	R\$ 2.342,01
57	Apresentado - cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalado e transportado de forma adequada em quilos.	KG	709	R\$ 18.965,75
58	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 05 kg.	UND	550	R\$ 18.436,00
59	Arroz branco agulhinha tipo I: Polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	15244	R\$ 109.451,92
60	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.	UND	1446	R\$ 47.877,06
61	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1: embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Embalagem - pacote 01 kg.	UND	740	R\$ 7.562,80
62	Aveia em flocos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade mínima: 16 meses a partir da data de entrega. Embalagem - caixa de 500g.	UND	1066	R\$ 8.506,68
63	Azeite de Dendê - Embalagem - Garrafa 500 ml	UND	303	R\$ 3.693,57
64	Azeite de Oliva , Puro (100%), Virgem, - Embalagem - Garrafa de vidro 500 ml.	UND	274	R\$ 5.682,76
65	Azeitonas em conserva, sem caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200gr.	UND	1151	R\$ 9.576,32
66	Azeitonas em conserva: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de vidro ou pacote com peso drenado de 200g.	UND	586	R\$ 2.560,82
67	Bacon de 1ª qualidade , deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalado e transportado de forma adequada em quilos.	KG	371	R\$ 15.971,55
68	Balas Sabores Diversos: (Morango, Maça, Uva, Menta e Etc.). Embalagem - pacote de 500gr.	UND	1249	R\$ 14.363,50
69	Batata palha: De 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Validade mínima: de 130 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 300g.	UND	1478	R\$ 25.214,68
70	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais, cálcio (fosfato de cálcio tri básico), ferro (piro fosfato férrico), vitaminas [vitamina C-ascorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A(acetato de retinol), vitamina D (col. e calciferol), vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, aromatizantes, estabilizantes goma gelana, goma guar e carragena e acidulante ácido cítrico. Caixa 1 litro.	UND	1370	R\$ 12.097,10
71	Bebida Láctea UHT Achocolatada - Ingredientes :Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C1-ascorbato de	UND	210	R\$ 567,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinol), vitamina D (col. e calciferol), vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, aromatizantes, estabilizantes goma gelana, goma guar e carragena e acidulante ácido cítrico. Caixa 200 ml.			
72	Biscoito cream cracker 1ª qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UND	12906	R\$ 54.463,32
73	Biscoito doce tipo maisena: produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, açúcar invertido, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	PACOTE	11155	R\$ 66.818,45
74	Biscoito doce tipo Maria: a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g	UND	4722	R\$ 28.804,20
75	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 400g.	UND	4494	R\$ 22.919,40
76	Biscoito recheado: a base Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, cacau, gordura vegetal, minerais cálcio e zinco (carbonato de cálcio e sulfato de zinco), chocolate, leite em pó integral, amido, sal, farinha de aveia, farinha de centeio, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizantes. Embalagem - pacote de 130g.	UND	1204	R\$ 6.333,04
77	Biscoito salgado tradicional, apresentação retangular, tipo clube social original ou similar: contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 156g	UND	2217	R\$ 17.181,75
78	Bolinho Duplo Chocolate: tipo boudinco ou similar, a base de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, óleo de canola, suco de morango, leite integral, mineral e vitaminas (cálcio e vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a), sal, suco de amora, umectante: glicerina, fermento em pó químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e corante natural: carmim. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite, ovos e derivados de trigo. pode conter: centeio, cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, soja, gergelim e nozes. Embalagem - pacote de 40g	UND	910	R\$ 2.211,30
79	Bombons Sortidos/Chocolate - embalagem: Pacote de 1KG.	UND	864	R\$ 22.541,76
80	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conillon ou blends. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações e normas técnicas de qualidade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g. (AMPLA)	UND	11.094	R\$ 497.122,14
81	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da	UND	3.697	R\$

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conillon ou blends. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações e normas técnicas de qualidade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g. (COTA RESERVA ME/EPP)			165.662,57
82	Canela Em Casca Para Chá. Embalagem mínima de 250g.	UND	77	R\$ 743,82
83	Canela em pó: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 meses a contar da entrega. Embalagem mínima de 35g.	UND	242	R\$ 1.248,72
84	Cereal infantil de Aveia: produto tipo mucilon ou similar, rico em vitaminas e minerais. Ingredientes: Ingredientes após o preparo: farinha de arroz (64%), açúcar, farinha integral de aveia (14%), extrato de malte, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido L-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL-tocoferol), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinol), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido N-pteril-L-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - lata de 400gr.	UND	250	R\$ 8.165,00
85	Cereal infantil de Arroz: produto tipo nutrilon ou similar. Farinha de arroz (80%), açúcar, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (ácido l-ascórbico), ferro (fumarato ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de dl-alfa-tocoferol), niacina (nicotinamida), ácido pantotênico (d-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinol), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), ácido fólico (ácido n-pteril-l-glutâmico), vitamina D (colecalfiferol), regulador de acidez fosfato de sódio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem - pacote de 400gr.	UND	240	R\$ 5.872,80
86	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês com peso líquido total mínimo de 10g) Sabores Variados.	CAIXA	812	R\$ 4.660,88
87	Coco ralado seco desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 100g.	UND	772	R\$ 5.450,32
88	Colorau: Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	4233	R\$ 34.202,64
89	Cominho moído: em pó com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem - pacote de 40gr.	UND	1942	R\$ 8.564,22
90	Condimento Preparado Caldo de Carne Com 5 envelopes de 9g	PACOTE	1762	R\$ 14.078,38
91	Condimento Preparado de Galinha Com 5 envelopes de 9g	PACOTE	1762	R\$ 13.074,04
92	Condimento. Preparado Caldo de Legumes Com 5 envelopes de 9g	PACOTE	1247	R\$ 9.776,48
93	Creme de leite: Embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 200g.	UND	2049	R\$ 9.200,01
94	Cremonema: ingredientes - amido, açúcar, vitaminas (a b1, b6, b12, c e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiemulante fosfato tricálcio, aromatizante. Não contém glúten. Descrição: embalagem de 180gr	UND	116	R\$ 700,64
95	Ervilha Em Conserva Lata: preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento	UND	1741	R\$ 7.886,73

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Validade mínima: Embalagem - lata ou PCT contendo peso drenado de 200 gr.			
96	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND	589	R\$ 3.086,36
97	Extrato de Tomate Lata 350g	UND	2597	R\$ 17.555,72
98	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND	337	R\$ 12.384,75
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	KG	5032	R\$ 48.407,84
100	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 1k	KG	8758	R\$ 98.965,40
101	Farinha de milho: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote contendo no mínimo 500g.	UND	1538	R\$ 9.104,96
102	Farinha de tapioca de 1ª qualidade: Produto de 1ª qualidade, classe granulada tipo 1. Embalagem com rótulo contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote com 500gr.	UND	2326	R\$ 29.726,68
103	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	KG	860	R\$ 5.289,00
104	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 3 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	KG	754	R\$ 4.425,98
105	Feijão Branco: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	250	R\$ 2.052,50
106	Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	9462	R\$ 79.764,66
107	Feijão preto tipo 1: Classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	3872	R\$ 44.644,16
108	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zeamays), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 100 gr.	UND	344	R\$ 2.810,48

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

109	Flocos de Arroz Pré-Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND	550	R\$ 3.179,00
110	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia): pré-cozido na forma de pó, produto tipo neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 12 meses a contar da entrega. Embalagem - lata de 400gr.	UND	175	R\$ 4.107,25
111	Flocos de Milho Pré-Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND	1602	R\$ 7.737,66
112	Folha de louro: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 15gr.	UND	339	R\$ 1.108,53
113	Fubá de Milho. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND	1255	R\$ 6.124,40
114	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sem Sabor, Origem: Animal. Pacote 24g	PCT	318	R\$ 944,46
115	Geleia de frutas: Produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, meio ácidos, próprios da fruta de origem. Validade mínima: 17 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de vidro de no mínimo 200g.	UND	370	R\$ 4.995,00
116	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente, limpa, secas e lacradas, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem de 500g	UND	650	R\$ 7.338,50
117	Goma de tapioca: De primeira qualidade, nova, lavada, livre de impurezas e conservantes. Embalada em saco plástico resistente, a vácuo e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com as normas vigentes. Embalados e transportados de forma adequada. Validade mínima: 80 dias a partir da entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	954	R\$ 11.247,66
118	Iogurte com polpa de frutas sabores variados: Adoçado, com fibras, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com as normas vigentes. Validade mínima: 20 dias a partir da entrega. Embalagem com no mínimo 170 ml e máximo de 200 ml.	UND	1024	R\$ 3.860,48
119	Jujuba, sabores variados, pacote de 500g	UND	648	R\$ 9.486,72
120	Ketchup Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem de 397g.	UND	649	R\$ 3.900,49
121	Leite Bovino Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em baqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.	LT	710	R\$ 12.780,00
122	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências das normas vigentes sobre produtos de origem animal. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata ou caixa de 395 g.	UND	1820	R\$ 14.487,20
123	Leite de coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de vidro de 1L	UND	1055	R\$ 20.277,10
124	Leite em pó integral: Embalado em pacote aluminizado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências das normas vigentes sobre produtos de origem animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g. (AMPLA)	UND	8.887	R\$ 216.665,06
125	Leite em pó integral: Embalado em pacote aluminizado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências das normas vigentes sobre produtos de origem animal. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g. (COTA RESERVA ME/EPP)	UND	2.962	R\$ 72.213,56

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

126	Macarrão de sêmola tipo espagete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND	10336	R\$ 40.620,48
127	Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND	4106	R\$ 23.896,92
128	Macarrão para lasanha -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, óleo de soja*, ovo, clara de ovo, farinha integral de soja, sal, conservantes: propionato de cálcio e sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, regulador de acidez ácido fumárico, melhorador de farinha l-cisteína. Embalagem de 500g	UND	513	R\$ 6.956,28
129	Maionese 0% de gordura trans: Com ômega 3 e 6 provenientes do óleo de soja, ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem - pote de plástico de 500gr.	UND	936	R\$ 9.285,12
130	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional. Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de no mínimo 500g.	UND	1446	R\$ 44.478,96
131	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - lata de 500g.	UND	8629	R\$ 108.380,24
132	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deve atender as normas regulamentares vigentes para produtos de origem animal, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pote de 250gr.	UND	886	R\$ 5.900,76
133	Massa Para Mingau de Arroz: (Açúcar, Amido, Sais, Minerais Aveia). Embalagem de 600gr.	UND	90	R\$ 1.049,40
134	Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	UND	642	R\$ 5.052,54
135	Milho Branco: Constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500gr.	UND	646	R\$ 6.479,38
136	Milho para pipoca: milho para pipoca sabor tradicional com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve ser acondicionado em saco impermeável, resistente e lacrado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500gr.	UND	552	R\$ 3.819,84
137	Milho verde em conserva: acondicionado em lata, Peso Drenado, integra, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - lata ou pacote de 200gr.	UND	1524	R\$ 8.061,96
138	Mine Panetone: tipo bouducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 80g.	UND	656	R\$ 6.664,96

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

139	Molho de shoyo: obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro e isento de sujidades. Embalagem - frasco de 1L.	UND	479	R\$ 11.017,00
140	Molho Inglês: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Embalagem - frasco de 1L.	UND	1016	R\$ 20.767,04
141	Óleo de soja refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.	UND	3924	R\$ 45.479,16
142	Orégano desidratado: matéria-prima orégano, aspecto físico tipo folha desidratada, aplicação culinária em geral, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico e isento de sujidades. Embalagem - pacote de 20gr.	UND	799	R\$ 4.042,94
143	Ovo de galinha branco extra: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal vigentes. Validade mínima: 20 dias a contar no ato da entrega. Embalagem com 30 unidades.	UND	6036	R\$ 179.450,28
144	Panetone, tipo bauducco ou similar, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: betacaroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Embalagem de 400g	UND	966	R\$ 18.837,00
145	Pão de queijo congelado, embalagem pacote 1kg	KG	621	R\$ 20.977,38
146	Patê de frango. ingredientes Carne de frango, água (30%), carne suína, óleo vegetal, amido de milho (4%), proteína de soja (2,5%), sal, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio (estabilizante), glutamato monosódico (realçador de sabor), aromas naturais, e nitrito de sódio(conservante). embalagem 100g	UND	520	R\$ 8.580,00
147	Peixe Em Conserva Variedade: Atum, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Sólido. Embalagem 170g	UND	386	R\$ 2.563,04
148	Pimenta do Reino: moída. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 80g.	UND	6210	R\$ 34.030,80
149	Pipoca de milho, sabor doce: isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco plástico. Embalagem - fardo com 50 pacote de 10gr.	UND	260	R\$ 925,60
150	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	UND	558	R\$ 6.718,32
151	Polvilho azedo: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND	176	R\$ 3.801,60
152	Polvilho doce: empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND	176	R\$ 2.847,68
153	Polvilho Fresco (Tapioca): empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade. Embalagem - pacote de 1kg.	UND	603	R\$ 18.705,06
154	Presunto De Peru Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). Por quilo.	KG	836	R\$ 28.942,32
155	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Por quilo.	KG	921	R\$ 45.359,25
156	Queijo Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado, Origem: De Vaca. Por quilo.	KG	270	R\$ 15.894,90

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

157	Refrigerante de Sabores Variados: (Garaná/ Cola/Laranja/ Uva). Embalagem - garrafa de 2 litros.	UND	3776	R\$ 35.872,00
158	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar. Fardo com 12 unidades	FARDO	1166	R\$ 68.712,38
159	Requeijão cremoso: Ingrediente básico, o leite e, de acordo com as normas regulamentares vigentes, o produto só pode ser reconhecido dessa forma se for “obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. Apresentar no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem - pote de 200gr.	UND	888	R\$ 8.737,92
160	Sal refinado: Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	2837	R\$ 8.113,82
161	Salsicha - hot dog, composta de carne bovina e/ou suína, congelada com condimentos triturados e cozidos, acondicionada em acondicionados a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade.	UND	3724	R\$ 65.765,84
162	Sardinha com óleo (em conserva): Produto composto de sardinha inteira fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, acondicionada em lata, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - com peso líquido de 125 gr.	UND	1555	R\$ 8.630,25
163	Seleta em conserva lata: peso drenado, composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Embalagem - lata com 170g.	UND	3080	R\$ 17.124,80
164	Suco artificial em pó: adoçado, diversos sabores. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Embalagem - pacote de 01kg.	UND	511	R\$ 5.048,68
165	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade, e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND	1076	R\$ 6.703,48
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor goiaba, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND	1011	R\$ 6.116,55
167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor manga, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND	849	R\$ 7.275,93
168	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor maracujá, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND	1011	R\$ 7.976,79
169	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva: Obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel	UND	839	R\$ 7.777,53

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor uva, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e de acordo com as normas regulamentares. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.			
170	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	579	R\$ 4.400,40
171	Suco em caixa sabor caju: composto de água, polpa de caju (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	501	R\$ 1.983,96
172	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	289	R\$ 2.228,19
173	Suco em caixa sabor goiaba: composto de água, polpa de goiaba (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	511	R\$ 1.808,94
174	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	489	R\$ 3.912,00
175	Suco em caixa sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	775	R\$ 2.805,50
176	Suco em caixa sabor manga; composto de água, polpa de manga (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	455	R\$ 2.193,10
177	Suco em caixa sabor maracujá: composto de água, polpa de maracujá (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	201	R\$ 2.478,33
178	Suco em caixa sabor maracujá: composto de água, polpa de uva (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	455	R\$ 1.970,15
179	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	155	R\$ 2.788,45
180	Suco em caixa sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	395	R\$ 3.254,80
181	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	291	R\$ 3.055,50
182	Suco em caixa sabor uva: composto de água, polpa de uva (mínimo 25%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa de 200ml.	UND	473	R\$ 2.762,32
183	Tempero - completo: sal, polpa de alho, pimenta do reino branca, cebola, manjerição, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monossódico. Embalagem - pote de 300 gr.	UND	1002	R\$ 4.939,86
184	Torrada levemente salgada: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND	1244	R\$ 6.344,40
185	Tucupi: Produto obtido da raiz de mandioca e suas variedades através de processo tecnológico adequado, mantendo suas características físicas, químicas, microscópicas e sensoriais. Sem corantes, realçadores de sabor, emulsificantes e espessantes, dentro dos limites máximos microbiológicos. Embalagem adequada mantendo características originais do produto e resistente ao manuseio e transporte. Deve obedecer às normas regulamentares vigentes. Por litro.	LITRO	523	R\$ 3.796,98
186	Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com as normas regulamentares vigentes. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 750 ml.	UND	2911	R\$ 12.895,73

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

PROTEÍNAS				
187	Bisteca Bovina (contrafilé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	2397	R\$ 137.084,43
188	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade: com aspecto, cor, odor e sabor próprios, inspecionada, embalagem de plástico polietileno atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	1095	R\$ 43.416,75
189	Bucho bovino, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	536	R\$ 11.009,44
190	Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	3420	R\$ 92.921,40
191	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira), em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem apropriada, sem sujidades e ação de micro-organismos. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	2454	R\$ 94.798,02

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

192	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (AMPLA)	KG	20.699	R\$ 903.097,37
193	Carne bovina - tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	6.899	R\$ 301.003,37
194	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra sem pelanca- em bife amaciado-resfriado- e no máximo 10% de sebo e gordura limpa-com aspecto-cor-cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo ou gordura- embalada em embalagem própria- pesando sem sujidades e ação de micróbio. Devem ser transportadas e devidamente embaladas. Por quilo	KG	2408	R\$ 110.599,44
195	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	2964	R\$ 112.305,96
196	Carne Bovina tipo coxão duro para (assado de panela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	2452	R\$ 97.123,72
197	Carne Bovina, moída, tipo músculo/ paleta ou patinho, sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (AMPLA)	KG	13.167	R\$ 390.269,88

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

198	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho, sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	4.389	R\$ 130.089,96
199	Carne bovina com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	4252	R\$ 132.917,52
200	Carne com osso tipo paleta, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	3156	R\$ 97.520,40
201	Carne de sol, de primeira qualidade, sem osso, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	846	R\$ 42.621,48
202	Carne suína - com Osso (Costela), congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com de capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (AMPLA)	KG	5.150	R\$ 210.892,50
203	Carne suína - com Osso (Costela), congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de	KG	1.716	R\$ 70.270,20

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg. Deve ser embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. A embalagem deve ser íntegra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçada com capacidade de até 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (COTA RESERVA ME/EPP)			
204	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá ter identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com capacidade de 30 kg. (AMPLA)	KG	5.321	R\$ 272.541,62
205	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: No máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá ter identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo de 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com capacidade de 30 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	1.773	R\$ 90.813,06
206	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui): De 1ª qualidade; íntegro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual de 1 Kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG	3514	R\$ 181.533,24
207	Frango Semiprocessado - Inteiro, Resfriado, Sem Pês, Pescoço e Visceras, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprios, Sem Manchas e Parasitas, Acondicionado Em Saco Plástico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rótulo, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	KG	4009	R\$ 69.957,05
208	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado: Apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	KG	1704	R\$ 29.837,04
209	Frango - Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura,	KG	7.182	R\$ 202.316,94

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg. (AMPLA)			
210	Frango - Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	2.394	R\$ 67.438,98
211	Linguíça bovina , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas regulamentares vigentes. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG	4246	R\$ 89.972,74
212	Mocotó Bovino , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG	430	R\$ 8.247,40
213	Mortadela: cortadas em fatias finas, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, água, fécula de mandioca, sal, proteína isolada de soja, proteína texturizada de soja, temperos e especiarias, aromas naturais, até 25% de umidade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM: por kg.	KG	444	R\$ 8.058,60
214	Pé suíno - salgado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C.	KG	232	R\$ 4.433,52
215	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado , não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG	340	R\$ 9.900,80
216	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado) . Não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico ou caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno.	KG	390	R\$ 12.207,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C			
217	Rabo suíno - salgada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Contendo INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual por kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a -18 °C	KG	410	R\$ 10.077,80
PADARIA				
218	Pão de Forma Fatiado: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade. Embalagem - pacote de 500gr.	UND	2032	R\$ 13.878,56
219	Pão de forma integral fatiado: de primeira qualidade com baixo teor de gorduras totais, 0% de gordura trans e rico em fonte de fibras. Embalagem - pacote de 500gr.	UND	794	R\$ 9.289,80
220	Pão de Leite P/ Cachorro Quente: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2852	R\$ 56.897,40
221	Pão doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2136	R\$ 44.215,20
222	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (AMPLA)	KG	20.097	R\$ 384.455,61
223	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	6.699	R\$ 128.151,87
224	Pão Massa Fina: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (AMPLA)	KG	21.306	R\$ 443.803,98
225	Pão Massa Fina: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	7.102	R\$ 147.934,66

A adoção do critério de cota reservada possibilita conciliar os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, com o interesse público de fomentar a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas, em estrita observância às diretrizes legais e institucionais da Administração Pública.

Dessa forma, propõe-se a reserva de cota equivalente a aproximadamente 12% do valor total do objeto para participação exclusiva de ME e EPP, limitada aos itens cuja natureza, divisibilidade e complexidade sejam

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

compatíveis com a estrutura operacional dessas empresas, assegurando a exequibilidade técnica, a vantajosidade e a segurança contratual. Ressalta-se que essa medida não implicará fracionamento indevido do objeto nem comprometerá a economicidade da contratação, conforme será demonstrado na estruturação do Termo de Referência e nas condições estabelecidas no Edital.

Assim, além de atender aos dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Federal nº 8.538/2015, a adoção da cota reservada de 25% de alguns itens demonstra o comprometimento da Administração Municipal com o desenvolvimento econômico sustentável, promovendo a geração de emprego e renda, o fortalecimento das pequenas empresas, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

✓ **DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

a. Comprovação de aptidão técnica: Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados. Embasado no artigo 67 da lei 14.133/2021.

a.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

a.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.3. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.

a.4. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

a.5. Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do art. 88 da Lei 14.133/2021;

ITENS DE RELEVÂNCIA:

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública exigir, como condição de habilitação, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especialmente

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

em relação à parcela de maior relevância do valor de referência. Tal exigência deverá considerar critérios objetivos como o valor, vulto, complexidade ou impacto dos itens no conjunto da contratação.

No presente certame, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, os itens foram organizados em quatro segmentos distintos, de acordo com as características dos alimentos a serem adquiridos:

- Segmento 1 – Hortifruti (Itens 1 a 49)
- Segmento 2 – Mercado em Geral (Itens 50 ao 186)
- Segmento 3 – Proteínas (Item 187 ao 217)
- Segmento 4 – Padaria (Item 218 ao 225)

Com base no dispositivo legal citado e considerando a natureza e similaridade dos itens em cada segmento, será exigida, como condição de habilitação, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem fornecimentos anteriores de bens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado em cada segmento, observando-se os seguintes critérios:

1. Para cada item licitado, o licitante deverá apresentar comprovação mínima de **20%** da capacidade técnica em relação à quantidade prevista.
2. Quando o licitante estiver concorrendo a mais de um item dentro do mesmo segmento, os quantitativos poderão ser somados para fins de comprovação de capacidade técnica, desde que os atestados estejam relacionados ao mesmo tipo de alimento e guardem similaridade relevante com os itens licitados.
3. Não será admitida a soma de atestados entre segmentos diferentes, dado que os tipos de alimentos e especialidades são distintos entre si, o que inviabiliza a equivalência prática e jurídica da comprovação.

Essa medida visa assegurar que os licitantes possuam experiência real e comprovada na comercialização de gêneros alimentícios com características semelhantes às do certame, promovendo maior segurança na contratação e mitigando riscos de fornecimentos inadequados, atrasos, falhas ou inadimplemento contratual.

Ressalte-se que a exigência adotada não possui caráter restritivo indevido, mas encontra-se fundamentada em critérios técnicos objetivos, respaldados pela legislação vigente e alinhados aos princípios da eficiência, razoabilidade, legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Ao exigir capacidade técnica mínima por segmento, a Administração busca assegurar a contratação de fornecedores devidamente qualificados, aptos a cumprir fielmente com as obrigações contratuais, especialmente em relação a itens de maior valor agregado, complexidade e impacto no atendimento ao interesse público.

a.5. DEMONSTRATIVO DE RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO		UND	QUNT. TOTAL TODAS AS SECRETARIAS	RELEVÂNCIA	VALOR
1	Abacate de 1ª qualidade	KG	1004	0,17%	R\$ 16.957,56

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

2	Abacaxi de 1ª qualidade	KG	1405	0,24%	R\$ 15.300,45
3	Abóbora madura extra AA	KG	1124	0,19%	R\$ 11.757,04
4	Abobrinha extra AA, in natura	KG	419	0,07%	R\$ 4.629,95
5	Alface de 1ª Qualidade	MAÇO	2306	0,39%	R\$ 16.165,06
6	Alho extra in natura	KG	1448	0,25%	R\$ 68.461,44
7	Ameixa - tipo nacional	KG	214	0,04%	R\$ 5.257,98
8	Ameixa seca sem caroço	PACOTE	205	0,03%	R\$ 3.239,00
9	Banana Maçã extra in natura	KG	663	0,11%	R\$ 9.553,83
10	Banana prata extra in natura	KG	4742	0,81%	R\$ 52.968,14
11	Batata doce, in natura, extra AA	KG	465	0,08%	R\$ 4.580,25
12	Batata inglesa lavada in natura	KG	4725	0,80%	R\$ 39.501,00
13	Beterraba extra in natura	KG	2662	0,45%	R\$ 34.925,44
14	Brócolis: - especificação	KG	255	0,04%	R\$ 3.827,55
15	Cebola in natura	KG	7789	1,33%	R\$ 61.455,21
16	Cebolinha: In Natura, in natura, 1ª qualidade	MAÇO	3580	0,61%	R\$ 16.575,40
17	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura	KG	4543	0,77%	R\$ 34.753,95
18	Cheiro verde in natura	MAÇO	3742	0,64%	R\$ 36.596,76
19	Chicória: – In natura, 1ª qualidade	MAÇO	3065	0,52%	R\$ 15.171,75
20	Chuchu extra in natura	KG	2622	0,45%	R\$ 25.800,48
21	Couve manteiga extra in natura	MAÇO	4620	0,79%	R\$ 27.997,20
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade	KG	354	0,06%	R\$ 6.825,12
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade	MAÇO	1734	0,30%	R\$ 8.652,66
24	Laranja lima extra in natura	KG	1087	0,19%	R\$ 7.206,81
25	Laranja pera extra in natura	KG	3242	0,55%	R\$ 24.736,46
26	Limão extra in natura	KG	3268	0,56%	R\$ 18.725,64
27	Maçã vermelha nacional extra in natura	KG	1274	0,22%	R\$ 17.785,04
28	Macaxeira extra in natura	KG	3594	0,61%	R\$ 35.940,00
29	Mamão - Havaí extra in natura	KG	1712	0,29%	R\$ 15.955,84

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

30	Manga de 1ª Qualidade extra A	KG	1028	0,18%	R\$ 9.817,40
31	Maxixe – de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”	KG	2342	0,40%	R\$ 23.021,86
32	Melancia: gênero de 1ª qualidade	KG	9283	1,58%	R\$ 35.553,89
33	Melão: de 1ª qualidade	KG	1098	0,19%	R\$ 9.849,06
34	Pepino comum de primeira qualidade	KG	3681	0,63%	R\$ 25.546,14
35	Pera de 1ª Qualidade	KG	913	0,16%	R\$ 19.026,92
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A	KG	3008	0,51%	R\$ 35.013,12
37	Pimentinha verde	KG	2564	0,44%	R\$ 20.768,40
38	Polpa congelada de acerola	UND	4630	0,79%	R\$ 83.340,00
39	Polpa congelada de abacaxi	UND	2052	0,35%	R\$ 37.305,36
40	Polpa congelada de cupuaçu	UND	3800	0,65%	R\$ 115.444,00
41	Polpa congelada de goiaba	UND	3570	0,61%	R\$ 64.724,10
42	Polpa congelada de maracujá	UND	3600	0,61%	R\$ 107.424,00
43	Polpa congelada de muruci	UND	3100	0,53%	R\$ 54.126,00
44	Polpa congelada, pasteurizada de taperebá	UND	3240	0,55%	R\$ 91.173,60
45	Quiabo de 1ª Qualidade	KG	1412	0,24%	R\$ 14.487,12
46	Repolho branco extra in natura	KG	6551	1,12%	R\$ 49.525,56
47	Tangerina extra in natura extra	KG	3203	0,55%	R\$ 47.020,04
48	Tomate longa vida extra in natura	KG	2166	0,37%	R\$ 21.400,08
49	Uva de 1ª qualidade - especificação	KG	984	0,17%	R\$ 16.383,60
50	Açafrão	UND	2886	0,49%	R\$ 22.568,52
51	Achocolatado em pó	UND	2636	0,45%	R\$ 20.429,00
52	Açúcar de Primeira	UND	16439	2,80%	R\$ 93.866,69
53	Açúcar refinado	KG	7950	1,35%	R\$ 58.750,50
54	Adoçante artificial Líquido dietético	UND	4882	0,83%	R\$ 32.953,50
55	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	1095	0,19%	R\$ 13.118,10
56	Amido de milho com vitaminas e sais minerais	UND	517	0,09%	R\$ 2.342,01
57	Apresentado	KG	709	0,12%	R\$ 18.965,75

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

58	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	550	0,09%	R\$ 18.436,00
59	Arroz branco agulhinha tipo I	UND	15244	2,60%	R\$ 109.451,92
60	Arroz parboilizado	UND	1446	0,25%	R\$ 47.877,06
61	Arroz tipo integral classe longo fino tipo 1	UND	740	0,13%	R\$ 7.562,80
62	Aveia em flocos	UND	1066	0,18%	R\$ 8.506,68
63	Azeite de Dendê	UND	303	0,05%	R\$ 3.693,57
64	Azeite de Oliva	UND	274	0,05%	R\$ 5.682,76
65	Azeitonas em conserva, sem caroço	UND	1151	0,20%	R\$ 9.576,32
66	Azeitonas em conserva	UND	586	0,10%	R\$ 2.560,82
67	Bacon de 1ª qualidade	KG	371	0,06%	R\$ 15.971,55
68	Balas Sabores Diversos	UND	1249	0,21%	R\$ 14.363,50
69	Batata palha: De 1ª qualidade	UND	1478	0,25%	R\$ 25.214,68
70	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	1370	0,23%	R\$ 12.097,10
71	Bebida Láctea UHT Achocolatada	UND	210	0,04%	R\$ 567,00
72	Biscoito cream cracker 1ª qualidade	UND	12906	2,20%	R\$ 54.463,32
73	Biscoito doce tipo maisena	PACOTE	11155	1,90%	R\$ 66.818,45
74	Biscoito doce tipo Maria	UND	4722	0,80%	R\$ 28.804,20
75	Biscoito doce tipo rosquinha de coco	UND	4494	0,77%	R\$ 22.919,40
76	Biscoito recheado	UND	1204	0,21%	R\$ 6.333,04
77	Biscoito salgado tradicional	UND	2217	0,38%	R\$ 17.181,75
78	Bolinho Duplo Chocolate	UND	910	0,15%	R\$ 2.211,30
79	Bombons Sortidos/Chocolate	UND	864	0,15%	R\$ 22.541,76
80	Café em pó torrado e moído (AMPLA)	UND	11.094	1,89%	R\$ 497.122,14
81	Café em pó torrado e moído (COTA RESERVA ME/EPP)	UND	3.697	0,36%	R\$ 165.662,57
82	Canela Em Casca Para Chá	UND	77	0,01%	R\$ 743,82
83	Canela em pó	UND	242	0,04%	R\$ 1.248,72
84	Cereal infantil de Aveia	UND	250	0,04%	R\$ 8.165,00
85	Cereal infantil de Arroz	UND	240	0,04%	R\$ 5.872,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

86	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês)	CAIXA	812	0,14%	R\$ 4.660,88
87	Coco ralado seco desidratado	UND	772	0,13%	R\$ 5.450,32
88	Colorau	UND	4233	0,72%	R\$ 34.202,64
89	Cominho moído	UND	1942	0,33%	R\$ 8.564,22
90	Condimento Preparado Caldo de Carne	PACOTE	1762	0,30%	R\$ 14.078,38
91	Condimento Preparado de Galinha	PACOTE	1762	0,30%	R\$ 13.074,04
92	Condimento. Preparado Caldo de Legumes	PACOTE	1247	0,21%	R\$ 9.776,48
93	Creme de leite	UND	2049	0,35%	R\$ 9.200,01
94	Cremogema ingredientes	UND	116	0,02%	R\$ 700,64
95	Ervilha Em Conserva Lata	UND	1741	0,30%	R\$ 7.886,73
96	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	UND	589	0,10%	R\$ 3.086,36
97	Extrato de Tomate Lata 350g	UND	2597	0,44%	R\$ 17.555,72
98	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	UND	337	0,06%	R\$ 12.384,75
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina	KG	5032	0,86%	R\$ 48.407,84
100	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa	KG	8758	1,49%	R\$ 98.965,40
101	Farinha de milho	UND	1538	0,26%	R\$ 9.104,96
102	Farinha de tapioca de 1ª qualidade	UND	2326	0,40%	R\$ 29.726,68
103	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade	KG	860	0,15%	R\$ 5.289,00
104	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade	KG	754	0,13%	R\$ 4.425,98
105	Feijão Branco	UND	250	0,04%	R\$ 2.052,50
106	Feijão carioca	UND	9462	1,61%	R\$ 79.764,66
107	Feijão preto tipo 1	UND	3872	0,66%	R\$ 44.644,16
108	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado	UND	344	0,06%	R\$ 2.810,48
109	Flocos de Arroz Pré-Cozido	UND	550	0,09%	R\$ 3.179,00
110	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia)	UND	175	0,03%	R\$ 4.107,25
111	Flocos de Milho Pré-Cozidos	UND	1602	0,27%	R\$ 7.737,66
112	Folha de louro: folhas de louro secas.	UND	339	0,06%	R\$ 1.108,53

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

113	Fubá de Milho.	UND	1255	0,21%	R\$ 6.124,40
114	Gelatina Alimentícia Apresentação	PCT	318	0,05%	R\$ 944,46
115	Geleia de frutas	UND	370	0,06%	R\$ 4.995,00
116	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte	UND	650	0,11%	R\$ 7.338,50
117	Goma de tapioca	UND	954	0,16%	R\$ 11.247,66
118	Iogurte com polpa de frutas sabores variados	UND	1024	0,17%	R\$ 3.860,48
119	Jujuba	UND	648	0,11%	R\$ 9.486,72
120	Ketchup	UND	649	0,11%	R\$ 3.900,49
121	Leite Bovino Pasteurizado	LT	710	0,12%	R\$ 12.780,00
122	Leite condensado	UND	1820	0,31%	R\$ 14.487,20
123	Leite de coco	UND	1055	0,18%	R\$ 20.277,10
124	Leite em pó integral (AMPLA)	UND	8.887	1,51%	R\$ 216.665,06
125	Leite em pó integral (COTA RESERVA ME/EPP)	UND	2.962	5,60%	R\$ 72.213,56
126	Macarrão de sêmola tipo espaguete	UND	10336	1,76%	R\$ 40.620,48
127	Macarrão de sêmola tipo parafuso	UND	4106	0,70%	R\$ 23.896,92
128	Macarrão para lasanha-farinha	UND	513	0,09%	R\$ 6.956,28
129	Maionese 0% de gordura trans	UND	936	0,16%	R\$ 9.285,12
130	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade	UND	1446	0,25%	R\$ 44.478,96
131	Margarina com Sal: de 500g.	UND	8629	1,47%	R\$ 108.380,24
132	Margarina com Sal: pote de 250gr.	UND	886	0,15%	R\$ 5.900,76
133	Massa Para Mingau de Arroz	UND	90	0,02%	R\$ 1.049,40
134	Massa Pronta Para Bolo.	UND	642	0,11%	R\$ 5.052,54
135	Milho Branco	UND	646	0,11%	R\$ 6.479,38
136	Milho para pipoca	UND	552	0,09%	R\$ 3.819,84
137	Milho verde em conserva:	UND	1524	0,26%	R\$ 8.061,96
138	Mine Panetone	UND	656	0,11%	R\$ 6.664,96
139	Molho de shoyo	UND	479	0,08%	R\$ 11.017,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

140	Molho Inglês	UND	1016	0,17%	R\$ 20.767,04
141	Óleo de soja refinado	UND	3924	0,67%	R\$ 45.479,16
142	Orégano desidratado	UND	799	0,14%	R\$ 4.042,94
143	Ovo de galinha branco extra:	UND	6036	1,03%	R\$ 179.450,28
144	Panetone	UND	966	0,16%	R\$ 18.837,00
145	Pão de queijo congelado pacote 1kg	KG	621	0,11%	R\$ 20.977,38
146	Patê de frango.	UND	520	0,09%	R\$ 8.580,00
147	Peixe Em Conserva Variedade: Atum	UND	386	0,07%	R\$ 2.563,04
148	Pimenta do Reino	UND	6210	1,06%	R\$ 34.030,80
149	Pipoca de milho, sabor doce:	UND	260	0,04%	R\$ 925,60
150	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	UND	558	0,10%	R\$ 6.718,32
151	Polvilho azedo:	UND	176	0,03%	R\$ 3.801,60
152	Polvilho doce:	UND	176	0,03%	R\$ 2.847,68
153	Polvilho Fresco (Tapioca)	UND	603	0,10%	R\$ 18.705,06
154	Presunto De Peru	KG	836	0,14%	R\$ 28.942,32
155	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade	KG	921	0,16%	R\$ 45.359,25
156	Queijo Variedade	KG	270	0,05%	R\$ 15.894,90
157	Refrigerante de Sabores Variados:	UND	3776	0,64%	R\$ 35.872,00
158	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar	FARDO	1166	0,20%	R\$ 68.712,38
159	Requeijão cremoso	UND	888	0,15%	R\$ 8.737,92
160	Sal refinado:	UND	2837	0,48%	R\$ 8.113,82
161	Salsicha - hot dog	UND	3724	0,63%	R\$ 65.765,84
162	Sardinha com óleo (em conserva)	UND	1555	0,26%	R\$ 8.630,25
163	Seleta em conserva lata	UND	3080	0,52%	R\$ 17.124,80
164	Suco artificial em pó	UND	511	0,09%	R\$ 5.048,68
165	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju	UND	1076	0,18%	R\$ 6.703,48
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba	UND	1011	0,17%	R\$ 6.116,55

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor manga	UND	849	0,14%	R\$ 7.275,93
168	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá	UND	1011	0,17%	R\$ 7.976,79
169	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva:	UND	839	0,14%	R\$ 7.777,53
170	Suco em caixa sabor caju de 1 litro.	UND	579	0,10%	R\$ 4.400,40
171	Suco em caixa sabor caju de 200ml.	UND	501	0,09%	R\$ 1.983,96
172	Suco em caixa sabor goiaba de 1 litro.	UND	289	0,05%	R\$ 2.228,19
173	Suco em caixa sabor goiaba de 200ml.	UND	511	0,09%	R\$ 1.808,94
174	Suco em caixa sabor laranja caixa de 1 litro.	UND	489	0,08%	R\$ 3.912,00
175	Suco em caixa sabor laranja de 200ml.	UND	775	0,13%	R\$ 2.805,50
176	Suco em caixa sabor manga de 200ml.	UND	455	0,08%	R\$ 2.193,10
177	Suco em caixa sabor maracujá Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	201	0,03%	R\$ 2.478,33
178	Suco em caixa sabor maracujá caixa de 200ml.	UND	455	0,08%	R\$ 1.970,15
179	Suco em caixa sabor pêssego Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	155	0,03%	R\$ 2.788,45
180	Suco em caixa sabor pêssego -caixa de 200ml.	UND	395	0,07%	R\$ 3.254,80
181	Suco em caixa sabor uva Embalagem - caixa de 1 litro.	UND	291	0,05%	R\$ 3.055,50
182	Suco em caixa sabor uva: caixa de 200ml.	UND	473	0,08%	R\$ 2.762,32
183	Tempero - completo: pote de 300 gr.	UND	1002	0,17%	R\$ 4.939,86
184	Torrada levemente salgada: Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND	1244	0,21%	R\$ 6.344,40
185	Tucupi	LITRO	523	0,09%	R\$ 3.796,98
186	Vinagre branco: Embalagem - garrafa de 750 ml.	UND	2911	0,50%	R\$ 12.895,73
187	Bisteca Bovina (contrafilé),	KG	2397	0,41%	R\$ 137.084,43
188	Bisteca suína (contrafilé) de boa qualidade:	KG	1095	0,19%	R\$ 43.416,75
189	Bucho bovino	KG	536	0,09%	R\$ 11.009,44
190	Carne bovina - tipo musculo, moída,	KG	3420	0,58%	R\$ 92.921,40
191	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira)	KG	2454	0,42%	R\$ 94.798,02
192	Carne bovina - tipo patinho (AMPLA)	KG	20.699	3,53%	R\$ 903.097,37
193	Carne bovina - tipo patinho (COTA RESERVA)	KG	6.899	1,18%	R\$ 301.003,37

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

194	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra	KG	2408	0,41%	R\$ 110.599,44
195	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém	KG	2964	0,50%	R\$ 112.305,96
196	Carne Bovina tipo coxão duro	KG	2452	0,42%	R\$ 97.123,72
197	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho (AMPLA)	KG	13.167	2,24%	R\$ 390.269,88
198	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	4.389	0,75%	R\$ 130.089,96
199	Carne bovina com osso (costela),	KG	4252	0,72%	R\$ 132.917,52
200	Carne com osso tipo paleta	KG	3156	0,54%	R\$ 97.520,40
201	Carne de sol, de primeira qualidade	KG	846	0,14%	R\$ 42.621,48
202	Carne suína - com Osso (Costela) (AMPLA)	KG	5.150	0,88%	R\$ 210.892,50
203	Carne suína - com Osso (Costela) (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	1.716	0,29%	R\$ 70.270,20
204	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. (AMPLA)	KG	5.321	0,91%	R\$ 272.541,62
205	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade: Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	1.773	0,30%	R\$ 90.813,06
206	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui)	KG	3514	0,60%	R\$ 181.533,24
207	Frango Semiprocessado - Inteiro,	KG	4009	0,68%	R\$ 69.957,05
208	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado - Embalagem de 01 kg.	KG	1704	0,29%	R\$ 29.837,04
209	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg. (AMPLA)	KG	7.182	1,22%	R\$ 202.316,94
210	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	2.394	0,41%	R\$ 67.438,98
211	Linguiça bovina	KG	4246	0,72%	R\$ 89.972,74
212	Mocotó Bovino,	KG	430	0,07%	R\$ 8.247,40
213	Mortadela: cortadas em fatias finas,	KG	444	0,08%	R\$ 8.058,60
214	Pé suíno	KG	232	0,04%	R\$ 4.433,52
215	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado,	KG	340	0,06%	R\$ 9.900,80
216	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado)	KG	390	0,07%	R\$ 12.207,00
217	Rabo suíno	KG	410	0,07%	R\$ 10.077,80
218	Pão de Forma Fatiado: pacote de 500gr.	UND	2032	0,35%	R\$ 13.878,56
219	Pão de forma integral fatiado: - pacote de 500gr.	UND	794	0,14%	R\$ 9.289,80

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

220	Pão de Leite P/ Cachorro-Quente: Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2852	0,49%	R\$ 56.897,40
221	Pão doce - Embalagem contendo no mínimo 01 kg.	KG	2136	0,36%	R\$ 44.215,20
222	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (AMPLA)	KG	20.097	3,24%	R\$ 384.455,61
223	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	6.699	1,14%	R\$ 128.151,87
224	Pão Massa Fina (AMPLA)	KG	21.306	3,63%	R\$ 443.803,98
225	Pão Massa Fina (COTA RESERVA ME/EPP)	KG	7.102	1,21%	R\$ 147.934,66

a.6. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO:

Temos os seguintes segmentos:

- Segmento 1 – Hortifruti (Itens 1 a 49)
- Segmento 2 – Mercado em Geral (Itens 50 ao 186)
- Segmento 3 – Proteína (Item 187 ao 217)
- Segmento 4 – Padaria (Item 218 ao 225)

NATUREZA DOS ATESTADOS: Devem pertencer ao mesmo segmento de gêneros alimentícios.

Observação1: Quando o licitante estiver concorrendo a mais de um item dentro do mesmo segmento, os quantitativos poderão ser somados para fins de comprovação de capacidade técnica.

Observação2: Não será admitida a soma de atestados entre segmentos diferentes, dado que os tipos de gêneros alimentícios e as especialidades são distintas entre si, o que inviabiliza a equivalência prática e jurídica da comprovação.

PORCENTAGEM A SER EXIGIDA: Será aceito a somatória de atestados com o mínimo de comprovação de 20% da quantidade total do item arrematado. Caso o licitante arremate dois itens ou mais dentro do mesmo segmento, a quantidade será somada para cálculo de quantidade exigida (20% da somatória).

A fixação do percentual de 20% para comprovação da capacidade técnica das empresas participantes do certame justifica-se por representar um parâmetro equilibrado entre a necessidade de garantir a qualificação do fornecedor e o dever de preservar a ampla competitividade do processo licitatório. Percentuais inferiores, como 10%, poderiam revelar-se insuficientes para demonstrar a efetiva experiência do licitante em contratações de porte similar, especialmente considerando o volume e a diversidade dos gêneros alimentícios demandados pelo Município de Castanhal, que envolvem logística contínua, armazenamento adequado e cumprimento rigoroso de prazos e padrões sanitários. Por outro lado, a elevação desse requisito para 25% ou mais poderia restringir indevidamente a participação de fornecedores de pequeno e médio porte, contrariando o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021. Assim, o percentual de 20% foi adotado por refletir um patamar

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

técnico razoável e proporcional ao risco e à complexidade do objeto, permitindo aferir a real capacidade operacional do licitante sem criar barreiras excessivas à participação de empresas qualificadas no certame.

No mais, destaca-se que é de suma importância a exigência de comprovação técnica da empresa contratada para o fornecimento de gêneros alimentícios, considerando tratar-se de bens de consumo direto, que demandam controle rigoroso de qualidade, observância às normas sanitárias e logísticas específicas de armazenamento, transporte e distribuição, de modo a garantir a segurança alimentar, a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais das unidades administrativas do Município.

Considerando os riscos operacionais, sanitários e administrativos inerentes ao fornecimento de alimentos, revela-se indispensável que a Administração promova a verificação prévia da real capacidade técnica e operacional das empresas licitantes, mediante a exigência de atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Tais atestados deverão comprovar a experiência anterior das proponentes no fornecimento de gêneros alimentícios de natureza e características compatíveis com o objeto licitado, em quantidades, periodicidade e condições similares, preferencialmente para entes públicos, demonstrando capacidade de atender a entregas regulares, com controle de validade e conformidade sanitária.

Ressalta-se que essa exigência não constitui barreira à competitividade nem restrição indevida, mas sim instrumento legítimo de proteção ao interesse público, voltado à contratação de fornecedores efetivamente habilitados, com estrutura logística, armazenamento adequado, frota compatível e equipe capacitada para o manuseio e transporte de alimentos, aptos a garantir o fornecimento eficiente, seguro e tempestivo dos produtos contratados.

Adicionalmente, observa-se que a Região conta com número significativo de empresas legalmente estabelecidas e em efetiva atividade no ramo de gêneros alimentícios que atendam plenamente às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis. Diante disso, a Administração poderá estimular a participação de fornecedores regionais devidamente regularizados, em consonância com as políticas públicas de fomento à economia da região, buscando promover o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, e o fortalecimento do comércio formal, assegurando, ao mesmo tempo, a qualidade e a regularidade do fornecimento.

Portanto, a exigência de atestação de capacidade técnica, aliada à valorização de fornecedores regionais, constitui medida estratégica e juridicamente amparada, que contribui para a eficiência e regularidade da contratação, bem como para a promoção do desenvolvimento socioeconômico da região, sem prejuízo da lisura e da ampla competitividade do processo licitatório.

EXEMPLO PRÁTICO:

Exemplo 1: Itens do mesmo segmento

Suponha que uma empresa arremate dois itens do Segmento 1 – Hortifruti, sendo:

- Item 01: Abacate – 1.004 kg
- Item 02: Abacaxi – 1.405 kg

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

As quantidades pertencem ao mesmo segmento. Assim, **somam-se** os quantitativos:

$$1.004 \text{ kg} + 1.405 \text{ kg} = 2.409 \text{ kg.}$$

O cálculo de 30% sobre o total consolidado é:

$$30\% \text{ de } 2.409 \text{ kg} = 722 \text{ kg.}$$

Portanto, a empresa deverá comprovar, mediante atestado de capacidade técnica, que já realizou fornecimento anterior mínimo de 722 kg de produtos do mesmo segmento (Hortifruti), demonstrando experiência compatível com o objeto lícitado.

Exemplo 2 – Itens de dois segmentos distintos (Hortifruti e Proteínas):

A empresa arrematou os seguintes itens:

- Segmento Hortifruti:

Item 26: Limão – 3.268 kg

Item 27: Maça – 1.274 kg

- Segmento Proteínas:

Item 190: Carne bovina – 3.420 kg

Item 208: Frango – 1.704 kg

Os cálculos deverão ser feitos separadamente para cada segmento:

$$\rightarrow \text{Segmento Hortifruti: } 3.268 \text{ kg} + 1.274 \text{ kg} = 4.542 \text{ kg} \rightarrow 30\% = 1.362 \text{ kg}$$

$$\rightarrow \text{Segmento Proteínas: } 3.420 \text{ kg} + 1.704 \text{ kg} = 5.124 \text{ kg} \rightarrow 30\% = 1.537 \text{ kg}$$

Portanto, a empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica comprovando fornecimento anterior de, no mínimo, 1.362 kg de Hortifruti e 1.537 kg de Proteínas, podendo ser em contratos distintos, desde que compatíveis com o objeto lícitado e devidamente emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) **Declaração técnica** de que a empresa dispõe de estrutura logística, recursos humanos e equipamentos adequados à natureza e às condições do fornecimento, especialmente no tocante ao armazenamento, transporte e distribuição de alimentos perecíveis (pães, ovos, entre outros);

c) **Licenciamento Sanitário**

- **Alvará ou licença sanitária** atualizada, expedida pelo órgão municipal ou estadual de vigilância sanitária, atestando que a empresa está regularmente autorizada a operar na área de alimentos;

d) **Registro no MAPA (se exigido para o produto ofertado)**

- Para produtos de origem animal (como ovos), pode ser exigido o registro no **Serviço de Inspeção Federal (SIF)** ou no **Serviço de Inspeção Estadual (SIE)** ou **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, conforme o caso, comprovando a regularidade do fornecedor junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

e) Rotulagem nutricional de alto conteúdo (quando o produto exigir);

f) A inspeção do Ministério da Agricultura e abastecimento para itens que necessitam de (SIF ou SIE ou SIM);

a.7. ADOÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA ME/EPP REGIONAL

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública poderá estabelecer, nos processos licitatórios, margem de preferência de até 10% para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas na região, desde que tal medida seja previamente justificada no processo e guarde compatibilidade com os objetivos da contratação.

Diante disso, esta área técnica propõe a adoção da referida margem de preferência para ME/EPP com sede ou filial na Região Metropolitana de Belém/Pa, incluindo as cidades de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e Barcarena.

A presente sugestão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- ✓ **Desenvolvimento econômico regional:** A adoção da margem de preferência regional contribui diretamente para o fortalecimento da economia da região, incentivando a geração de empregos e a dinamização das cadeias produtivas regionais.
- ✓ **Eficiência logística e operacional:** Empresas sediadas próximo da cidade de Castanhal/Pa, ou em Castanhal, apresentam maior facilidade para o cumprimento de prazos, entregas, substituições e garantias, o que representa ganhos operacionais à Administração e redução de custos indiretos.
- ✓ **Existência comprovada de fornecedores na Região:** A pesquisa de mercado evidenciou a presença de micro e pequenas empresas localizadas na região metropolitana que atuam no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, demonstrando a viabilidade técnica da aplicação da medida.
- ✓ **Potencialização do impacto social da contratação:** A medida reforça o caráter indutor da política pública de compras governamentais, promovendo inclusão produtiva, fortalecimento do empreendedorismo e incentivo à formalização de pequenos negócios na região.
- ✓ **Manutenção da competitividade e da vantajosidade:** A margem de até 10% não elimina a concorrência no certame, apenas viabiliza a contratação de ME/EPP regionais em condições próximas às ofertas de empresas de maior porte ou de outras regiões, sem prejuízo à vantajosidade da proposta.

FUNCIONALIDADE DO BENEFÍCIO REGIONAL DE 10%

1. Durante a análise das propostas, identifica-se que a proposta de menor valor é de uma empresa não regional (fora da região metropolitana de Belém).
2. Em seguida, verifica-se se há ME ou EPP regional entre os licitantes que apresentaram proposta com valor até 10% acima da melhor proposta.
3. Se houver, a ME/EPP regional será convocada para cobrir o menor preço.
4. Se aceitar, é declarada vencedora e contratada.
5. Se recusar, a proposta de menor valor original será mantida como vencedora.

REQUISITOS PARA APLICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- ✓ A ME/EPP deve comprovar sede ou filial ativa na região metropolitana de Belém/PA.
- ✓ A diferença entre a proposta da ME/EPP regional e a menor proposta não pode ser superior a 10%.
- ✓ O edital deve prever expressamente a aplicação da margem de preferência regional

EXEMPLO PRÁTICO

Suponha que o item 224 (pão massa fina) tenha as seguintes propostas:

Empresa	Sede	Porte	Valor proposto
Pão M Ltda	Marabá (PA)	Grande	R\$ 400.000,00
Pão C ME	Castanhal (PA)	ME (regional)	R\$ 415.000,00
Pão S EPP	São Luiz (MA)	EPP	R\$ 440.000,00

- A melhor proposta foi da Pão M LTDA (R\$ 400.000,00), mas ela não é da região metropolitana de Belém e não é ME/EPP.
- A proposta da Pão C ME, empresa regional, está 7,5% acima do menor valor (R\$ 415.000,00).
- Como está dentro do limite de 10%, a Pão C ME será convocada a igualar o valor da Pão M Ltda (R\$ 400.000,00).
- Se aceitar, será adjudicada vencedora do item com valor reduzido.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- ✓ **O benefício não é automático:** é preciso prever expressamente no edital e aplicar conforme o regulamento.
- ✓ A empresa deve aceitar expressamente reduzir o valor.
- ✓ A margem não é cumulativa com outros critérios de desempate.

a.8.1. CAPACIDADE DO MERCADO REGIONAL PARA ATENDIMENTO AO OBJETO

A presente contratação foi precedida de levantamento de mercado, o qual demonstrou que, embora o município de Castanhal/PA disponha de um mercado fornecedor robusto, a maioria das empresas não participa ativamente das licitações.

Diante disso, ampliamos a margem do benefício para o critério de preferência regional, incluindo toda a região metropolitana de Belém. Foram identificadas diversas microempresas e empresas de pequeno porte regularmente constituídas e atuantes no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios na região, com experiência comprovada no fornecimento de itens similares aos demandados.

Tal realidade confirma que a região metropolitana tem capacidade operacional, técnica e logística instalada para atender à demanda da Administração Pública municipal com eficiência, qualidade e regularidade no fornecimento dos itens, bem como na prestação dos serviços correlatos (entrega, substituição e armazenamento, quando necessário).

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Dessa forma, entende-se legítima, pertinente e vantajosa a adoção da margem de preferência regional de até 10%, aplicável nos termos do edital, de modo a assegurar equilíbrio entre os princípios da economicidade, isonomia e desenvolvimento regional sustentável.

18. DA AMOSTRA

A licitante, provisoriamente colocada em primeiro lugar no presente Pregão Eletrônico, deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto a ser adquirido, **caso solicitado**, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade e análise da composição da embalagem, bem como verificar se atendem às especificações do Pregão Eletrônico e se possuem certificação sanitária. Esta amostra deverá ser entregue no Depósito de Alimentação Escolar, localizado na Travessa Primeiro de Maio, nº 2215 – Nova Olinda – CEP: 68743-040. A entrega da amostra supracitada deve ser realizada no horário de 8hs às 14hs.

A AMOSTRA deverá estar devidamente identificadas com nome do licitante e do respectivo processo licitatório e acompanhadas de ficha técnica de fabricação legível quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência ou código ou lote, dentre outros.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta poderá ser recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

19. IMPACTO AMBIENTAL

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incluindo os gêneros alimentícios. A legislação determina que todos os agentes envolvidos — fabricantes, distribuidores, comerciantes, consumidores e poder público — adotem medidas de logística reversa e gestão ambientalmente adequada de resíduos e efluentes. No contexto da aquisição de gêneros alimentícios, a Administração Pública compromete-se com práticas que minimizem impactos ambientais, promovam o uso racional de recursos e assegurem o cumprimento da legislação vigente, especialmente no que se refere à armazenagem, transporte, acondicionamento e destinação final de resíduos e subprodutos. A aquisição de gêneros alimentícios pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, tais como desperdício de alimentos, geração de embalagens, efluentes e resíduos orgânicos. Para

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

mitigar esses impactos, a Administração adota medidas voltadas à sustentabilidade e ao cumprimento da legislação vigente:

Armazenagem Segura e Controle Ambiental: Os alimentos deverão ser armazenados de acordo com normas de segurança alimentar e higiene, respeitando as faixas de temperatura adequadas a cada produto, garantindo a integridade, qualidade e segurança do alimento. A empresa fornecedora deverá comprovar que segue normas da ANVISA, MAPA, ABNT e demais órgãos competentes, bem como apresentar licenciamento ambiental atualizado, quando aplicável.

Logística reversa e Gestão de Resíduos: Resíduos decorrentes do transporte, manuseio e acondicionamento de alimentos — como embalagens, paletes, caixas e restos alimentares — devem ser coletados e encaminhados para destinação ambientalmente adequada, conforme estabelece a Lei nº 12.305/2010 e normas correlatas. A contratada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) ou equivalente, garantindo a correta segregação, armazenamento temporário e destinação final desses materiais.

Redução da Pegada de Carbono no Transporte: A contratada deverá adotar rotas otimizadas e veículos que sigam padrões de eficiência energética, visando à redução da emissão de CO₂ e outros gases de efeito estufa durante o transporte dos gêneros alimentícios até os pontos de entrega. Sempre que possível, deve-se priorizar veículos refrigerados eficientes, com manutenção regular e baixa emissão de poluentes.

Embalagem e Descarte Responsável: Todos os produtos fornecidos deverão vir, quando possível, em embalagens recicláveis ou reutilizáveis, identificadas de forma clara quanto a conteúdo, validade e fabricante. A empresa contratada poderá auxiliar na retirada e destinação ambientalmente adequada de embalagens descartáveis, evitando acúmulo de resíduos nas dependências da Administração.

Conformidade com Normas e Certificações Ambientais e Sanitárias: Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, incluindo padrões da ANVISA e MAPA. A contratada deverá possuir certificação de qualidade e, quando aplicável, certificação ambiental, comprovando conformidade com legislações federais, estaduais e municipais de proteção ambiental e segurança alimentar.

As diretrizes apresentadas asseguram que a contratação de gêneros alimentícios seja realizada com compromisso socioambiental, alinhada às boas práticas de gestão pública sustentável. A aplicação dessas medidas visa minimizar impactos ambientais, promover o uso consciente de recursos, reduzir desperdícios e garantir a segurança e qualidade dos alimentos fornecidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normativos aplicáveis.

20. RESULTADO ESPERADO

Com a aquisição de gêneros alimentícios, espera-se garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais das secretarias municipais, assegurando a adequada alimentação dos servidores públicos e, consequentemente, a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais prestados à população. A contratação visa atender às necessidades diárias das repartições, promovendo melhores condições de trabalho e contribuindo para a manutenção do bem-estar e da produtividade dos colaboradores municipais.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Benefícios Operacionais e Administrativos: O fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios permitirá maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e operacionais das secretarias. A oferta adequada de alimentação aos servidores, especialmente àqueles que atuam em jornadas extensas, atividades externas ou em regime de plantão, garante maior disposição física, concentração e rendimento profissional. Isso reflete diretamente na melhoria do fluxo de trabalho, na redução de pausas prolongadas e na otimização dos serviços prestados. Além disso, a regularidade no fornecimento possibilita melhor planejamento de estoques e controle de consumo, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

Impactos na Sustentabilidade e na Saúde: A aquisição de alimentos de fornecedores devidamente registrados e que atendam às normas sanitárias e de qualidade assegura a conformidade com a legislação vigente e a segurança alimentar dos consumidores. Sempre que possível, será priorizada a compra de produtos oriundos da agricultura familiar e de produtores da região, estimulando a economia regional e contribuindo para práticas sustentáveis de produção e distribuição. O uso responsável dos alimentos e o controle de desperdício reforçam o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade, a boa gestão dos recursos e a promoção da saúde e bem-estar dos servidores.

Impacto no Atendimento ao Público: A adequada alimentação dos servidores municipais tem impacto direto na qualidade dos serviços oferecidos à população. Trabalhadores bem alimentados desempenham suas funções com mais eficiência, agilidade e atenção, refletindo em um atendimento mais humanizado e eficaz. Seja em atividades de campo, no atendimento ao cidadão ou em serviços de apoio administrativo, a nutrição adequada contribui para a manutenção da energia e do foco, reduzindo falhas operacionais e aumentando a produtividade geral das equipes.

Alinhamento aos Princípios Administrativos: A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, realizada mediante processo licitatório transparente e competitivo, respeita integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece a legislação de compras públicas. O controle de estoque, a rastreabilidade dos produtos e o acompanhamento da qualidade asseguram o uso responsável dos recursos e reforçam a gestão fiscal e administrativa responsável, moderna e comprometida com o interesse público.

Com a contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, o município fortalece sua infraestrutura de apoio às atividades administrativas e operacionais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Essa aquisição contribui significativamente para uma gestão mais humana, eficiente e sustentável, centrada no servidor como agente fundamental na prestação de serviços de qualidade à população.

21. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Para garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, foi realizada uma análise detalhada das necessidades correlatas ou interdependentes.

Resultados da Análise: A análise constatou que a aquisição de gêneros alimentícios constitui uma contratação autônoma e plenamente suficiente para atender às demandas das secretarias municipais. O fornecimento dos alimentos, conforme previsto no Termo de Referência, supre de maneira integral as necessidades identificadas, especialmente no que se refere à manutenção do bem-estar e da produtividade dos servidores públicos durante o expediente.

Os gêneros alimentícios adquiridos destinam-se, majoritariamente, ao consumo dos servidores que atuam em jornadas contínuas, atividades externas, plantões ou em serviços que demandam presença constante, sendo fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência do fluxo de trabalho nas repartições públicas.

A contratação, portanto, é adequada e suficiente para assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas e operacionais, não havendo necessidade, neste momento, de celebração de contratos complementares para o mesmo fim. O planejamento realizado assegura o atendimento regular das demandas alimentares, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e em conformidade com as normas de gestão pública e de segurança alimentar

22. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação, voltada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos servidores das secretarias municipais de Castanhal/PA, é de suma importância para a manutenção da eficiência e do bom andamento das atividades administrativas e operacionais do município. A medida foi devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, no caso, o Prefeito Municipal, e encontra respaldo nas diretrizes estratégicas da gestão pública municipal, ainda que o Plano Anual de Contratações (PAC) esteja em fase de elaboração.

Resultados da Análise: Todas as etapas administrativas e orçamentárias necessárias à viabilização da contratação foram devidamente observadas, desde a elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD's) até a presente fase do processo. O planejamento considerou as necessidades das diversas secretarias que mantêm atividades contínuas e que demandam o fornecimento regular de alimentação para seus servidores, sobretudo aqueles que atuam em regimes de plantão, em atividades externas ou em jornadas prolongadas.

A aquisição dos gêneros alimentícios visa garantir condições adequadas de trabalho, contribuindo para a manutenção do bem-estar, da saúde e da produtividade dos servidores públicos, o que reflete diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população. O fornecimento regular desses produtos assegura o fluxo ininterrupto das atividades diárias, evitando prejuízos operacionais e fortalecendo a gestão integrada das secretarias municipais.

Dessa forma, a contratação proposta está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, atendendo de maneira tempestiva e eficaz às necessidades operacionais do

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

município. A aquisição de gêneros alimentícios configura-se como uma medida essencial para garantir condições de trabalho dignas e eficientes aos servidores municipais, fortalecendo uma gestão pública moderna, responsável e transparente, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados e no atendimento de qualidade à população castanhalense.

23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO (PREGÃO ELETRÔNICO)

Considerando as características do objeto da contratação, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios, observa-se que se trata de fornecimento de baixa complexidade técnica, amplamente disponível no mercado regional, com valor estimado compatível com a capacidade financeira e operacional de empresas individualmente constituídas.

Verifica-se, portanto, a existência de um número suficiente de fornecedores aptos e habilitados a atender plenamente os requisitos técnicos, operacionais e econômicos exigidos no edital, o que assegura ampla competitividade e efetividade no processo licitatório, sem a necessidade de formação de consórcios empresariais.

Ressalta-se que, neste caso específico, a possibilidade de participação de empresas em consórcio poderia configurar distorção da lógica concorrencial, uma vez que as empresas do ramo alimentício, especialmente as voltadas ao fornecimento para o setor público, possuem plena capacidade de execução individual do objeto. A associação estratégica de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, portanto, não se justifica tecnicamente nem economicamente, podendo, ao contrário, restringir a competitividade e contrariar os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, por não haver necessidade de junção de capacidades técnicas ou econômicas para a execução contratual, fica vedada a participação de empresas em consórcio, em qualquer de suas modalidades, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que exige justificativa técnica nos casos de vedação à participação consorciada.

Ressalta-se que os DFD's e orçamentos de referência encontram-se devidamente anexados aos autos do processo, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da motivação, publicidade e vantajosidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

24. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que a Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através dos DFD's e documentação da pesquisa de mercado.

25. ANEXOS E APÊNDICES

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- 25.1 APÊNDICE I – RELEVANCIA (VALOR) POR SECRETARIA;
25.2 APÊNDICE II - JUSTIFICATIVA DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAIS;
25.3 APÊNDICE III - JUSTIFICATIVA PELA NÃO DESTINAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP LOCAIS E ADOÇÃO COTA RESERVA
25.4 APÊNDICE IV – DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;
25.5 APÊNDICE V – RESUMO DO ETP;
25.6 APÊNDICE VI – MAPA DE RISCO;
26. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 017/2024. Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Castanhal/PA, 13 de novembro de 2025.

ELABORADO POR:

ISABELA CARVALHO PATROCINIO
COSTA:03371676218
Assinado de forma digital por ISABELA CARVALHO PATROCINIO COSTA:03371676218
Dados: 2025.12.10 10:35:32 -03'00'

Isabela Carvalho P. Costa
Secretaria Municipal de Suprimentos e
Licitações
Matrícula nº 309749-8

COTAÇÕES DE PREÇOS REALIZADAS POR:

BRENNO NATALINO SILVA ROCHA:03740105283
283
Assinado de forma digital por BRENNO NATALINO SILVA ROCHA:03740105283
Dados: 2025.11.13 10:42:19 -03'00'

Brenno Natalino Silva Rocha
Responsável pela Pesquisa de Preço
Matrícula nº 155479-4

VERA LUCIA BARROS MACIEL:01538634201
34201
Assinado de forma digital por VERA LUCIA BARROS MACIEL:01538634201
Dados: 2025.11.13 10:42:50 -03'00'

Vera Lúcia Barros Maciel
Coordenadora de Pesquisa de Preços
Matrícula nº 155342-9

ANALISADO E ACOMPANHADO POR:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
Assinado de forma digital por TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e
Licitações

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
APÊNDICE I – RELEVANCIA (VALOR) POR SECRETARIA

SECRETARIAS	VALOR ORÇADO	TOTAL RELEVANTE (%)
SEMUTRAN	R\$ 20.870,80	0,21%
SEMAS	R\$ 1.778.052,82	17,51%
SEMICS	R\$ 93.910,11	0,92%
SEMED	R\$ 29.106,87	0,29%
SEMAD	R\$ 29.811,88	0,29%
GABINETE	R\$ 126.042,42	1,24%
SEFIN	R\$ 44.868,15	0,44%
SECULT	R\$ 94.824,09	0,93%
SEMEL	R\$ 44.835,85	0,44%
SESMA	R\$ 516.046,60	5,08%
SEMOB	R\$ 5.385.678,80	53,04%
SEMMA	R\$ 74.783,41	0,74%
SINFRA	R\$ 82.488,00	0,81%
SEMADA	R\$ 103.788,63	1,02%
SEPLAGE	R\$ 469.269,46	4,62
SUPRI	R\$ 281.012,27	2,77
SEHAB	R\$ 6.805,04	0,07
PROCURADORIA	R\$ 21.349,10	0,21
GUARDA	R\$ 47.225,45	0,47
SUB JADERLÂNDIA	R\$ 518.652,70	5,11
SUB APEÚ	R\$ 384.314,35	3,78
TOTAL	R\$ 10.153.736,80	

A demanda por gêneros alimentícios varia conforme a natureza e a dinâmica dos serviços prestados por cada órgão/secretaria/fundo, incluindo atividades que exigem plantões, jornadas estendidas, trabalhos em campo ou ações operacionais contínuas, que demandam fornecimento de alimentação aos servidores diretamente envolvidos.

Ressalta-se que recentemente foi inaugurado o refeitório da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), o qual passou a atender, em média, 600 servidores de segunda a sábado, e aproximadamente 100 servidores aos domingos. O referido refeitório tem a finalidade de oferecer suporte alimentar adequado aos colaboradores que atuam nas diversas frentes de trabalho da Administração Municipal, abrangendo não apenas a SEMOB, mas também a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) e as Subprefeituras de Apéu e Jaderlândia.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
REUNIÃO DAS DEMANDAS SOLICITADAS NO PROCESSO - POR SECRETARIA

DESCRIÇÃO	SEMOB	SEMICS	SUPRI	SEMUTRAN	SECULT	SEHAB	JADE	SEMAD	GAB	GCM	SEFIN	SEMED	SEMAS	APEÚ	SESMA	PGM	SEPLAGE	SEMADA	SEMMA	SEMEL	SINFRA	TOTAL
1 Abacate de 1ª qualidade	0	0	30	0	10	0	0	0	10	0	0	0	730	100	0	0	20	4	50	50	0	1004
2 Abacaxi de 1ª qualidade	100	10	30	0	15	0	0	0	10	0	0	0	898	150	0	0	100	12	30	50	0	1405
3 Abóbora madura extra AA	400	0	30	0	8	0	0	0	10	0	0	0	522	50	0	0	100	4	0	0	0	1124
4 Abobrinha extra AA, in natura	0	0	30	0	5	0	0	0	10	0	0	0	274	50	0	0	50	0	0	0	0	419
5 Alface de 1ª Qualidade	1500	0	60	0	12	0	0	0	30	0	0	0	496	50	0	0	150	8	0	0	0	2306
6 Alho extra in natura	900	30	40	0	5	0	0	0	20	0	0	0	417	10	0	0	25	1	0	0	0	1448
7 Ameixa- tipo nacional	0	0	0	0	5	0	0	0	10	0	0	0	175	0	0	0	20	4	0	0	0	214
8 Ameixa seca sem caroço	0	0	0	0	6	0	0	0		0	0	0	175	0	0	0	20	4	0	0	0	205
9 Banana Maçã extra in natura	0	10	10	0	12	0	0	0	5	0	0	0	514	0	0	0	100	12	0	0	0	663
10 Banana prata extra in natura	2500	10	20	0	15	0	0	0	5	0	0	0	1830	150	0	0	100	12	0	100	0	4742
11 Batata doce, in natura, extra AA	0	10	10	0	8	0	0	0	5	0	0	0	376	30	0	0	20	6	0	0	0	465
12 Batata inglesa lavada in natura	2800	10	350	0	15	0	192	0	100	0	0	0	824	50	0	0	360	24	0	0	0	4725
13 Beterraba extra in natura	1000	0	30	0	4	0	192	0	10	0	0	0	1350	20	0	0	50	6	0	0	0	2662
14 Brócolis: especificação	0	0	20	0	8	0	0	0	5	0	0	0	122	0	0	0	100	0	0	0	0	255
15 Cebola in natura	6000	20	250	0	20	0	192	0	80	0	0	0	822	150	0	0	240	15	0	0	0	7789
16 Cebolinha: In Natura, In natura, 1ª qualidade	2000	20	400	0	12	0	144	0	50	0	0	0	680	50	0	0	200	24	0	0	0	3580
17 Cenoura in natura	3000	10	60	0	20	0	192	0	20	0	0	0	797	60	0	0	360	24	0	0	0	4543
18 Cheiro verde in natura	2000	30	250	0	30	0	144	0	80	0	0	0	920	100	0	0	150	38	0	0	0	3742
19 Chicória: – In natura, 1ª qualidade	2000	10	10	0	12	0	144	0	5	0	0	0	680	100	0	0	80	24	0	0	0	3065
20 Chuchu extra in natura	2000	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	480	50	0	0	80	0	0	0	0	2622



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

21	Couve manteiga extra in natura	2000	0	1000	0	30	0	144	0	200	0	0	0	972	100	0	0	150	24	0	0	0	4620
22	Couve-Flor de 1ª Qualidade	0	0	25	0	10	0	100	0	5	0	0	0	102	0	0	0	100	12	0	0	0	354
23	Jambu in natura: De 1ª qualidade	900	10	12	0	30	0	30	0	6	0	0	0	558	100	0	0	50	38	0	0	0	1734
24	Laranja lima extra in natura	0	5	20	0	10	0	0	0	10	0	0	0	938	0	0	0	100	4	0	0	0	1087
25	Laranja pera extra in natura	2000	10	30	0	10	0	0	0	10	0	0	0	770	200	0	0	100	12	50	50	0	3242
26	Limão extra in natura	2000	20	300	0	20	0	192	0	50	0	0	0	526	100	0	0	50	10	0	0	0	3268
27	Maçã vermelha nacional extra in natura	0	10	20	0	10	0	0	0	5	0	0	0	898	100	0	0	100	6	25	100	0	1274
28	Macaxeira extra in natura	2000	0	300	0	12	0	0	0	80	0	0	0	952	80	0	0	100	20	50	0	0	3594
29	Mamão - Havaí extra in natura	300	10	20	0	15	0	0	0	5	0	0	0	1122	80	0	0	50	10	0	100	0	1712
30	Manga de 1ª Qualidade extra A	0	5	20	0	12	0	0	0	5	0	0	0	830	0	0	0	50	6	0	100	0	1028
31	Maxixe - de 1ª Qualidade com casca verdura “in natura”	2000	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	250	30	0	0	50	4	0	0	0	2342
32	Melancia: gênero de 1ª qualidade	7000	10	20	0	30	0	0	0	5	0	0	0	1812	150	0	0	50	6	50	150	0	9283
33	Melão: de 1ª qualidade	0	10	20	0	30	0	0	0	5	0	0	0	952	0	0	0	50	6	25	0	0	1098
34	Pepino comum de primeira qualidade	3000	10	48	0	5	0	100	0	12	0	0	0	370	80	0	0	50	6	0	0	0	3681
35	Pera de 1ª Qualidade	0	0	30	0	30	0	0	0	5	0	0	0	792	0	0	0	50	6	0	0	0	913
36	Pimentão verde de 1ª Qualidade extra A	2000	5	250	0	12	0	100	0	60	0	0	0	396	100	0	0	80	5	0	0	0	3008
37	Pimentinha verde	2000	5	40	0	15	0	100	0	10	0	0	0	210	100	0	0	80	4	0	0	0	2564
38	Polpa congelada de acerola	2500	20	12	0	40	0	30	0	20	0	0	50	1560	100	0	0	30	168	50	50	0	4630
39	Polpa congelada de cupuaçu	2500	20	12	0	40	0	30	0	20	0	0	50	730	100	0	0	30	168	50	50	0	3800
40	Polpa congelada de goiaba	2500	20	12	0	40	0	30	0	20	0	0	50	630	0	0	0	30	168	20	50	0	3570
41	Polpa congelada de maracujá	2500	20	12	0	40	0	30	0	20	0	0	50	630	0	0	0	30	168	50	50	0	3600

[illegible]

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

86	Chá (Caixa com 10 unidades de Sachês)	0	20	12	0	12	0	0	120	6	0	0	0	120	50	200	0	250	12	0	10	0	812
87	Coco ralado seco desidratado	0	0	60	0	30	0	0	0	20	0	0	0	400	50	0	0	200	12	0	0	0	772
88	Colorau	3500	0	50	0	5	0	12	0	20	0	0	0	384	150	0	0	100	12	0	0	0	4233
89	Cominho moído	1000	20	12	0	10	0	12	0	6	0	0	0	676	100	0	0	100	6	0	0	0	1942
90	Condimento Preparado Caldo de Carne	1000	50	30	0	8	0	12	0	10	0	0	0	275	25	0	0	350	2	0	0	0	1762
91	Condimento Preparado de Galinha	1000	50	30	0	8	0	12	0	10	0	0	0	275	25	0	0	350	2	0	0	0	1762
92	Condimento. Preparado Caldo de Legumes	500	50	30	0	8	0	12	0	10	0	0	0	260	25	0	0	350	2	0	0	0	1247
93	Creme de leite	0	50	100	0	30	0	0	0	25	0	40	0	1630	0	0	0	150	24	0	0	0	2049
94	Cremogema ingredientes	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	96	0	0	0	20	0	0	0	0	116
95	Ervilha Em Conserva Lata	0	0	50	0	30	0	12	0	25	0	0	0	1230	70	0	0	300	24	0	0	0	1741
96	Extrato de Tomate copo de 190 Gr	0	20	0	0	15	0	12	0		0	0	0	450	0	0	0	80	12	0	0	0	589
97	Extrato de Tomate Lata 350g	1000	20	0	0	15	0	0	0		0	200	0	1170	100	0	0	80	12	0	0	0	2597
98	Extrato de Tomate Lata De 4 Kg	0	0	100	0	15	0	12	0	80	0	0	0	100	0	0	0	30	0	0	0	0	337
99	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina	2000	30	250	0	20	0	480	0	20	0	0	0	580	600	0	0	1040	12	0	0	0	5032
100	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa	6000	30	120	0	20	0	480	0	6	0	0	0	450	600	0	0	1040	12	0	0	0	8758
101	Farinha de milho	0	0	24	0	20	0	0	0	6	0	0	0	300	100	0	0	1040	48	0	0	0	1538
102	Farinha de tapioca de 1ª qualidade	500	20	48	0	120	0	0	0	12	0	40	0	368	100	0	30	1040	48	0	0	0	2326
103	Farinha de trigo com fermento 1ª qualidade	100	30	25	0	15	0	0	0	12	0	0	0	550	0	0	0	80	48	0	0	0	860
104	Farinha de trigo sem fermento 1ª qualidade	100	30	25	0	10	0	0	0	12	0	0	0	445	0	0	0	120	12	0	0	0	754
105	Feijão Branco	0	30	60	0	10	0	0	0	20	0	0	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	250
106	Feijão carioca	6500	30	500	100	10	0	480	0	150	0	0	0	480	600	0	0	600	12	0	0	0	9462



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

107	Feijão preto tipo 1	2000	30	150	0	10	0	240	0	50	0	0	0	180	600	0	0	600	12	0	0	0	3872
108	Fermento: Ingredientes, Amido de milho geneticamente modificado	0	10	0	0	5	0	0	0	0	0	0	273	0	0	0	50	6	0	0	0	344	
109	Flocos de Arroz Pré - Cozido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	150	0	0	0	0	550	
110	Flocos de Cereais (composto por trigo, cevada e aveia)	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	50	0	0	0	0	175	
111	Flocos de Milho Pré Cozidos	1000	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	150	12	0	0	100	1602	
112	Folha de louro: folhas de louro secas.	0	10	50	0	3	0	100	0	20	0	0	80	20	0	0	50	6	0	0	0	339	
113	Fubá de Milho.	1000	50	12	0	15	0	0	0	0	0	0	48	50	0	0	80	0	0	0	0	1255	
114	Gelatina Alimentícia Apresentação	0	10	0	0	8	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	50	0	0	0	0	318	
115	Goiabada: Em massa sólida, tipo para corte	0	20	10	0	8	0	0	0	10	0	0	540	0	0	0	50	12	0	0	0	650	
116	Goma de tapioca	0	50	50	0	12	0	0	60	20	0	0	30	420	100	0	50	120	12	0	30	0	954
117	Iogurte com polpa de frutas sabores variados	0	0	12	0	50	0	0	0	12	0	0	0	500	0	0	100	100	210	0	40	0	1024
118	Jujuba	0	0	12	0	10	0	0	40	12	0	0	0	320	0	0	0	180	24	0	50	0	648
119	Ketchup	0	10	40	0	12	0	0	0	15	0	20	0	470	20	0	0	50	12	0	0	0	649
120	Leite Bovino Pasteurizado	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	460	0	0	0	150	60	0	0	0	710	
121	Leite condensado	0	40	300	0	30	0	0	0	100	0	40	0	1025	25	0	50	150	60	0	0	0	1820
122	Leite de coco	300	0	150	0	36	0	0	0	50	0	10	0	380	25	0	0	80	24	0	0	0	1055
123	Leite em pó integral	3500	40	600	100	320	100	240	360	312	580	300	287	1340	750	960	100	850	60	400	150	500	11849
124	Macarrão de sêmola tipo espaguete	8000	30	250	0	30	0	360	0	80	0	0	0	650	300	0	0	600	36	0	0	0	10336
125	Macarrão de sêmola tipo parafuso	2000	30	150	0	10	0	0	0	50	0	0	0	930	300	0	0	600	36	0	0	0	4106
126	Macarrão para lasanha-farinha	0	30	80	0	12	0	0	0	25	0	0	0	230	0	0	0	100	36	0	0	0	513
127	Maionese 0% de gordura trans	0	10	50	0	12	0	0	0	20	0	20	0	600	50	0	0	150	24	0	0	0	936



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

128	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade	300	50	180	0	36	0	48	48	60	0	300	20	20	100	0	60	80	24	100	20	0	1446
129	Margarina com Sal: de 500g.	1000	0	100	0	64	24	48	0	25	0	0	50	1500	100	4800	0	250	48	100	20	500	8629
130	Margarina com Sal: pote de 250gr.	250	50	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	250	24	0	0	0	886
131	Massa Para Mingau de Arroz	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	90
132	Massa Pronta Para Bolo.	0	30	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	390	0	0	0	150	48	0	0	0	642
133	Milho Branco	0	0	48	0	40	0	0	0	24	0	60	0	320	50	0	0	80	24	0	0	0	646
134	Milho para pipoca	0	20	0	0	24	0	0	0		0	0	0	380	0	0	0	80	48	0	0	0	552
135	Milho verde em conserva:	0	0	50	0	30	0	50	0	20	0	40	0	910	100	0	0	300	24	0	0	0	1524
136	Mine Panetone, tipo bauducco ou similar	0	0	0	0	36	0	0	0		0	0	0	450	0	0	0	80	90	0	0	0	656
137	Molho de shoyo	200	10	30	0	5	0	24	0	10	0	0	0	60	20	0	0	30	90	0	0	0	479
138	Molho Inglês	800	10	0	0	2	0	24	0		0	0	0	60	20	0	0	30	70	0	0	0	1016
139	Óleo de soja refinado	2000	50	60	0	24	0	360	0	20	0	0	0	1140	150	0	0	30	70	0	20	0	3924
140	Orégano desidratado	0	0	0	0	5	0	0	0	10	0	0	0	640	0	0	0	120	24	0	0	0	799
141	Ovo de galinha branco extra:	5000	48	300	0	5	0	24	0	80	0	0	0	144	100	0	100	150	60	0	25	0	6036
142	Panetone, tipo bauducco ou similar	0	0	0	0	36	0	0	0		0	0	0	440	120	0	0	100	90	0	180	0	966
143	Pão de queijo congelado pacote 1kg	0	10	0	0	12	0	0	0	15	0	0	0	380	0	0	100	80	24	0	0	0	621
144	Patê de frango. Embalagem 100g	0	20	0	0	36	0	0	0		0	0	0	330	0	0	30	80	24	0	0	0	520
145	Peixe Em Conserva Variedade: Atum, Embalagem 170,00 G	0	30	0	0	12	0	0	0		0	0	0	290	0	0	0	30	24	0	0	0	386
146	Pipoca de milho, sabor doce: fardo com 50 pacote de 10gr.	0	0	0	0	12	0	0	0		0	0	0	162	0	0	0	0	36	0	50	0	260
147	Pirulito Sabores Diversos: Embalagem - pacote de 900gr.	0	0	0	0	12	0	0	0		0	0	0	402	0	0	0	100	24	0	20	0	558
148	Polpa congelada de abacaxi	1000	10	12	0	50	0	30	0	12	0	0	0	440	50	0	0	250	168	30	0	0	2052

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

149	Polvilho azedo:	0	0	0	0	10	0	0	0		0	0	0	86	0	0	0	80	0	0	0	0	176
150	Polvilho doce:	0	0	0	0	10	0	0	0		0	0	0	86	0	0	0	80	0	0	0	0	176
151	Polvilho Fresco (Tapioca)	0	0	0	0	5	0	0	0		0	0	0	536	0	0	0	50	12	0	0	0	603
152	Presunto De Peru	100	50	24	0	10	0	20	0	10	0	0	20	424	0	0	0	80	38	30	30	0	836
153	Queijo Muçarela: De 1ª qualidade	100	60	24	0	12	0	20	0	15	0	0	20	124	0	0	0	120	46	50	30	300	921
154	Queijo Variedade	0	0	50	0	8	0	0	0	10	0	0	0	80	0	0	0	120	2	0	0	0	270
155	Refrigerante Sabores Variados:	150	100	24	0	50	0	72	0	20	0	100	0	2450	200	300	0	80	80	100	50	0	3776
156	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar	0	50	0	0	20	0	12	0		0	0	0	1012	0	0	0	30	30	12	0	0	1166
157	Requeijão cremoso	0	0	100	0	24	0	20	0	20	0	0	30	500	0	0	50	120	24	0	0	0	888
158	Sal refinado:	2000	30	100	30	10	0	36	0	25	0	0	0	450	100	0	0	24	12	0	20	0	2837
159	Salsicha - hot dog	0	50	400	0	1200	0	0	0	100	0	300	0	1140	100	0	0	350	84	0	0	0	3724
160	Sardinha com óleo (em conserva). Embalagem - com peso líquido de 125 gr.	0	50	0	0	25	0	24	0	0	0	0	0	1040	300	0	0	80	36	0	0	0	1555
161	Seleta em conserva lata: Embalagem - lata com 170g.	1500	50	20	0	30	0	0	0	0	0	0	0	1200	100	0	0	120	60	0	0	0	3080
162	Suco artificial em pó Embalagem - pacote de 01kg.	0	50	0	0	20	0	0	0	5	0	0	0	312	0	0	0	24	100	0	0	0	511
163	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor caju Embalagem - garrafa de 500 ml.	0	40	0	0	15	0	0	0	5	0	0	0	792	100	0	0	50	24	50	0	0	1076
164	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor goiaba: Embalagem - garrafa de 500 ml.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	792	100	0	0	50	24	0	0	0	1011



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

165	Suco concentrado industrializado pasteurizado	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	742	0	0	0	50	12	0	0	0	849
166	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor maracujá. Embalagem - garrafa de 500 ml.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	742	100	0	0	50	24	50	0	0	1011
167	Suco concentrado industrializado pasteurizado sabor uva:	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	550	100	0	0	50	24	60	0	0	839
168	Suco em caixa sabor caju: Embalagem - caixa de 1 litro.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	248	0	0	0	50	36	0	0	200	579
169	Suco em caixa sabor caju: Embalagem - caixa de 200ml.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	36	100	0	0	501
170	Suco em caixa sabor goiaba. Embalagem - caixa de 1 litro.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	148	0	0	0	50	36	0	0	0	289
171	Suco em caixa sabor goiaba: Embalagem - caixa de 200ml.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	36	100	0	0	511
172	Suco em caixa sabor laranja. Embalagem - caixa de 1 litro.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	148	0	0	0	50	36	0	0	200	489
173	Suco em caixa sabor laranja. Embalagem - caixa de 200ml.	0	50	0	0	120	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	80	200	0	0	775
174	Suco em caixa sabor manga. Embalagem - caixa de 200ml.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	80	0	0	0	455
175	Suco em caixa sabor maracujá. Embalagem - caixa de 1 litro.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	48	0	0	0	50	48	0	0	0	201
176	Suco em caixa sabor maracujá: composto nal. Embalagem - caixa de 200ml.	0	50	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	80	0	0	0	455
177	Suco em caixa sabor pêssego. Embalagem - caixa de 1 litro.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	48	0	0	0	50	12	0	0	0	155

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

178	Suco em caixa sabor pêssego: Embalagem- caixa de 200ml.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	240	0	0	0	80	30	0	0	0	395
179	Suco em caixa sabor uva. Embalagem - caixa de 1 litro.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	148	0	0	0	50	48	0	0	0	291
180	Suco em caixa sabor uva: Embalagem- caixa de 200ml.	0	40	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	48	0	0	0	80	100	200	0	0	473
181	Tempero - completo- pote de 300 gr.	60	50	30	0	36	0	12	0	10	0	0	0	430	200	0	0	150	24	0	0	0	1002
182	Torrada levemente salgada:	0	40	0	0	120	0	0	0	10	0	0	0	630	150	0	0	250	24	0	20	0	1244
183	Vinagre branco	2000	10	30	0	12	0	24	0	10	0	0	0	635	80	0	0	50	60	0	0	0	2911
184	Bisteca Bovina (contrafilé)	0	15	300	0	12	0	900	0	80	0	0	0	360	300	0	0	380	50	0	0	0	2397
185	Bisteca suína (contra filé) de boa qualidade	0	15	200	0	0	0	0	0	60	0	0	0	360	300	0	0	120	40	0	0	0	1095
186	Bucho bovino	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	140	300	0	0	80	6	0	0	0	536
187	Carne bovina - tipo musculo, moída	2000	50	150	0	0	0	0	0	60	0	0	0	524	300	0	0	300	36	0	0	0	3420
188	Carne bovina - tipo paleta de primeira sem osso (dianteira).	0	40	350	0	0	0	900	0	100	0	0	0	660	300	0	0	80	24	0	0	0	2454
189	Carne bovina - tipo patinho	25000	40	300	0	0	0	900	0	100	0	0	0	610	300	0	0	300	48	0	0	0	27598
190	Carne bovina alcatra/Chã (Para Bife) - tipo alcatra.	0	40	150	0	0	0	900	0	60	0	0	0	610	300	0	0	300	48	0	0	0	2408
191	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Inteira.	1000	40	200	0	0	0	900	0	60	0	0	0	360	300	0	0	80	24	0	0	0	2964
192	Carne Bovina tipo coxão duro,	0	40	150	0	0	0	900	0	60	0	0	0	610	300	0	0	380	12	0	0	0	2452
193	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho,	15000	40	300	0	0	0	900	0	100	0	0	0	524	300	0	0	380	12	0	0	0	17556



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

194	Carne bovina com.	2000	30	100	0	0	0	1000	0	20	0	0	0	710	300	0	0	80	12	0	0	0	4252
195	Carne com osso tipo paleta	0	20	70	0	0	0	1000	0	20	0	0	0	1460	500	0	0	80	6	0	0	0	3156
196	Carne de sol, de primeira qualidade	0	50	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	360	250	0	0	120	6	0	0	0	846
197	Carne suína - com Osso (Costela)	6000	10	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	460	250	0	0	80	6	0	0	0	6866
198	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade:01 kg.	6000	60	200	0	0	0	180	0	60	0	0	0	440	50	0	0	80	24	0	0	0	7094
199	Filé de peixe congelado (Tucunaré, Pescada, Tambaqui):	1800	60	0	0	0	0	900	0	0	0	0	0	630	100	0	0	0	24	0	0	0	3514
200	Frango Semi-Processado - Inteiro	1800	60	50	0	0	0	900	0	15	0	0	0	480	600	0	0	80	24	0	0	0	4009
201	Frango: Corte coxa e sobre coxa, congelado, não temperado. Embalagem de 01 kg.	0	40	200	0	0	0	0	0	60	0	0	0	480	400	0	0	500	24	0	0	0	1704
202	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg.	6000	40	500	0	0	0	900	0	150	0	0	0	650	500	0	0	800	36	0	0	0	9576
203	Linguiça bovina	3000	40	120	0	0	0	30	0	50	0	0	0	620	150	0	0	200	36	0	0	0	4246
204	Mocotó Bovino	0	0	0	0	0	0	10	0		0	0	0	40	300	0	0	80	0	0	0	0	430
205	Mortadela: cortadas em fatias finas,	0	20	0	0	0	0	0	0		0	0	0	200	150	0	0	50	24	0	0	0	444
206	Pé suíno	0	0	50	0	0	0	10	0	10	0	0	0	12	100	0	0	50	0	0	0	0	232
207	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado,	0	50	0	0	0	0	0	0		0	0	0	120	50	0	0	120	0	0	0	0	340
208	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado)	0	50	0	0	0	0	0	0		0	0	0	120	100	0	0	120	0	0	0	0	390
209	Rabo suíno,	0	50	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	120	100	0	0	80	0	0	0	0	410
210	Pão de Forma Fatiado. Embalagem - pacote de 500gr.	0	60	100	0	30	0	24	0	25	0	5	50	1136	0	0	80	300	72	100	50	0	2032

[illegible]

APÊNDICE II - JUSTIFICATIVA DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP REGIONAIS

A contratação pública visa satisfazer necessidades públicas que abrangem desde obras até a aquisição de produtos e a contratação de serviços. Além disso, as contratações públicas servem para a concretização de políticas públicas conforme a previsão constitucional. A seguir, analisaremos os fundamentos legais e econômicos para a implementação da preferência de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas na Região Metropolitana de Belém/Pa.

Fundamentos Constitucionais

Artigo 170 da Constituição Federal:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, objetiva assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se os seguintes princípios:

IX: Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Artigo 179 da Constituição Federal:

Os entes federados, em todas as suas esferas, devem conceder às microempresas e empresas de pequeno porte um tratamento jurídico diferenciado, incentivando-as especialmente no que tange às obrigações administrativas, tributárias e previdenciárias:

"Art. 179: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei..."

Conceito de Políticas Públicas

De acordo com o site [políticas públicas] (<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>), política pública é um sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos. Nesse contexto, promover a participação de ME e EPP nas licitações públicas é uma forma de concretizar políticas públicas que incentivam o desenvolvimento econômico na região.

Lei 14.133/2021

Princípios da Nova Lei de Licitações:

A Lei 14.133/2021 incorpora princípios essenciais que devem ser observados na aplicação da lei, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, e, notadamente, o desenvolvimento nacional sustentável:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

"Art. 5º: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável...".

O princípio do desenvolvimento nacional sustentável justifica a adoção de licitações exclusivas para ME e EPP, promovendo o crescimento econômico regional e fortalecendo o ciclo econômico da região.

Lei Complementar 123/2006

Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às ME e EPP no âmbito dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

Art. 48, § 3º: "Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido."

TRATAMENTO DIFERENCIADO

A presente contratação observará o tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, em especial os arts. 42 a 49, aplicáveis às licitações e contratos pela regra do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de aplicação prática, o limite de enquadramento será o seguinte:

ME: receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

EPP: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Ressalte-se que tais limites devem ser aferidos de acordo com o faturamento declarado no último ano-calendário encerrado ou, no caso de empresas recém-criadas, pela projeção anualizada de sua receita bruta.

Ademais, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, somente poderão usufruir dos benefícios as empresas que, no ano da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cuja soma ultrapasse o limite de enquadramento de EPP.

Nas hipóteses de contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, para efeito de cálculo, será considerado o valor anual do contrato e não o montante global.

REALIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DE CASTANHAL

Contexto Local e Regional

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Castanhal, embora seja um município com um mercado local robusto e em constante crescimento, apresenta atualmente uma participação limitada de empresas nas licitações voltadas ao ramo de gêneros alimentícios. Diante desse cenário, justifica-se a ampliação da preferência pela contratação de fornecedores situados na Região Metropolitana de Belém/PA.

Incentivar a participação e a contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) dessa região não apenas gera emprego e renda, mas também contribui para a redução de custos logísticos e o fortalecimento da economia regional. Essa prática favorece o crescimento sustentável, promovendo o desenvolvimento contínuo e a criação de novas oportunidades.

Conclusão

Considerando a necessidade de implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social na região, é essencial incentivar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região metropolitana. Este incentivo é fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, gerando um ciclo virtuoso de emprego e renda.

Portanto, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, propomos a adoção da preferência de contratação para ME e EPP sediadas na Região Metropolitana de Belém até o limite de 10% do melhor preço válido, como uma medida necessária para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional.

APÊNDICE III
JUSTIFICATIVA PELA NÃO DESTINAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

A presente justificativa tem por finalidade esclarecer os critérios adotados para a não aplicação da exclusividade às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) na presente licitação voltada à aquisição de gêneros alimentícios, em regime de fornecimento continuado, a ser realizada pelo Município de Castanhal/PA.

Considerando a natureza e o volume deste pregão, que envolve a aquisição de gêneros alimentícios em grande escala e com significativa variação de itens e quantidades, optou-se por não destinar itens exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). A adoção de itens exclusivos poderia comprometer a eficácia, bem como competitividade e a economicidade do certame, tendo em vista que alguns itens possuem alto valor estimado e demandam estrutura logística e capacidade de fornecimento que podem extrapolar a realidade operacional de empresas de menor porte.

Dessa forma, considerando os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com base nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, esta área técnica sugere a não adoção da participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nesse processo.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE COTA RESERVA PARA ME E EPP

A presente justificativa tem por finalidade esclarecer os critérios adotados para a adoção da cota reserva em alguns itens da presente licitação. Com o intuito de garantir maior participação das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) neste certame, optou-se pela aplicação da cota reserva nos itens cujo valor estimado ultrapasse R\$ 200.000,00.

O valor de R\$ 200.000,00 foi definido como parâmetro por se tratar de montante considerado elevado dentro do contexto deste pregão, refletindo itens de maior impacto financeiro no total da contratação. Entende-se que, nesses casos, a utilização da cota reserva é estratégica para permitir que pequenas empresas possam concorrer em parcelas economicamente significativas do objeto, sem comprometer a competitividade, a economicidade ou a segurança do fornecimento. Essa medida busca equilibrar o tratamento favorecido às ME/EPP com a necessidade de assegurar a execução contratual adequada, conforme o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, que dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido às ME e EPP nas contratações públicas.

DEMONSTRATIVO DE RESERVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	VALOR ESTIMADO
80	Café em pó torrado e moído (AMPLA)	UND	11.094	R\$ 497.122,14
81	Café em pó torrado e moído (COTA RESERVA)	UND	3.697	R\$ 165.662,57

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

124	Leite em pó integral (AMPLA)	UND	8.887	R\$	216.665,06
125	Leite em pó integral (COTA RESERVA)	UND	2.962	R\$	72.213,56
192	Carne bovina - tipo patinho (AMPLA)	KG	20.699	R\$	903.097,37
193	Carne bovina - tipo patinho (COTA RESERVA)	KG	6.899	R\$	301.003,37
197	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho (AMPLA)	KG	13.167	R\$	390.269,88
198	Carne Bovina, moída, tipo musculo/ paleta ou patinho (COTA RESERVA)	KG	4.389	R\$	130.089,96
202	Carne suína - com Osso (Costela) (AMPLA)	KG	5.150	R\$	210.892,50
203	Carne suína - com Osso (Costela) (COTA RESERVA)	KG	1.716	R\$	70.270,20
204	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade Embalagem de 01 kg. (AMPLA)	KG	5.321	R\$	272.541,62
205	Charque bovino tipo PA de 1ª qualidade Embalagem de 01 kg (COTA RESERVA)	KG	1.773	R\$	90.813,06
209	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg. (AMPLA)	KG	7.182	R\$	202.316,94
210	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Embalagem de 01 Kg. (COTA RESERVA)	KG	2.394	R\$	67.438,98
222	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (AMPLA)	KG	20.097	R\$	384.455,61
223	Pão Francês: Embalagem contendo no mínimo 01 kg. (COTA RESERVA)	KG	6.699	R\$	128.151,87
224	Pão Massa Fina (AMPLA)	KG	21.306	R\$	443.803,98
225	Pão Massa Fina (COTA RESERVA)	KG	7.102	R\$	147.934,66

Dessa feita, reitera-se que a definição dos itens objeto da reserva foi realizada de forma técnica e criteriosa, observando-se a divisibilidade do objeto, a possibilidade de execução independente e a não caracterização de fracionamento indevido, atendendo, assim, ao disposto no inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006, bem como ao art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015.

Ressalta-se que a percentual de 25% está previsto pelo inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006, garantindo a observância ao princípio da isonomia, da economicidade e da vantajosidade da contratação pública.

Assim, a adoção da cota reservada de aproximadamente 12% do valor total da licitação mostra-se plenamente justificada, legalmente amparada e tecnicamente adequada, assegurando o cumprimento da legislação vigente e contribuindo para a inclusão produtiva das micro e pequenas empresas.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

**APÊNDICE IV - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS
DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O presente documento tem por finalidade orientar e uniformizar, de forma técnica e colaborativa, os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Município de Castanhal para a formalização de contratos administrativos decorrentes de Atas de Registro de Preços, especialmente nas contratações oriundas de Pregões Eletrônicos, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como título III da referida lei.

As orientações aqui compiladas têm caráter orientativo e provisório, devendo ser observadas até a edição de normativa específica pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) e pela Controladoria do Município.

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Para a formalização de contratos decorrentes de ata de registro de preço, a Secretaria interessada deverá instruir o processo administrativo com ofício de solicitação dirigido à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, contendo obrigatoriamente:

- Objeto da contratação, conforme descrito na ata e no edital;
- Justificativa da necessidade, ainda que de forma sintética e objetiva;
- Indicação do fiscal do contrato (nome, matrícula e qualificação compatível);
- Número do processo administrativo, pregão eletrônico e ata correspondente;
- Relação dos itens e quantidades a serem contratados, observando o saldo disponível na ata;
- Prazo de vigência contratual pretendido;
- Confirmação de que os itens constam no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Nota: O controle do saldo da ata é responsabilidade da Secretaria demandante, devendo haver planejamento e acompanhamento durante sua vigência.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para fins de regularidade e transparência, recomenda-se que o processo contenha, em sequência cronológica:

- Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
- Manifestação técnica da Contabilidade, com dotação, projeto/atividade e fonte de recurso (art. 150 da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização expressa do Ordenador de Despesas, com declaração de compatibilidade orçamentária e financeira (art. 16 da LRF);
- Portaria de designação do fiscal do contrato, publicada e válida;
- Minuta contratual assinada pelas partes, conforme modelo padrão já aprovado pela PGM/CM;
- Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas da contratada (FGTS, Receita Federal, CNDT e demais certidões fiscais exigidas no edital).

SOBRE O PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Parecer Jurídico

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

O parecer jurídico deverá:

- Analisar expressamente a minuta contratual, confirmando sua conformidade com o edital e com a Ata de Registro de Preços que lhe deu origem;
- Verificar a adequação das cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Registrar, quando cabível, a possibilidade de substituição do contrato por documento hábil, como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Analisar a correção das disposições relativas à natureza dos serviços, distinguindo, quando aplicável, entre serviços continuados e não continuados, bem como as regras sobre saldos remanescentes e renovação de quantitativos em contratações continuadas;
- Examinar os procedimentos previstos para hipóteses de alteração contratual, abrangendo prorrogação de vigência, acréscimo ou supressão de quantidades, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- Analisar as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, orientando que:
 - ✓ O fiscal do contrato é responsável por constatar e registrar eventuais descumprimentos, elaborando relatório circunstanciado e notificando a contratada para apresentação de defesa ou justificativa;
 - ✓ A Secretaria demandante é responsável por tramitar o processo de apuração, assegurando contraditório e ampla defesa, e encaminhar o processo à autoridade competente para decisão e aplicação da sanção;
 - ✓ O parecer jurídico deve ser emitido antes da aplicação de qualquer penalidade;
 - ✓ A sanção aplicada deverá ser publicada.
- Manifestar-se quanto à legalidade da formalização do instrumento, observando a competência da autoridade signatária, a validade e autenticidade dos documentos e a vinculação jurídica do contrato à Ata de Registro de Preços correspondente.
- Orientar que a minuta contratual aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e validada pelo Controle Interno não poderá sofrer qualquer alteração posterior, seja de cláusulas, prazos ou redação sem nova análise e aprovação prévia desses órgãos, sob pena de comprometer a regularidade e a validade do instrumento contratual.

Parecer do Controle Interno

O parecer do Controle Interno deverá:

- Analisar o processo licitatório de forma global, verificando o cumprimento das exigências legais, técnicas e procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Município;
- Atestar se o processo está apto a gerar contrato, desde que sejam observadas as diretrizes e obrigações descritas neste ETP e em seu anexo de diretrizes orientativas em consonância com a Lei nº 14.133/2021;
- Mencionar expressamente que a formalização contratual dependerá do atendimento dos requisitos previstos nas referidas diretrizes, especialmente quanto à designação de fiscal, comprovação orçamentária, regularidade fiscal da contratada e publicações obrigatórias;
- Recomendar, quando cabível, ajustes ou complementações antes da homologação, de modo a assegurar que o processo, ao ser encaminhado para geração de contrato, esteja regular e em condições de prosseguir sem risco de nulidade;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Registrar no parecer que, para a efetiva formalização do contrato, devem ser seguidas as diretrizes orientativas constantes neste ETP, cabendo à Secretaria demandante cumprir as etapas indicadas no item 2 (solicitação formal) e no item 3 (documentação mínima).

A critério do Controle Interno, poderá ser anexado ao processo um Parecer Geral sobre Contratos, contendo explicação passo a passo das exigências de formalização, execução e fiscalização, servindo de referência a todos os órgãos da Administração.

Alternativamente, esse conteúdo poderá constar no corpo do próprio parecer, desde que mantida a estrutura de conferência documental e de conformidade legal.

BASE LEGAL E LÓGICA DE GOVERNANÇA

Conforme o art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar submetidas a práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, integrando um sistema de governança composto por três linhas de defesa, cada uma com funções e responsabilidades específicas no contexto da Administração Pública.

A seguir, apresenta-se a estrutura e o papel de cada linha de defesa, aplicados ao fluxo licitatório e contratual do Município de Castanhal:

LINHA DE DEFESA	AGENTES ENVOLVIDOS	NATUREZA DA ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES
1ª Linha de Defesa	Servidores e empregados públicos diretamente envolvidos nas atividades administrativas; agentes de contratação; pregoeiros; gestores e fiscais de contratos.	Operacional e executiva. São os responsáveis pela condução das atividades, instrução dos processos, acompanhamento da execução e ateste das entregas. Representam a linha de frente na prevenção de falhas, irregularidades e desperdícios.
2ª Linha de Defesa	Unidades de assessoramento jurídico e unidades de controle interno do próprio órgão ou entidade.	Preventiva e orientativa. Atuam de forma técnica e consultiva , analisando a conformidade legal e processual dos atos, mitigando riscos e apontando ajustes antes da prática do ato final. Garantem que o processo esteja apto e regular antes de ser encaminhado para contratação.
3ª Linha de Defesa	Órgão Central de Controle Interno (no caso de Controladoria Geral) da Administração e Tribunal de Contas.	Fiscalizadora e corretiva. Exercem controle posterior sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Realizam auditorias, recomendações e podem aplicar sanções, assegurando a responsabilização e a transparência dos gestores públicos.

O modelo das três linhas de defesa reforça a cultura de governança, integridade e controle preventivo nas contratações públicas.

Nele, cada instância atua de forma complementar e coordenada, assegurando que a Administração Municipal de Castanhal adote práticas de planejamento, transparência e responsabilidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

- A minuta contratual deverá fazer referência expressa à Ata de Registro de Preços e ao respectivo processo licitatório;
- É recomendável evitar a contratação integral do saldo da ata em um único contrato, salvo com justificativa técnica e planejamento formalizado;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- A publicação do contrato na íntegra deverá ocorrer no jurisdicionado TCM/PA, Portal da Transparência e, no PNCP, assim como extrato de contrato;
- O Setor de Compras deverá conter saldo de contrato, Gestor e Fiscal designado deverão manter controle atualizado das entregas, medições e ocorrências contratuais;
- A SUPRI, em conjunto com os órgãos de controle, jurídico, acompanhará a aplicação destas diretrizes, promovendo ajustes sempre que necessário.

VALIDADE E APLICAÇÃO

As presentes diretrizes constituem orientação institucional da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SUPRI, destinadas a padronizar e fortalecer as rotinas administrativas relativas à formalização e execução dos contratos decorrentes de Atas de Registro de Preços.

Têm validade interna e caráter orientativo, podendo ser observadas por todas as Secretarias Municipais envolvidas em processos licitatórios e contratações públicas, até a publicação de normativa conjunta da Procuradoria-Geral do Município e Setor de Controle Interno do Município.

Como Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação, oriento que estas diretrizes possam ser adotadas como referência obrigatória nas etapas subsequentes à licitação, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento contratual, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa.

Ressalto, contudo, que a desburocratização dos fluxos processuais é igualmente relevante e deve ser continuamente estimulada, desde que preservados o controle, a legalidade e a integridade dos atos administrativos. A simplificação responsável, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas e à padronização documental, contribui para agilizar os trâmites internos, reduzir retrabalhos e fortalecer a governança pública, sem comprometer a regularidade ou a rastreabilidade das contratações.

A adoção uniforme destas práticas busca promover a governança e a integridade administrativa, reforçando o comprometimento com o compliance público, a desburocratização dos fluxos internos, a padronização documental e a celeridade processual, sem prejuízo do controle e da legalidade.

Essas orientações alinham-se aos arts. 5º, 11, 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o compromisso desta Secretaria com uma gestão pública moderna, transparente e voltada a resultados, em benefício da eficiência administrativa e da confiança da sociedade castanhalense na Administração Municipal.

O seu cumprimento contribui para a celeridade processual, a redução de retrabalho e a segurança jurídica das contratações públicas no Município de Castanhal.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

APÊNDICE V – RESUMO DO ETP

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	☒ Lei nº 14.133/2021 ☐ Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ BEM ☐ SERVIÇO
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ NÃO ☒ SIM
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	☐ FORNECIMENTO/SERVIÇO CONTINUADO ☒ FORNECIMENTO/SERVIÇO NÃO CONTINUADO
QUAL O PERÍODO DE FORNECIMENTO?	☐ 30 DIAS (PRONTA ENTREGA) ☐ 180 DIAS ☒ 12 MESES, ATÉ 05 ANOS SENDO PRORROGÁVEL CONFORME ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ NÃO ☒ SIM
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ NÃO ☒ SIM
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO ☐ REDUÇÃO DOS RISCOS DO TRABALHO ☐ REDUÇÃO DE CUSTOS ☒ APROVEITAMENTO DE RECURSOS ☐ REALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA ☒ INFRAESTRUTURA ADEQUADA ☐ MODERNIZAÇÃO ☐ SEGURANÇA NO TRÂNSITO
DOS ITENS/ PREÇO E QUANTITATIVO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ ATRAVÉS DE COMPARATIVO COM PROCESSOS REALIZADOS ANTERIORMENTE E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE ATUAL DE CADA SECRETARIA ☐
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ BANCO DE PREÇOS ☐

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

	☒	CONTRATAÇÕES SIMILARES
	☒	FORNECEDORES
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒	NÃO
	☐	SIM
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒	NÃO
	☐	SIM
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒	NÃO
	☐	SIM
DA MODALIDADE		
MODALIDADE ESCOLHIDA	☒	PREGÃO
	☐	CONCORRÊNCIA
	☐	LEILÃO
	☐	DIÁLOGO COMPETITIVO
	☐	INEXIGIBILIDADE
	☐	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO AUXILIAR	☒	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	☒	MENOR PREÇO
	☐	MAIOR DESCONTO
	☐	MELHOR TÉCNICA
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
PRAZO DE ENTREGA QUALIDADE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ASSISTÊNCIA LOCAL PREFERÊNCIA REGIONAL CONFORMIDADE LEGAL		
SEGMENTO DE RELEVÂNCIA		
DESCRIÇÃO DO SEGMENTO	Segmento 1 – Hortifruti (Itens 1 a 49) Segmento 2 – Mercado em Geral (Itens 50 ao 186) Segmento 3 – Açougue (Item 187 ao 217) Segmento 4 – Padaria (Item 218 ao 225)	
PORCENTAGEM DE COMPROVAÇÃO PARA CAPACIDADE TÉCNICA	20%	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
APÊNDICE VI - MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:						
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios						
2. Fase de Análise:						
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
3. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Planejamento deficiente					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☒	Baixo	☐	Médio	☐	Alto
Danos: o prejuízo ao atendimento das demandas da prefeitura municipal de Castanhal/PA e demais participantes.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.					Equipe de Planejamento juntamente com demandante	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Revisão de quantitativos					Equipe de planejamento e licitação	

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto
Dano(s):						
Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade para os usuários.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente					Equipe de planejamento	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Refazer o Termo de Referência.					Equipe de planejamento	

Risco 03:	Indisponibilidade financeira					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto
Dano(s):						
A não contratação do objeto licitado.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Planejamento financeiro para Contratações	PREFEITURA E SEC FINANÇAS E FUNDOS PARTICIPANTES
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro	PREFEITURA E SEC FINANÇAS E FUNDOS PARTICIPANTES

Obs.: Este processo será através da modalidade de Pregão eletrônico, do tipo de menor preço por item – Sistema de registro de preço, e orientamos que os produtos/serviços sejam adquiridos conforme disponibilidade orçamentária.

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato					
Probabilidade:		Baixa	☒	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	☒	Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Pregoeiros e equipe de apoio
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Rescisão contratual e início de processo licitatório	Agente de contratação

Obs.: Ter bastante cautela na análise dos atestados apresentados e fazer consultas sobre a vida da empresa.

4. Fase de Análise:

☐	☐	Gestão/ execução do objeto – Fiscal
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na contratação
------------------	------------------------------

Probabilidade:	☒	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	☒	Médio		Alto

Dano(s):

Contratação de empresa não qualificada

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Fiscalizar o contrato sobre forma dos fornecimentos e cumprimentos das exigências do termo de referência e instrumento convocatório.	Fiscal empossado
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.	ASS.JURIDICA

Certificamos que EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.